PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 01
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **02 de janeiro de 2025**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0201003/2025**, que tem por objeto a contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA. Com este fim e para constar, eu, Raquel Manuela Asevedo dos Santos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

BACURI/MA, 02 de janeiro de 2024.

Raquel Manuela Asevedo dos Santos

Raquel Manuela Asevedo dos Santos

Setor de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 06.151.419/0001-20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0201003/2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Administração, Atanildo Pereira de Oliveira, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Responsável pela formalização da demanda:
Carlos André Pimentel Pimenta
Ato de Nomeação - Portaria nº 010/2025.

1. Justificativa

1.1. **Identificação da demanda**

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.001/2024 do Município de Porto Rico do Maranhão/MA.

1.2. **Justificativa da necessidade da contratação**

1.2.1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada MANUTENÇÃO PREDIAL, essencial para garantir a eficiência e a legalidade nos processos administrativos. A Ata de Registro de Preços oferece um procedimento mais ágil e simplificado, permitindo que o município se beneficie de preços previamente negociados e condições vantajosas, evitando, assim, a necessidade de novas licitações a cada MANUTENÇÃO. Isso resulta em economia de tempo e recursos, além de atender às exigências legais de licitação com maior transparência.

1.2.2. Além disso, a adesão à Ata de Registro de Preços proporciona maior previsibilidade orçamentária e financeira para o município. Com a formalização da ata, o município pode planejar de forma mais assertiva MANUTENÇÕES a serem realizadas ao longo do ano, ajustando os custos à realidade orçamentária. Isso é particularmente importante em administrações públicas, que precisam de um controle rigoroso dos gastos para evitar surpresas financeiras.

1.2.3. Outro ponto relevante é a possibilidade de contratar uma empresa especializada e capacitada para a MANUTENÇÃO PREDIAL, o que garanta a qualidade e a segurança do que será oferecido à população. Com a adesão à Ata de Registro de Preços, o município pode contar com fornecedores que já passaram por um processo rigoroso de seleção e avaliação, evitando riscos de falhas na execução.

1.2.4. Além do mais a adesão a ata de registro de preços se justifica pelos motivos abaixo descritos:

1.2.4.1. **Economia Financeira:** A adesão à Ata de Registro de Preços proporciona vantagens econômicas significativas, uma vez que permite a obtenção de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL a preços pré-negociados e competitivos, sem a necessidade de rea-

lizar um processo licitatório completo, o que pode resultar em redução de custos para o município.

1.2.4.2. **Agilidade no Processo de Contratação:** Ao aderir à Ata de Registro de Preços, o processo de contratação da empresa fornecedora é simplificado, uma vez que os trâmites de seleção já foram realizados previamente pelo órgão gerenciador da ata. Isso proporciona agilidade na contratação dos serviços, possibilitando uma resposta mais rápida às necessidades da comunidade local.

1.2.4.3. **Garantia de Qualidade e Confiabilidade:** A Ata de Registro de Preços tende a envolver fornecedores previamente avaliados e selecionados, o que proporciona uma garantia de qualidade e confiabilidade nos serviços a serem prestados. Dessa forma, o município de BACURI/MA pode ter a segurança de que as empresas contratadas possuem a capacidade técnica necessária para executar as atividades de MANUTENÇÃO PREDIAL do município de forma eficiente e satisfatória.

1.2.4.4. **Flexibilidade e Escalabilidade:** A adesão à Ata de Registro de Preços oferece flexibilidade ao município, permitindo que a quantidade de serviços contratados seja ajustada conforme a demanda e disponibilidade orçamentária. Isso é especialmente importante em contextos nos quais as necessidades do referido serviço podem variar ao longo do tempo, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

1.2.4.5. **Atendimento às Normativas Legais:** A adesão à Ata de Registro de Preços está em conformidade com a legislação vigente, proporcionando uma forma legal e transparente de contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, o que contribui para evitar possíveis questionamentos legais ou impugnações por parte de órgãos de controle.

1.3. Resultados almejados

1.3.1. Os principais resultados almejados com a contratação de uma empresa para a MANUTENÇÃO PREDIAL previstos por meio de Ata de Registro de Preços são:

1.3.1.1 **Eficiência e Agilidade Administrativa**: A utilização do Ata de Registro de Preços permite uma contratação mais rápida e simplificada, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios em cada SERVIÇO. Isso resulta em maior agilidade na execução dos serviços, atendendo com mais rapidez às demandas do município.

1.3.1.2 **Previsibilidade e Planejamento Orçamentário**: A adesão à Ata de Registro de Preços possibilita um planejamento mais preciso dos custos e das necessidades para a MANUTENÇÃO PREDIAL ao longo do ano. Com os preços previamente registrados, o município consegue ajustar seu orçamento de maneira mais eficaz, evitando surpresas financeiras e garantindo que os recursos sejam alocados para cada MANUTENÇÃO.

2. QUANTIDADES E VALORES DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. A demanda dos serviços previstos está na tabela a seguir, onde está demonstrado os itens e quantitativos necessários para realização dos serviços:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com	Total	Peso (%)

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 04
Rubrica:

							BDI		
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**82.399,44**	**5,23 %**
1.1	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	2	32.333,80	41.199,72	82.399,44	5,23 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**11.063,58**	**0,70 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	53,54375	74,91	95,45	5.110,75	0,32 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	535,4375	4,38	5,58	2.987,74	0,19 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	9,637875	241,45	307,65	2.965,09	0,19 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**94.312,23**	**5,99 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	27,3073125	101,69	129,57	3.538,20	0,22 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	168,85557	16,26	20,71	3.496,99	0,22 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	173,135775	9,27	11,81	2.044,73	0,13 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	146,61432	2,73	3,47	508,75	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	4000	15,59	19,86	79.440,00	5,04 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	9,28448625	54,59	69,55	645,73	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	81,0545288	11,02	14,04	1.138,00	0,07 %
3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	19,27575	0,49	0,62	11,95	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	8,352825	12,35	15,73	131,38	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	50,2133288	23,48	29,91	1.501,88	0,10 %
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	25,701	18,56	23,64	607,57	0,04 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	12	6,00	7,64	91,68	0,01 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	19	15,17	19,32	367,08	0,02 %
3.14	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	1,44568125	6,26	7,97	11,52	0,00 %
3.15	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	1	23,25	29,62	29,62	0,00 %
3.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1	47,11	60,02	60,02	0,00 %
3.17	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	3	5,56	7,08	21,24	0,00 %
3.18	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	8,6740875	16,48	20,99	182,06	0,01 %
3.19	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	14,4568125	24,56	31,29	452,35	0,03 %
3.20	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	64,2525	0,39	0,49	31,48	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICA-**					**33.949,48**	**2,15**

			ÇÕES - INFRAESTRUTURA						**%**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**16.781,16**	**1,07 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	40,69325	89,97	114,63	4.664,66	0,30 %
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	34,268	81,45	103,78	3.556,33	0,23 %
4.1.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	24,630125	13,90	17,71	436,19	0,03 %
4.1.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	24,201775	61,12	77,87	1.884,59	0,12 %
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	177,658163	24,03	30,61	5.438,11	0,35 %
4.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	149,49415	4,21	5,36	801,28	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**					**17.168,32**	**1,09 %**
4.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	5,45734375	588,33	749,65	4.091,09	0,26 %
4.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,2835	461,46	587,99	2.518,65	0,16 %
4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	10,6016625	398,80	508,15	5.387,23	0,34 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	14,349725	123,09	156,84	2.250,61	0,14 %
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	14,349725	63,62	81,06	1.163,18	0,07 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	120,7947	11,42	14,55	1.757,56	0,11 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**39.826,03**	**2,53 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	59,8619125	127,91	162,98	9.756,29	0,62 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.	m²	64,2525	142,86	182,03	11.695,88	0,74 %

			AF_09/2020						
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	198,111875	11,61	14,79	2.930,07	0,19 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	209,0348	9,80	12,48	2.608,75	0,17 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	188,474	8,64	11,00	2.073,21	0,13 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	116,189938	7,17	9,13	1.060,81	0,07 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	116,189938	6,97	8,88	1.031,76	0,07 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	14,99225	453,82	578,25	8.669,26	0,55 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**67.622,97**	**4,29 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	4,01578125	718,71	915,78	3.677,57	0,23 %
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	461,3	108,79	138,62	63.945,40	4,06 %
7			**ESQUADRIAS**					**72.187,22**	**4,58 %**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	3	1.116,03	1.422,04	4.266,12	0,27 %
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3	1.186,08	1.511,30	4.533,90	0,29 %
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1	1.455,43	1.854,50	1.854,50	0,12 %
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	716,57	913,05	3.652,20	0,23 %
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	992,16	1.264,21	5.056,84	0,32 %
7.6	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive	m²	3,706875	587,03	747,99	2.772,70	0,18 %

			ferragens e vidros						
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,295	275,20	350,65	1.155,39	0,07 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	5,4614625	219,49	279,67	1.527,40	0,10 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latão-amarelo colonial	cj	1,5	414,73	528,44	792,66	0,05 %
7.10	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	12,9740625	270,65	344,86	4.474,23	0,28 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	13,18	425,65	542,36	7.148,30	0,45 %
7.12	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	4,9425	410,57	523,14	2.585,61	0,16 %
7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	143,16	182,41	3.283,38	0,21 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	22,653125	320,60	408,50	9.253,80	0,59 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	22,653125	275,20	350,65	7.943,31	0,50 %
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,41375	538,05	685,58	5.082,71	0,32 %
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,296875	518,60	660,80	6.804,17	0,43 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**88.989,78**	**5,65 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	10,53	50,11	63,85	672,34	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	300	174,41	222,23	66.669,00	4,23 %
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	20,71875	57,40	73,13	1.515,16	0,10 %

8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	22,9125	32,09	40,88	936,66	0,06 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	262,5	57,40	73,13	19.196,62	1,22 %
9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**199.729,26**	**12,68 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	370,868017	86,14	109,75	40.702,76	2,58 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	306,428822	38,16	48,62	14.898,56	0,95 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	135,385825	22,06	28,10	3.804,34	0,24 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	167,142994	120,03	152,94	25.562,84	1,62 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	37,8857453	50,45	64,28	2.435,29	0,15 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	278,571656	64,69	82,42	22.959,87	1,46 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1086,42946	42,16	53,72	58.362,99	3,70 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	473,394644	51,40	65,49	31.002,61	1,97 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**89.396,12**	**5,67 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	641,5365	42,74	54,45	34.931,66	2,22 %
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	669,91963	63,81	81,30	54.464,46	3,46 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**238.499,21**	**15,14 %**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1891,05	7,66	9,76	18.456,64	1,17 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1891,05	45,21	57,60	108.924,48	6,91 %
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA	m²	1260,7	69,18	88.14	111.118,09	7,05 %

			ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE						
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**125.843,97**	**7,99 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	22,5446371	398,80	508,15	11.456,05	0,73 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	319,603385	59,10	75,30	24.066,13	1,53 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	678,023331	56,92	72,52	49.170,25	3,12 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	68,9600665	48,32	61,56	4.245,18	0,27 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	53,9035643	19,50	24,84	1.338,96	0,08 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	30,8596298	95,23	121,34	3.744,50	0,24 %
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	68,9600665	104,34	132,95	9.168,24	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	203,889057	78,52	100,05	20.399,10	1,29 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	4	442,55	563,89	2.255,56	0,14 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**59.728,40**	**3,79 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	18	254,17	323,86	5.829,48	0,37 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	un	9	343,87	438,15	3.943,35	0,25 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	87,28	111,21	222,42	0,01 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	136,13	173,45	173,45	0,01 %
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	254,78	324,64	324,64	0,02 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	511,51	651,76	651,76	0,04 %
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	311,99	397,53	397,53	0,03 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em	un	1	583,46	743,44	743,44	0,05

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha:
Rubrica:

			chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022						%
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores. com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	0	747,38	952,31	0,00	0,00 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1	280,65	357,60	357,60	0,02 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1	648,26	826,01	826,01	0,05 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	95,68	121,91	243,82	0,02 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	1	177,70	226,42	226,42	0,01 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	28,70	36,56	438,72	0,03 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	43,66	55,63	445,04	0,03 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	58,63	74,70	896,40	0,06 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	77,27	98,45	393,80	0,02 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	11	42,11	53,65	590,15	0,04 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	48,81	62,19	373,14	0,02 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	54,07	68,89	620,01	0,04 %
13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	1	85,42	108,84	108,84	0,01 %
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	30,07	38,31	114,93	0,01 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAiS TERRA - 30A/250V	UN	1	80,98	103,18	103,18	0,01 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	8,54	10,88	54,40	0,00 %
13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	9,17	11,68	93,44	0,01 %
13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	10,36	13,20	105,60	0,01 %
13.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	10,36	13,20	66,00	0,00 %
13.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5	11,81	15,04	75,20	0,00 %

			AF_10/2020						
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	17,05	21,72	108,60	0,01 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	20,04	25,53	153,18	0,01 %
13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	49,74	63,37	316,85	0,02 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	51,64	65,79	328,95	0,02 %
13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	55,18	70,31	351,55	0,02 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	55,18	70,31	351,55	0,02 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	59,55	75,87	151,74	0,01 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	17,05	21,72	43,44	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	75,58	96,30	96,30	0,01 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	1	48,94	62,35	62,35	0,00 %
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	0	436,38	556,03	0,00	0,00 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1	433,14	551,90	551,90	0,04 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	0	1.233,10	1.571,21	0,00	0,00 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	494,25	13,47	17,16	8.481,33	0,54 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,85025	9,88	12,58	702,59	0,04 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	51,484375	8,57	10,91	561,69	0,04 %
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,55121875	7,90	10,06	45,78	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO	M	3,48034375	11,26	14,34	49,90	0,00 %

			E INSTALAÇÃO. AF_12/2021						
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,5	2.005,91	2.555,93	1.277,96	0,08 %
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0	1.956,58	2.493,07	0,00	0,00 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0	1.478,59	1.884,01	0,00	0,00 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	20	27,36	34,86	697,20	0,04 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada. Rev 01_06/2024	un	20	73,76	93,98	1.879,60	0,12 %
13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	16	108,28	137,97	2.207,52	0,14 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	10	79,56	101,37	1.013,70	0,06 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	9	116,45	148,38	1.335,42	0,08 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	16,25	20,70	165,60	0,01 %
13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	17	15,60	19,87	337,79	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	3	15,99	20,37	61,11	0,00 %
13.58	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	1	180,61	230,13	230,13	0,01 %
13.59	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1441,5625	3,55	4,52	6.515,86	0,41 %
13.60	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1029,6875	5,40	6,88	7.084,25	0,45 %
13.61	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	130,564375	7,50	9,55	1.246,88	0,08 %
13.62	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	105,44	13,25	16,88	1.779,82	0,11 %
13.63	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	73,3549375	19,17	24,42	1.791,32	0,11 %
13.64	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1	240,76	306,77	306,77	0,02 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha. 14
Rubrica:

13.65	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	1,6475	20,50	26,12	43,03	0,00 %
13.66	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	36,4509375	21,06	26,83	977,97	0,06 %
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**42.347,33**	**2,69 %**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	329,5	18,28	23,29	7.674,05	0,49 %
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	329,5	21,11	26,89	8.860,25	0,56 %
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	329,5	28,30	36,05	11.878,47	0,75 %
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	123,5625	12,33	15,71	1.941,16	0,12 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,425	13,67	17,41	860,48	0,05 %
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,40975	21,74	27,70	1.008,55	0,06 %
14.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	47,10	60,01	300,05	0,02 %
14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	53,86	68,62	480,34	0,03 %
14.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	65,40	83,33	249,99	0,02 %
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	3	104,92	133,68	401,04	0,03 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	3	90,63	115,48	346,44	0,02 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	4	47,91	61,04	244,16	0,02 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	4	61,29	78,09	312,36	0,02 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	4	48,60	61,92	247,68	0,02 %
14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	48,24	61,46	245,84	0,02 %
14.16	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	19,52	24,87	99,48	0,01 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	3,5	1.042,88	1.328,83	4.650,90	0,30 %
	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instala-	un	1	1.486,55	1.894,16	1.894,16	0,12

14.18			da, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros						%
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	2	69,67	88,77	177,54	0,01 %
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	121,28	154,53	154,53	0,01 %
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	89,28	113,76	113,76	0,01 %
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	32,35	41,22	206,10	0,01 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**62.062,52**	**3,94 %**
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	6	68,15	86,83	520,98	0,03 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	5	49,41	62,95	314,75	0,02 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	17,91	22,82	114,10	0,01 %
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0	11.679,94	14.882,57	0,00	0,00 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	0,5	22.542,64	28.723,83	14.361,91	0,91 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	0	25.817,01	32.896,03	0,00	0,00 %
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,50 m	un	1	3.892,53	4.959,86	4.959,86	0,31 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	0	22.370,15	28.504,04	0,00	0,00 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	246,02	313,47	313,47	0,02 %
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	319,11	406,60	406,60	0,03 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	149,27	190,19	190,19	0,01 %
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2	647,35	824,85	1.649,70	0,10 %
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	4,3905875	8,54	10,88	47,76	0,00 %
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	196,0525	18,13	23,10	4.528,81	0,29 %
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	148,275	22,21	28,29	4.194,69	0,27 %

			AF_08/2022						
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	205,9375	27,46	34,98	7.203,69	0,46 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	589,805	30,95	39,43	23.256,01	1,48 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**37.366,78**	**2,37 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	259,96	331,24	3.312,40	0,21 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	10	53,59	68,28	682,80	0,04 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2	943,01	1.201,58	2.403,16	0,15 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	419,59	534,64	4.811,76	0,31 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	261,56	333,27	2.666,16	0.17 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	124,68	158,86	1.270,88	0,08 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	53,10	67,66	947,24	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	6	240,88	306,92	1.841,52	0,12 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	4	191,65	244,20	976,80	0,06 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	9,51	12,11	24,22	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	1	447,05	569,63	569,63	0,04 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	1	389,36	496,12	496,12	0,03 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	2	20,19	25,72	51,44	0,00 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1	101,26	129,02	129,02	0,01 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	1	91,67	116,80	116,80	0,01 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	154,19	196,46	785,84	0,05 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	1	59,72	76,09	76,09	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40. acabamento cromado ou similar	un	1	92,80	118,24	118,24	0,01 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	2	56,07	71,44	142,88	0,01 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	3	1.467,61	1.870,02	5.610,06	0,36 %
	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em	un	4	79,54	101,34	405,36	0,03

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha:
Rubrica:

16.21			folha						%
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	3	87,07	110,94	332,82	0,02 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	4	45,88	58,46	233,84	0,01 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	4,11875	722,28	920,32	3.790,56	0,24 %
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	3	705,92	899,48	2.698,44	0,17 %
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	2	373,43	475,82	951,64	0,06 %
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,5009375	430,65	548,73	1.921,06	0,12 %
17			**PINTURA**					**216.081,43**	**13,71 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	5600	3,86	4,91	27.496,00	1,75 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	5600	16,90	21,53	120.568,00	7,65 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	5600	8,59	10,94	61.264,00	3,89 %
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	187,5	18,83	23,99	4.498,12	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	43,75	14,53	18,51	809,81	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	43,75	25,93	33,04	1.445,50	0,09 %
18			**DIVERSOS**					**7.869,51**	**0,50 %**
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	32,95	13,79	17,57	578,93	0,04 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	4	758,17	966,06	3.864,24	0,25 %
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	8,0315625	334,81	426,61	3.426,34	0,22 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**6.257,58**	**0,40 %**
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	20,59375	37,16	47,34	974,90	0,06 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	80,315625	9,62	12,25	983,86	0,06 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	2	44,32	56,47	112,94	0,01 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	80,315625	5,14	6,54	525,26	0,03 %
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	67,3703938	4,38	5,58	375,92	0,02 %
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1029,6875	2,51	3,19	3.284,70	0,21 %

Total sem BDI	**1.236.667,77**
Total do BDI	**338.865,07**

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 18
Rubrica:

Total Geral	**1.575.532,84**

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura de contrato.

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação.

BACURI/MA, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Carlos André Pimentel Pimenta
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 10
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

Memorando
Ilmos (as) Senhores (as).
Secretários (as) Municipais de BACURI – MA.

Assunto: Realização de Procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços

O presente memorando tem por finalidade notificá-los sobre a realização de procedimento de contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA.

Diante do exposto, solicito aos interessados que seja providenciado a realização de Documento de Formalização de Demanda – DFD, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para que seja dado continuidade na realização do procedimento de contratação.

Segue em anexo descrição dos serviços conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração, assim como a ata de registro de preços nº 001.023/2024 do município de Zé Doca/MA.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

BACURI/MA, 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 20
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**82.399,44**	**5,23 %**
1.1	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	2	32.333,80	41.199,72	82.399,44	5,23 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**11.063,58**	**0,70 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	53,54375	74,91	95,45	5.110,75	0,32 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	535,4375	4,38	5,58	2.987,74	0,19 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	9,637875	241,45	307,65	2.965,09	0,19 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**94.312,23**	**5,99 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	27,3073125	101,69	129,57	3.538,20	0,22 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	168,85557	16,26	20,71	3.496,99	0,22 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	173,135775	9,27	11,81	2.044,73	0,13 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	146,61432	2,73	3,47	508,75	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	4000	15,59	19,86	79.440,00	5,04 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	9,28448625	54,59	69,55	645,73	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	81,0545288	11,02	14,04	1.138,00	0,07 %
3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	19,27575	0,49	0,62	11,95	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	8,352825	12,35	15,73	131,38	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	50,2133288	23,48	29,91	1.501,88	0,10 %
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	25,701	18,56	23,64	607,57	0,04 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	12	6,00	7,64	91,68	0,01 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	19	15,17	19,32	367,08	0,02 %
3.14	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	1,44568125	6,26	7,97	11,52	0,00 %
3.15	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira,	un	1	23,25	29,62	29,62	0,00

			registros, chuveiros, etc.)						%
3.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1	47,11	60,02	60,02	0,00 %
3.17	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	3	5,56	7,08	21,24	0,00 %
3.18	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	8,6740875	16,48	20,99	182,06	0,01 %
3.19	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	14,4568125	24,56	31,29	452,35	0,03 %
3.20	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	64,2525	0,39	0,49	31,48	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**					**33.949,48**	**2,15 %**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**16.781,16**	**1,07 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	40,69325	89,97	114,63	4.664,66	0,30 %
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	34,268	81,45	103,78	3.556,33	0,23 %
4.1.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	24,630125	13,90	17,71	436,19	0,03 %
4.1.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	24,201775	61,12	77,87	1.884,59	0,12 %
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	177,658163	24,03	30,61	5.438,11	0,35 %
4.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	149,49415	4,21	5,36	801,28	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**					**17.168,32**	**1,09 %**
4.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	5,45734375	588,33	749,65	4.091,09	0,26 %
4.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,2835	461,46	587,99	2.518,65	0,16 %
4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	10,6016625	398,80	508,15	5.387,23	0,34 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM,	m²	14,349725	123,09	156,84	2.250,61	0,14 %

4.2.5	96536	SINAPI	4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	14,349725	63,62	81,06	1.163,18	0,07 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	120,7947	11,42	14,55	1.757,56	0,11 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**39.826,03**	**2,53 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	59,8619125	127,91	162,98	9.756,29	0,62 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	64,2525	142,86	182,03	11.695,88	0,74 %
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	198,111875	11,61	14,79	2.930,07	0,19 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	209,0348	9,80	12,48	2.608,75	0,17 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	188,474	8,64	11,00	2.073,21	0,13 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	116,189938	7,17	9,13	1.060,81	0,07 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	116,189938	6,97	8,88	1.031,76	0,07 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	14,99225	453,82	578,25	8.669,26	0,55 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**67.622,97**	**4,29 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	4,01578125	718,71	915,78	3.677,57	0,23 %
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	461,3	108,79	138,62	63.945,40	4,06 %
7			**ESQUADRIAS**					**72.187,22**	**4,58 %**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	3	1.116,03	1.422,04	4.266,12	0,27 %
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3	1.186,08	1.511,30	4.533,90	0,29 %
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1	1.455,43	1.854,50	1.854,50	0,12 %
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA	UN	4	716,57	913,05	3.652,20	0,23

			PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						%
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	992,16	1.264,21	5.056,84	0,32 %
7.6	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	3,706875	587,03	747,99	2.772,70	0,18 %
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,295	275,20	350,65	1.155,39	0,07 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	5,4614625	219,49	279,67	1.527,40	0,10 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latão-amarelo colonial	cj	1,5	414,73	528,44	792,66	0,05 %
7.10	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	12,9740625	270,65	344,86	4.474,23	0,28 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	13,18	425,65	542,36	7.148,30	0,45 %
7.12	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	4,9425	410,57	523,14	2.585,61	0,16 %
7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	143,16	182,41	3.283,38	0,21 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	22,653125	320,60	408,50	9.253,80	0,59 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	22,653125	275,20	350,65	7.943,31	0,50 %
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABA-	m²	7,41375	538,05	685,58	5.082,71	0,32 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

7.17	91341	SINAPI	MENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,296875	518,60	660,80	6.804,17	0,43 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**88.989,78**	**5,65 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	10,53	50,11	63,85	672,34	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	300	174,41	222,23	66.669,00	4,23 %
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	20,71875	57,40	73,13	1.515,16	0,10 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	22,9125	32,09	40,88	936,66	0,06 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	262,5	57,40	73,13	19.196,62	1,22 %
9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**199.729,26**	**12,68 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	370,868017	86,14	109,75	40.702,76	2,58 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	306,428822	38,16	48,62	14.898,56	0,95 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	135,385825	22,06	28,10	3.804,34	0,24 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	167,142994	120,03	152,94	25.562,84	1,62 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	37,8857453	50,45	64,28	2.435,29	0,15 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	278,571656	64,69	82,42	22.959,87	1,46 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1086,42946	42,16	53,72	58.362,99	3,70 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	473,394644	51,40	65,49	31.002,61	1,97 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**89.396,12**	**5,67 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	641,5365	42,74	54,45	34.931,66	2,22 %

PREF. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 25
Rubrica:

10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	669,91963	63,81	81,30	54.464,46	3,46 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**238.499,21**	**15,14 %**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1891,05	7,66	9,76	18.456,64	1,17 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1891,05	45,21	57,60	108.924,48	6,91 %
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1260,7	69,18	88,14	111.118,09	7,05 %
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**125.843,97**	**7,99 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	22,5446371	398,80	508,15	11.456,05	0,73 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	319,603385	59,10	75,30	24.066,13	1,53 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	678,023331	56,92	72,52	49.170,25	3,12 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	68,9600665	48,32	61,56	4.245,18	0,27 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	53,9035643	19,50	24,84	1.338,96	0,08 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	30,8596298	95,23	121,34	3.744,50	0,24 %
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	68,9600665	104,34	132,95	9.168,24	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	203,889057	78,52	100,05	20.399,10	1,29 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	4	442,55	563,89	2.255,56	0,14 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**59.728,40**	**3,79 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	18	254,17	323,86	5.829,48	0,37 %

13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	9	343,87	438,15	3.943,35	0,25 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	87,28	111,21	222,42	0,01 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	136,13	173,45	173,45	0,01 %
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	254,78	324,64	324,64	0,02 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	511,51	651,76	651,76	0,04 %
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	311,99	397,53	397,53	0,03 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1	583,46	743,44	743,44	0,05 %
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	0	747,38	952,31	0,00	0,00 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1	280,65	357,60	357,60	0,02 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1	648,26	826,01	826,01	0,05 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	95,68	121,91	243,82	0,02 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	1	177,70	226,42	226,42	0,01 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	28,70	36,56	438,72	0,03 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	43,66	55,63	445,04	0,03 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	58,63	74,70	896,40	0,06 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	77,27	98,45	393,80	0,02 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	11	42,11	53,65	590,15	0,04 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	48,81	62,19	373,14	0,02 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	54,07	68,89	620,01	0,04 %
	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop,	un	1	85,42	108,84	108,84	0,01

13.21			com disjuntor b-ipolar 30a, embutida						%
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	30,07	38,31	114,93	0,01 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	1	80,98	103,18	103,18	0,01 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	8,54	10,88	54,40	0,00 %
13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	9,17	11,68	93,44	0,01 %
13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	10,36	13,20	105,60	0,01 %
13.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	10,36	13,20	66,00	0,00 %
13.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	11,81	15,04	75,20	0,00 %
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	17,05	21,72	108,60	0,01 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	20,04	25,53	153,18	0,01 %
13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	49,74	63,37	316,85	0,02 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	51,64	65,79	328,95	0,02 %
13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	55,18	70,31	351,55	0,02 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	55,18	70,31	351,55	0,02 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	59,55	75,87	151,74	0,01 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	17,05	21,72	43,44	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	75,58	96,30	96,30	0,01 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	1	48,94	62,35	62,35	0,00 %
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	0	436,38	556,03	0,00	0,00 %
	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A	un	1	433,14	551,90	551,90	0,04

13.40			com caixa moldada 10 kA						%
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	0	1.233,10	1.571,21	0,00	0,00 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	494,25	13,47	17,16	8.481,33	0,54 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,85025	9,88	12,58	702,59	0,04 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	51,484375	8,57	10,91	561,69	0,04 %
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,55121875	7,90	10,06	45,78	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,48034375	11,26	14,34	49,90	0,00 %
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,5	2.005,91	2.555,93	1.277,96	0,08 %
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0	1.956,58	2.493,07	0,00	0,00 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0	1.478,59	1.884,01	0,00	0,00 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	20	27,36	34,86	697,20	0,04 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada. Rev 01_06/2024	un	20	73,76	93,98	1.879,60	0,12 %
13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	16	108,28	137,97	2.207,52	0,14 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	10	79,56	101,37	1.013,70	0,06 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	9	116,45	148,38	1.335,42	0,08 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	16,25	20,70	165,60	0,01 %
	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W	UN	17	15,60	19,87	337,79	0,02

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec..
Folha: 28
Rubrica:

13.56	C1766	SEINFRA	OU 20W (SUBSTITUIÇÃO) LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	3	15,99	20,37	61,11	% 0,00 %
13.57	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	1	180,61	230,13	230,13	0,01 %
13.58	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1441,5625	3,55	4,52	6.515,86	0,41 %
13.59	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1029,6875	5,40	6,88	7.084,25	0,45 %
13.60	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	130,564375	7,50	9,55	1.246,88	0,08 %
13.61	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	105,44	13,25	16,88	1.779,82	0,11 %
13.62	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	73,3549375	19,17	24,42	1.791,32	0,11 %
13.63	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1	240,76	306,77	306,77	0,02 %
13.64	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	1,6475	20,50	26,12	43,03	0,00 %
13.65	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	36,4509375	21,06	26,83	977,97	0,06 %
13.66									
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**42.347,33**	**2,69 %**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	329,5	18,28	23,29	7.674,05	0,49 %
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	329,5	21,11	26,89	8.860,25	0,56 %
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	329,5	28,30	36,05	11.878,47	0,75 %
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	123,5625	12,33	15,71	1.941,16	0,12 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,425	13,67	17,41	860,48	0,05 %
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,40975	21,74	27,70	1.008,55	0,06 %
14.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	47,10	60,01	300,05	0,02 %

14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	53,86	68,62	480,34	0,03 %
14.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	65,40	83,33	249,99	0,02 %
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	3	104,92	133,68	401,04	0,03 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fomecimento	un	3	90,63	115,48	346,44	0,02 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	4	47,91	61,04	244,16	0,02 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	4	61,29	78,09	312,36	0,02 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	4	48,60	61,92	247,68	0,02 %
14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	48,24	61,46	245,84	0,02 %
14.16	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	19,52	24,87	99,48	0,01 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	3,5	1.042,88	1.328,83	4.650,90	0,30 %
14.18	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1	1.486,55	1.894,16	1.894,16	0,12 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	2	69,67	88,77	177,54	0,01 %
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	121,28	154,53	154,53	0,01 %
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	89,28	113,76	113,76	0,01 %
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	32,35	41,22	206,10	0,01 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**62.062,52**	**3,94 %**
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	6	68,15	86,83	520,98	0,03 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	5	49,41	62,95	314,75	0,02 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	17,91	22,82	114,10	0,01 %
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0	11.679,94	14.882,57	0,00	0,00 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	0,5	22.542,64	28.723,83	14.361,91	0,91 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões	un	0	25.817,01	32.896,03	0,00	0,00 %

			internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m						
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,50 m	un	1	3.892,53	4.959,86	4.959,86	0,31 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	0	22.370,15	28.504,04	0,00	0,00 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	246,02	313,47	313,47	0,02 %
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	319,11	406,60	406,60	0,03 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	149,27	190,19	190,19	0,01 %
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2	647,35	824,85	1.649,70	0,10 %
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	4,3905875	8,54	10,88	47,76	0,00 %
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	196,0525	18,13	23,10	4.528,81	0,29 %
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	148,275	22,21	28,29	4.194,69	0,27 %
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	205,9375	27,46	34,98	7.203,69	0,46 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	589,805	30,95	39,43	23.256,01	1,48 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**37.366,78**	**2,37 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	259,96	331,24	3.312,40	0,21 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	10	53,59	68,28	682,80	0,04 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2	943,01	1.201,58	2.403,16	0,15 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	419,59	534,64	4.811,76	0,31 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	261,56	333,27	2.666,16	0,17 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALEN-	UN	8	124,68	158,86	1.270,88	0,08 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 32
Rubrica:

			TE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	53,10	67,66	947,24	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	6	240,88	306,92	1.841,52	0,12 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	4	191,65	244,20	976,80	0,06 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	9,51	12,11	24,22	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	1	447,05	569,63	569,63	0,04 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	1	389,36	496,12	496,12	0,03 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	2	20,19	25,72	51,44	0,00 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1	101,26	129,02	129,02	0,01 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	1	91,67	116,80	116,80	0,01 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	154,19	196,46	785,84	0,05 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	1	59,72	76,09	76,09	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	1	92,80	118,24	118,24	0,01 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	2	56,07	71,44	142,88	0,01 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	3	1.467,61	1.870,02	5.610,06	0,36 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	4	79,54	101,34	405,36	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	3	87,07	110,94	332,82	0,02 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	4	45,88	58,46	233,84	0,01 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	4,11875	722,28	920,32	3.790,56	0,24 %
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	3	705,92	899,48	2.698,44	0,17 %
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	2	373,43	475,82	951,64	0,06 %
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,5009375	430,65	548,73	1.921,06	0,12 %
17			**PINTURA**					**216.081,43**	**13,71 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	5600	3,86	4,91	27.496,00	1,75 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	5600	16,90	21,53	120.568,00	7,65 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PARE-	m²	5600	8,59	10,94	61.264,00	3,89 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 93
Rubrica:

17.4	102491	SINAPI	DES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	187,5	18,83	23,99	4.498,12	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	43,75	14,53	18,51	809,81	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	43,75	25,93	33,04	1.445,50	0,09 %
18			**DIVERSOS**					**7.869,51**	**0,50 %**
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	32,95	13,79	17,57	578,93	0,04 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	4	758,17	966,06	3.864,24	0,25 %
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	8,0315625	334,81	426,61	3.426,34	0,22 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**6.257,58**	**0,40 %**
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	20,59375	37,16	47,34	974,90	0,06 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	80,315625	9,62	12,25	983,86	0,06 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	2	44,32	56,47	112,94	0,01 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	80,315625	5,14	6,54	525,26	0,03 %
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	67,3703938	4,38	5,58	375,92	0,02 %
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1029,6875	2,51	3,19	3.284,70	0,21 %

Total sem BDI	**1.236.667,77**
Total do BDI	**338.865,07**
Total Geral	**1.575.532,84**

BACURI/MA, 03 de janeiro de 2024.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 34
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0601001/2025 - SEMED

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Administração, Atanildo Pereira de Oliveira, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela formalização da demanda:
Célia Regina Carvalho Cunha
Ato de Nomeação Portaria nº 004/2025

1. Justificativa

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade dos serviços de reforma e adequação de prédios públicos da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, atendendo as necessidades desta prefeita municipal. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas através de planilha orçamentária, tendo por base o disposto a Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.2.2. Essencial à conservação do patrimônio público, a manutenção predial proporciona condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão deste Egrégio. Dadas as características, o porte, a idade, a diversidade e a complexidade das instalações dos prédios públicos, a execução de serviços de manutenção predial torna-se imprescindível para a preservação, conservação, recuperação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto das edificações, bem como para preservação das características originais e condições ideais de funcionamento dos equipamentos que compõem a estrutura física do órgão, garantindo e prolongando sua vida útil.

1.2.3. Em face da necessidade contínua de conservação e do perfeito funcionamento das instalações prediais, assim como da ágil execução de adequações, alterações de layout, remanejamento, criação de pontos de elétrica, rede lógica, telefonia e hidráulica, e a necessidade imediata de reparos quando da ocorrência de falhas, os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos diversos sistemas (elétrica, hidráulica, rede estruturada, proteção contra incêndio, alarme, dentre outros) devem ser prestados por meio de mão-de-obra especializada residente, com dedicação exclusiva, de forma que o atendimento seja realizado de forma célere, objetivando o perfeito funcionamento e conservação da edificação.

1.2.4. A manutenção predial deverá garantir a plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho, proporcionando condições

adequadas aos servidores bem como resguardar o patrimônio da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de BACURI/MA.

1.3. **Resultados almejados**

1.3.1. Com a contratação almeja-se manter a continuidade na prestação de serviços comuns de engenharia de pequena monta, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva em sistemas, equipamentos e instalações de uso da Prefeitura Municipal de BACURI, evitando desta forma prejuízos gerados pela ausência de efetiva manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, bem como propiciar a plena e imediata solução de eventuais ocorrências, assegurando a conservação do bem público e o conforto dos servidores e usuários do sistema público.

2. QUANTIDADES E VALORES DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. A demanda dos serviços previstos está na tabela a seguir, onde está demonstrado os itens e quantitativos necessários para realização dos serviços:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Unit com BDI**	**Total**	**Peso (%)**
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**82.399,44**	**2,91 %**
1.1	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	2,00	32.333,80	41.199,72	82.399,44	2,91 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**		-			**19.914,44**	**0,70 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	96,38	74,91	95,45	9.199,35	0,32 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	963,79	4,38	5,58	5.377,93	0,19 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	17,35	241,45	307,65	5.337,16	0,19 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		-			**169.834,31**	**5,99 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	49,15	101,69	129,57	6.368,77	0,22 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	303,94	16,26	20,71	6.294,59	0,22 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	311,64	9,27	11,81	3.680,52	0,13 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	263,91	2,73	3,47	915,75	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	7.200,00	15,59	19,86	142.992,00	5,04 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	16,71	54,59	69,55	1.162,32	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	145,90	11,02	14,04	2.048,41	0,07 %
3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	34,70	0,49	0,62	21,51	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	15,04	12,35	15,73	236,50	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e	m²		23,48	29,91	2.703,38	0,10 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 36
Rubrica:

			vidro Rev. 01 - 03/2022		90,38				
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	46,26	18,56	23,64	1.093,62	0,04 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	22,10	6,00	7,64	168,84	0,01 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	34,10	15,17	19,32	658,81	0,02 %
3.14	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	2,60	6,26	7,97	20,73	0,00 %
3.15	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	2,40	23,25	29,62	71,08	0,00 %
3.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	2,70	47,11	60,02	162,05	0,01 %
3.17	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	5,20	5,56	7,08	36,81	0,00 %
3.18	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	15,61	16,48	20,99	327,72	0,01 %
3.19	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	26,02	24,56	31,29	814,23	0,03 %
3.20	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	115,65	0,39	0,49	56,67	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**		-			**61.109,10**	**2,15 %**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**		-			**30.206,11**	**1,07 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	73,25	89,97	114,63	8.396,40	0,30 %
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	61,68	81,45	103,78	6.401,39	0,23 %
4.1.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	44,33	13,90	17,71	785,15	0,03 %
4.1.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	43,56	61,12	77,87	3.392,26	0,12 %
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	319,78	24,03	30,61	9.788,60	0,35 %
4.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	269,09	4,21	5,36	1.442,31	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**		-			**30.902,99**	**1,09 %**
4.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	9,82	588,33	749,65	7.363,97	0,26 %
4.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,71	461,46	587,99	4.533,57	0,16 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha.
Rubrica.

4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	19,08	398,80	508,15	9.697,02	0,34 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	25,83	123,09	156,84	4.051,09	0,14 %
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	25,83	63,62	81,06	2.093,73	0,07 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	217,43	11,42	14,55	3.163,61	0,11 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**		-			**71.686,88**	**2,53 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	107,75	127,91	162,98	17.561,33	0,62 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	115,65	142,86	182,03	21.052,58	0,74 %
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	356,60	11,61	14,79	5.274,13	0,19 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	376,26	9,80	12,48	4.695,75	0,17 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	339,25	8,64	11,00	3.731,78	0,13 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	209,14	7,17	9,13	1.909,46	0,07 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	209,14	6,97	8,88	1.857,17	0,07 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	26,99	453,82	578,25	15.604,68	0,55 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**		-			**121.721,35**	**4,29 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA. TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,23	718,71	915,78	6.619,62	0,23 %
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	830,34	108,79	138,62	115.101,73	4,06 %
7			**ESQUADRIAS**		-			**137.446,37**	**4,85 %**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	6,00	1.116,03	1.422,04	8.532,24	0,30 %

7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	7,00	1.186,08	1.511,30	10.579,10	0,37 %
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,50	1.455,43	1.854,50	4.636,25	0,16 %
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,50	716,57	913,05	7.760,92	0,27 %
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,50	992,16	1.264,21	10.745,78	0,38 %
7.6	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	6,67	587,03	747,99	4.990,86	0,18 %
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,93	275,20	350,65	2.079,70	0,07 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	9,83	219,49	279,67	2.749,33	0,10 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latão-amarelo colonial	cj	2,70	414,73	528,44	1.426,78	0,05 %
7.10	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfís búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfís e fechadura	m²	23,35	270,65	344,86	8.053,62	0,28 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	23,72	425,65	542,36	12.866,94	0,45 %
7.12	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	8,90	410,57	523,14	4.654,11	0,16 %
7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	33,00	143,16	182,41	6.019,53	0,21 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	40,78	320,60	408,50	16.656,84	0,59 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	40,78	275,20	350,65	14.297,97	0,50 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha:
Rubrica:

7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,34	538,05	685,58	9.148,89	0,32 %
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,53	518,60	660,80	12.247,51	0,43 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**		-			**160.181,61**	**5,65 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	18,95	50,11	63,85	1.210,21	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	540,00	174,41	222,23	120.004,20	4,23 %
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	37,29	57,40	73,13	2.727,29	0,10 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	41,24	32,09	40,88	1.685,99	0,06 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	472,50	57,40	73,13	34.553,92	1,22 %
9			**REPAROS EM COBERTURAS**		-			**359.512,70**	**12,68 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	667,56	86,14	109,75	73.264,97	2,58 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	551,57	38,16	48,62	26.817,42	0,95 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	243,69	22,06	28,10	6.847,81	0,24 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	300,86	120,03	152,94	46.013,12	1,62 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	68,19	50,45	64,28	4.383,53	0,15 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	501,43	64,69	82,42	41.327,77	1,46 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.955,57	42,16	53,72	105.053,38	3,70 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	852,11	51,40	65,49	55.804,70	1,97 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**		-			**160.913,02**	**5,67 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	1.154,77	42,74	54,45	62.876,99	2,22 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha. 40
Rubrica.

10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1.205,86	63,81	81,30	98.036,03	3,46 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**		-			**429.298,59**	**15,14 %**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	3.403,89	7,66	9,76	33.221,96	1,17 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	3.403,89	45,21	57,60	196.064,06	6,91 %
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	2.269,26	69,18	88,14	200.012,57	7,05 %
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**		-			**226.916,11**	**8,00 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	40,58	398,80	508,15	20.620,90	0,73 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	575,29	59,10	75,30	43.319,04	1,53 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	1.220,44	56,92	72,52	88.506,45	3,12 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	124,13	48,32	61,56	7.641,32	0,27 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	97,03	19,50	24,84	2.410,13	0,08 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	55,55	95,23	121,34	6.740,11	0,24 %
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	124,13	104,34	132,95	16.502,83	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	367,00	78,52	100,05	36.718,38	1,29 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	7,90	442,55	563,89	4.456,95	0,16 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		-			**110.527,79**	**3,90 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	32,00	254,17	323,86	10.363,52	0,37 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	un	16,50	343,87	438,15	7.229,47	0,25 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTA-	UN		87,28	111,21	333,63	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

			RUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		3,00				
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	136,13	173,45	173,45	0,01 %
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	254,78	324,64	324,64	0,01 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	511,51	651,76	651,76	0,02 %
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00	311,99	397,53	795,06	0,03 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1,00	583,46	743,44	743,44	0,03 %
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	747,38	952,31	952,31	0,03 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00	280,65	357,60	357,60	0,01 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	648,26	826,01	826,01	0,03 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	95,68	121,91	243,82	0,01 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	1,00	177,70	226,42	226,42	0,01 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	28,70	36,56	731,20	0,03 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,50	43,66	55,63	862,26	0,03 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	58,63	74,70	1.643,40	0,06 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	77,27	98,45	689,15	0,02 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	20,50	42,11	53,65	1.099,82	0,04 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,50	48,81	62,19	715,18	0,03 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	54,07	68,89	1.171,13	0,04 %
13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	1,00	85,42	108,84	108,84	0,00 %
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INS-	UN	5,00	30,07	38,31	191,55	0,01 %

			TALAÇÃO. AF_03/2023						
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	1,00	80,98	103,18	103,18	0,00 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	8,54	10,88	97,92	0,00 %
13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	9,17	11,68	163,52	0,01 %
13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	10,36	13,20	184,80	0,01 %
13.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	10,36	13,20	118,80	0,00 %
13.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	11,81	15,04	135,36	0,00 %
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	17,05	21,72	195,48	0,01 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,50	20,04	25,53	293,59	0,01 %
13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	49,74	63,37	570,33	0,02 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	51,64	65,79	657,90	0,02 %
13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	55,18	70,31	703,10	0,02 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	55,18	70,31	632,79	0,02 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	59,55	75,87	227,61	0,01 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	17,05	21,72	65,16	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	75,58	96,30	96,30	0,00 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	1,00	48,94	62,35	62,35	0,00 %
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1,50	436,38	556,03	834,04	0,03 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	433,14	551,90	551,90	0,02 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	1,50	1.233,10	1.571,21	2.356,81	0,08 %
	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	M		13,47	17,16	17.160,00	0,61 %

13.42			REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		1.000,00				
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,53	9,88	12,58	1.264,67	0,04 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	92,67	8,57	10,91	1.011,05	0,04 %
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	8,19	7,90	10,06	82,41	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,26	11,26	14,34	89,83	0,00 %
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un		2.005,91	2.555,93	0,00	0,00 %
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,50	1.956,58	2.493,07	1.246,53	0,04 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0,50	1.478,59	1.884,01	942,00	0,03 %
13.50	82	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	36,00	27,36	34,86	1.254,96	0,04 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada. Rev 01_06/2024	un	36,00	73,76	93,98	3.383,28	0,12 %
13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	29,50	108,28	137,97	4.070,11	0,14 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	18,00	79,56	101,37	1.824,66	0,06 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	16,50	116,45	148,38	2.448,27	0,09 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,50	16,25	20,70	300,15	0,01 %
13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	32,50	15,60	19,87	645,77	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	5,00	15,99	20,37	101,85	0,00 %
13.58	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	2,00	180,61	230,13	460,26	0,02 %
	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO,	M		3,55	4,52	11.728,55	0,41 %

13.59			2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		2.594,81				
13.60	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.853,44	5,40	6,88	12.751,65	0,45 %
13.61	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	235,02	7,50	9,55	2.244,40	0,08 %
13.62	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,79	13,25	16,88	3.203,68	0,11 %
13.63	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	132,04	19,17	24,42	3.224,38	0,11 %
13.64	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,50	240,76	306,77	766,92	0,03 %
13.65	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	2,97	20,50	26,12	77,45	0,00 %
13.66	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	65,61	21,06	26,83	1.760,36	0,06 %
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		-			**73.788,83**	**2,60 %**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	593,10	18,28	23,29	13.813,29	0,49 %
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	593,10	21,11	26,89	15.948,45	0,56 %
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	593,10	28,30	36,05	21.381,25	0,75 %
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	222,41	12,33	15,71	3.494,10	0,12 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,97	13,67	17,41	1.548,88	0,05 %
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,54	21,74	27,70	1.815,39	0,06 %
14.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	47,10	60,01	540,09	0,02 %
14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,50	53,86	68,62	926,37	0,03 %
14.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMEN-	UN	6,00	65,40	83,33	499,98	0,02 %

			TO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	6,00	104,92	133,68	802,08	0,03 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	6,00	90,63	115,48	692,88	0,02 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	8,00	47,91	61,04	488,32	0,02 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	8,00	61,29	78,09	624,72	0,02 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	7,00	48,60	61,92	433,44	0,02 %
14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	48,24	61,46	368,76	0,01 %
14.16	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	7,00	19,52	24,87	174,09	0,01 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	4,00	1.042,88	1.328,83	5.315,32	0,19 %
14.18	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	2,00	1.486,55	1.894,16	3.788,32	0,13 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	3,00	69,67	88,77	266,31	0,01 %
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	121,28	154,53	154,53	0,01 %
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	89,28	113,76	341,28	0,01 %
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	32,35	41,22	370,98	0,01 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		-			**132.523,27**	**4,67 %**
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	11,50	68,15	86,83	998,54	0,04 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	9,00	49,41	62,95	566,55	0,02 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	17,91	22,82	205,38	0,01 %
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0,50	11.679,94	14.882,57	7.441,28	0,26 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,00	22.542,64	28.723,83	28.723,83	1,01 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un		25.817,01	32.896,03	0,00	0,00 %
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,50 m	un	1,00	3.892,53	4.959,86	4.959,86	0,17 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	1,00	22.370,15	28.504,04	28.504,04	1,01 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM	UN	1,50	246,02	313,47	470,20	0,02 %

			ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020						
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	319,11	406,60	406,60	0,01 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	149,27	190,19	190,19	0,01 %
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,50	647,35	824,85	3.711,82	0,13 %
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	7,90	8,54	10,88	85,98	0,00 %
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	200,00	18,13	23,10	4.620,00	0,16 %
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	200,00	22,21	28,29	5.658,00	0,20 %
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	300,00	27,46	34,98	10.494,00	0,37 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	900,00	30,95	39,43	35.487,00	1,25 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**		-			**69.778,89**	**2,46 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	259,96	331,24	5.962,32	0,21 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	18,00	53,59	68,28	1.229,04	0,04 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,50	943,01	1.201,58	5.407,11	0,19 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,50	419,59	534,64	9.356,20	0,33 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	261,56	333,27	4.999,05	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	124,68	158,86	2.382,90	0,08 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,50	53,10	67,66	1.725,33	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	11,50	240,88	306,92	3.529,58	0,12 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	8,00	191,65	244,20	1.953,60	0,07 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALA-	UN	5,00	9,51	12,11	60,55	0,00 %

			ÇÃO. AF_01/2020						
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	1,00	447,05	569,63	569,63	0,02 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	1,00	389,36	496,12	496,12	0,02 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	4,50	20,19	25,72	115,74	0,00 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1,00	101,26	129,02	129,02	0,00 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	2,00	91,67	116,80	233,60	0,01 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,50	154,19	196,46	1.669,91	0,06 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	1,00	59,72	76,09	76,09	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	2,00	92,80	118,24	236,48	0,01 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	4,50	56,07	71,44	321,48	0,01 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	5,50	1.467,61	1.870,02	10.285,11	0,36 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	7,00	79,54	101,34	709,38	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	6,50	87,07	110,94	721,11	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	7,00	45,88	58,46	409,22	0,01 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	7,00	722,28	920,32	6.442,24	0,23 %
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	6,00	705,92	899,48	5.396,88	0,19 %
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	4,00	373,43	475,82	1.903,28	0,07 %
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,30	430,65	548,73	3.457,92	0,12 %
17			**PINTURA**		-			**423.336,18**	**14,93 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	11.000,00	3,86	4,91	54.010,00	1,90 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF_03/2024	m²	11.000,00	16,90	21,53	236.830,00	8,35 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	11.000,00	8,59	10,94	120.340,00	4,24 %
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	337,50	18,83	23,99	8.096,62	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	78,75	14,53	18,51	1.457,66	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	78,75	25,93	33,04	2.601,90	0,09 %
18			**DIVERSOS**		-			**13.971,91**	**0,49 %**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	59,31	13,79	17,57	1.042,07	0,04 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	7,00	758,17	966,06	6.762,42	0,24 %
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	14,46	334,81	426,61	6.167,42	0,22 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**		-			**11.286,25**	**0,40 %**
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	37,07	37,16	47,34	1.754,83	0,06 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	144,57	9,62	12,25	1.770,95	0,06 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	4,00	44,32	56,47	225,88	0,01 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	144,57	5,14	6,54	945,47	0,03 %
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	121,27	4,38	5,58	676,66	0,02 %
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1.853,44	2,51	3,19	5.912,46	0,21 %

Total sem BDI	**2.226.160,64**
Total do BDI	**609.986,40**
Total Geral	**2.836.147,04**

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura de contrato.

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação.

BACURI/MA, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Célia Regina Carvalho Cunha
Secretária Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0601001/2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Administração, Atanildo Pereira de Oliveira, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	
Wenner Ribeiro Monteiro	
Ato de Nomeação Portaria nº 007/2025	

1. Justificativa

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade dos serviços de reforma e adequação de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as necessidades desta prefeita municipal. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas através de planilha orçamentária, tendo por base o disposto a Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.2.2. Essencial à conservação do patrimônio público, a manutenção predial proporciona condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão deste Egrégio. Dadas as características, o porte, a idade, a diversidade e a complexidade das instalações dos prédios públicos, a execução de serviços de manutenção predial torna-se imprescindível para a preservação, conservação, recuperação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto das edificações, bem como para preservação das características originais e condições ideais de funcionamento dos equipamentos que compõem a estrutura física do órgão, garantindo e prolongando sua vida útil.

1.2.3. Em face da necessidade contínua de conservação e do perfeito funcionamento das instalações prediais, assim como da ágil execução de adequações, alterações de layout, remanejamento, criação de pontos de elétrica, rede lógica, telefonia e hidráulica, e a necessidade imediata de reparos quando da ocorrência de falhas, os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos diversos sistemas (elétrica, hidráulica, rede estruturada, proteção contra incêndio, alarme, dentre outros) devem ser prestados por meio de mão-de-obra especializada residente, com dedicação ex-

clusiva, de forma que o atendimento seja realizado de forma célere, objetivando o perfeito funcionamento e conservação da edificação.

1.2.4. A manutenção predial deverá garantir a plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho, proporcionando condições adequadas aos servidores bem como resguardar o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de BACURI/MA.

1.3. Resultados almejados

1.3.1. Com a contratação almeja-se manter a continuidade na prestação de serviços comuns de engenharia de pequena monta, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva em sistemas, equipamentos e instalações de uso da Prefeitura Municipal de BACURI, evitando desta forma prejuízos gerados pela ausência de efetiva manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Secretaria Municipal de SAÚDE, bem como propiciar a plena e imediata solução de eventuais ocorrências, assegurando a conservação do bem público e o conforto dos servidores e usuários do sistema público.

2. QUANTIDADES E VALORES DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. A demanda dos serviços previstos está na tabela a seguir, onde está demonstrado os itens e quantitativos necessários para realização dos serviços:

SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**41.199,72**	**3,28 %**
1.1	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	1	32.333,80	41.199,72	41.199,72	3,28 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**8.850,86**	**0,70 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	42,835	74,91	95,45	4.088,60	0,33 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	428,35	4,38	5,58	2.390,19	0,19 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	7,7103	241,45	307,65	2.372,07	0,19 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**75.471,13**	**6,00 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	21,84585	101,69	129,57	2.830,56	0,23 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	135,084456	16,26	20,71	2.797,59	0,22 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	138,50862	9,27	11,81	1.635,78	0,13 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	117,291456	2,73	3,47	407,00	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3200	15,59	19,86	63.552,00	5,05 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,427589	54,59	69,55	516,58	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	64,843623	11,02	14,04	910,40	0,07 %

3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	15,4206	0,49	0,62	9,56	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	6,68226	12,35	15,73	105,11	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	40,170663	23,48	29,91	1.201,50	0,10 %
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	20,5608	18,56	23,64	486,05	0,04 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	10	6,00	7,64	76,40	0,01 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	15	15,17	19,32	289,80	0,02 %
3.14	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	1,156545	6,26	7,97	9,21	0,00 %
3.15	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	1	23,25	29,62	29,62	0,00 %
3.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1	47,11	60,02	60,02	0,00 %
3.17	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	3	5,56	7,08	21,24	0,00 %
3.18	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	6,93927	16,48	20,99	145,65	0,01 %
3.19	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	11,56545	24,56	31,29	361,88	0,03 %
3.20	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	51,402	0,39	0,49	25,18	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**					**27.159,58**	**2,16 %**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**13.424,93**	**1,07 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	32,5546	89,97	114,63	3.731,73	0,30 %
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	27,4144	81,45	103,78	2.845,06	0,23 %
4.1.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	19,7041	13,90	17,71	348,95	0,03 %
4.1.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	19,36142	61,12	77,87	1.507,67	0,12 %
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	142,12653	24,03	30,61	4.350,49	0,35 %
4.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	119,59532	4,21	5,36	641,03	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**					**13.734,65**	**1,09 %**
4.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	4,365875	588,33	749,65	3.272,87	0,26 %
4.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	3,4268	461,46	587,99	2.014,92	0,16 %

			AF_05/2021						
4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	8,48133	398,80	508,15	4.309,78	0,34 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	11,47978	123,09	156,84	1.800,48	0,14 %
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	11,47978	63,62	81,06	930,55	0,07 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,63576	11,42	14,55	1.406,05	0,11 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**31.860,82**	**2,53 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	47,88953	127,91	162,98	7.805,03	0,62 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	51,402	142,86	182,03	9.356,70	0,74 %
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	158,4895	11,61	14,79	2.344,05	0,19 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	167,22784	9,80	12,48	2.087,00	0,17 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	150,7792	8,64	11,00	1.658,57	0,13 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,95195	7,17	9,13	848,65	0,07 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,95195	6,97	8,88	825,41	0,07 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	11,9938	453,82	578,25	6.935,41	0,55 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**54.098,37**	**4,30 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	3,212625	718,71	915,78	2.942,05	0,23 %
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	369,04	108,79	138,62	51.156,32	4,07 %
7			**ESQUADRIAS**					**61.731,93**	**4,91 %**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	3	1.116,03	1.422,04	4.266,12	0,34 %
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70	un	3	1.186,08	1.511,30	4.533,90	0,36 %

			x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens						
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1	1.455,43	1.854,50	1.854,50	0,15 %
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	716,57	913,05	3.652,20	0,29 %
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	992,16	1.264,21	5.056,84	0,40 %
7.6	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	2,9655	587,03	747,99	2.218,16	0,18 %
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,636	275,20	350,65	924,31	0,07 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	4,36917	219,49	279,67	1.221,92	0,10 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latão-amarelo colonial	cj	1,2	414,73	528,44	634,12	0,05 %
7.10	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	10,37925	270,65	344,86	3.579,38	0,28 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	10,544	425,65	542,36	5.718,64	0,45 %
7.12	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	3,954	410,57	523,14	2.068,49	0,16 %
7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	143,16	182,41	2.736,15	0,22 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,1225	320,60	408,50	7.403,04	0,59 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,1225	275,20	350,65	6.354,65	0,51 %
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRA-	m²	5,931	538,05	685,58	4.066,17	0,32 %

			GENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,2375	518,60	660,80	5.443,34	0,43 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**71.191,82**	**5,66 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA Á BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	8,424	50,11	63,85	537,87	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	240	174,41	222,23	53.335,20	4,24 %
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	16,575	57,40	73,13	1.212,12	0,10 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	18,33	32,09	40,88	749,33	0,06 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	210	57,40	73,13	15.357,30	1,22 %
9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**159.783,41**	**12,70 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	296,6944139	86,14	109,75	32.562,21	2,59 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	245,1430575	38,16	48,62	11.918,85	0,95 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	108,30866	22,06	28,10	3.043,47	0,24 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	133,714395	120,03	152,94	20.450,27	1,63 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	30,3085962	50,45	64,28	1.948,23	0,15 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	222,857325	64,69	82,42	18.367,90	1,46 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	869,1435675	42,16	53,72	46.690,39	3,71 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	378,7157152	51,40	65,49	24.802,09	1,97 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**71.516,89**	**5,69 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	513,2292	42,74	54,45	27.945,32	2,22 %
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	535,935704	63,81	81,30	43.571,57	3,46 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**190.799,36**	**15,17 %**

11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1512,84	7,66	9,76	14.765,31	1,17 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1512,84	45,21	57,60	87.139,58	6,93 %
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1008,56	69,18	88,14	88.894,47	7,07 %
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**101.126,28**	**8,04 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	18,0357097	398,80	508,15	9.164,84	0,73 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	255,6827081	59,10	75,30	19.252,90	1,53 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	542,4186646	56,92	72,52	39.336,20	3,13 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	55,1680532	48,32	61,56	3.396,14	0,27 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	43,12285144	19,50	24,84	1.071,17	0,09 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	24,68770382	95,23	121,34	2.995,60	0,24 %
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	55,1680532	104,34	132,95	7.334,59	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	163,1112453	78,52	100,05	16.319,28	1,30 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	4	442,55	563,89	2.255,56	0,18 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**46.664,36**	**3,71 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	15	254,17	323,86	4.857,90	0,39 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	8	343,87	438,15	3.505,20	0,28 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	87,28	111,21	222,42	0,02 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	136,13	173,45	173,45	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.546.561/0001-22

13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	254,78	324,64	324,64	0,03 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	0	511,51	651,76	0,00	0,00 %
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	311,99	397,53	397,53	0,03 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1	583,46	743,44	743,44	0,06 %
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	0	747,38	952,31	0,00	0,00 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	0	280,65	357,60	0,00	0,00 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	0	648,26	826,01	0,00	0,00 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	95,68	121,91	121,91	0,01 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	1	177,70	226,42	226,42	0,02 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	28,70	36,56	365,60	0,03 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	43,66	55,63	389,41	0,03 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	58,63	74,70	747,00	0,06 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	77,27	98,45	393,80	0,03 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	10	42,11	53,65	536,50	0,04 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	48,81	62,19	310,95	0,02 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	54,07	68,89	551,12	0,04 %
13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	1	85,42	108,84	108,84	0,01 %
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	30,07	38,31	114,93	0,01 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	1	80,98	103,18	103,18	0,01 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	8,54	10,88	43,52	0,00 %
13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7	9,17	11,68	81,76	0,01 %

			AF_10/2020						
13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	10,36	13,20	92,40	0,01 %
13.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	10,36	13,20	66,00	0,01 %
13.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	11,81	15,04	75,20	0,01 %
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	17,05	21,72	108,60	0,01 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	20,04	25,53	127,65	0,01 %
13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	49,74	63,37	253,48	0,02 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	51,64	65,79	328,95	0,03 %
13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	55,18	70,31	351,55	0,03 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	55,18	70,31	351,55	0,03 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	59,55	75,87	151,74	0,01 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	17,05	21,72	43,44	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	75,58	96,30	96,30	0,01 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	0	48,94	62,35	0,00	0,00 %
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	0	436,38	556,03	0,00	0,00 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	0	433,14	551,90	0,00	0,00 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	0	1.233,10	1.571,21	0,00	0,00 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	395,4	13,47	17,16	6.785,06	0,54 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,6802	9,88	12,58	562,07	0,04 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTA-	M	41,1875	8,57	10,91	449,35	0,04 %

			LADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,640975	7,90	10,06	36,62	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,784275	11,26	14,34	39,92	0,00 %
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0	2.005,91	2.555,93	0,00	0,00 %
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0	1.956,58	2.493,07	0,00	0,00 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0	1.478,59	1.884,01	0,00	0,00 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	16	27,36	34,86	557,76	0,04 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada. Rev 01_06/2024	un	16	73,76	93,98	1.503,68	0,12 %
13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	13	108,28	137,97	1.793,61	0,14 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	8	79,56	101,37	810,96	0,06 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	8	116,45	148,38	1.187,04	0,09 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	16,25	20,70	144,90	0,01 %
13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15	15,60	19,87	298,05	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	2	15,99	20,37	40,74	0,00 %
13.58	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	1	180,61	230,13	230,13	0,02 %
13.59	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1153,25	3,55	4,52	5.212,69	0,41 %
13.60	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	823,75	5,40	6,88	5.667,40	0,45 %
13.61	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	104,4515	7,50	9,55	997,51	0,08 %
13.62	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECI-	M	84,352	13,25	16,88	1.423,86	0,11 %

			MENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
13.63	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	58,68395	19,17	24,42	1.433,06	0,11 %
13.64	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1	240,76	306,77	306,77	0,02 %
13.65	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	1,318	20,50	26,12	34,42	0,00 %
13.66	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	29,16075	21,06	26,83	782,38	0,06 %
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**33.678,20**	**2,68 %**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	263,6	18,28	23,29	6.139,24	0,49 %
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	263,6	21,11	26,89	7.088,20	0,56 %
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	263,6	28,30	36,05	9.502,78	0,76 %
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	98,85	12,33	15,71	1.552,93	0,12 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	39,54	13,67	17,41	688,39	0,05 %
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	29,1278	21,74	27,70	806,84	0,06 %
14.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	47,10	60,01	240,04	0,02 %
14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	53,86	68,62	411,72	0,03 %
14.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	65,40	83,33	249,99	0,02 %
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	3	104,92	133,68	401,04	0,03 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	3	90,63	115,48	346,44	0,03 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	4	47,91	61,04	244,16	0,02 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	4	61,29	78,09	312,36	0,02 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	4	48,60	61,92	247,68	0,02 %
14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS -	UN	3	48,24	61,46	184,38	0,01 %

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
14.16	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	19,52	24,87	99,48	0,01 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2	1.042,88	1.328,83	2.657,66	0,21 %
14.18	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1	1.486,55	1.894,16	1.894,16	0,15 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	2	69,67	88,77	177,54	0,01 %
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	121,28	154,53	154,53	0,01 %
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	89,28	113,76	113,76	0,01 %
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	32,35	41,22	164,88	0,01 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**67.137,14**	**5,34 %**
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	5	68,15	86,83	434,15	0,03 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	4	49,41	62,95	251,80	0,02 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	17,91	22,82	114,10	0,01 %
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0	11.679,94	14.882,57	0,00	0,00 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	0	22.542,64	28.723,83	0,00	0,00 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	1	25.817,01	32.896,03	32.896,03	2,62 %
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,50 m	un	0	3.892,53	4.959,86	0,00	0,00 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	0	22.370,15	28.504,04	0,00	0,00 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	0	246,02	313,47	0,00	0,00 %
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	319,11	406,60	406,60	0,03 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	0	149,27	190,19	0,00	0,00 %
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2	647,35	824,85	1.649,70	0,13 %
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	3,51247	8,54	10,88	38,21	0,00 %
	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO	M	156,842	18,13	23,10	3.623,05	0,29 %

15.14			PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	118,62	22,21	28,29	3.355,75	0,27 %
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	164,75	27,46	34,98	5.762,95	0,46 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	471,844	30,95	39,43	18.604,80	1,48 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**30.931,41**	**2,46 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	259,96	331,24	2.649,92	0,21 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	8	53,59	68,28	546,24	0,04 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2	943,01	1.201,58	2.403,16	0,19 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	419,59	534,64	4.277,12	0,34 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	261,56	333,27	2.332,89	0,19 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	124,68	158,86	1.112,02	0,09 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	53,10	67,66	811,92	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	5	240,88	306,92	1.534,60	0,12 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	4	191,65	244,20	976,80	0,08 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	9,51	12,11	36,33	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	0	447,05	569,63	0,00	0,00 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	0	389,36	496,12	0,00	0,00 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	2	20,19	25,72	51,44	0,00 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1	101,26	129,02	129,02	0,01 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	1	91,67	116,80	116,80	0,01 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	154,19	196,46	785,84	0,06 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	1	59,72	76,09	76,09	0,01 %
	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40,	un	1	92,80	118,24	118,24	0,01 %

16.18			acabamento cromado ou similar						
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	2	56,07	71,44	142,88	0,01 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	2	1.467,61	1.870,02	3.740,04	0,30 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3	79,54	101,34	304,02	0,02 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	3	87,07	110,94	332,82	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	4	45,88	58,46	233,84	0,02 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	3,295	722,28	920,32	3.032,45	0,24 %
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	3	705,92	899,48	2.698,44	0,21 %
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	2	373,43	475,82	951,64	0,08 %
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,80075	430,65	548,73	1.536,85	0,12 %
17			**PINTURA**					**173.612,75**	**13,80 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	4500	3,86	4,91	22.095,00	1,76 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	4500	16,90	21,53	96.885,00	7,70 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4500	8,59	10,94	49.230,00	3,91 %
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	150	18,83	23,99	3.598,50	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	35	14,53	18,51	647,85	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	35	25,93	33,04	1.156,40	0,09 %
18			**DIVERSOS**					**6.102,39**	**0,49 %**
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	26,36	13,79	17,57	463,14	0,04 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	3	758,17	966,06	2.898,18	0,23 %
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	6,42525	334,81	426,61	2.741,07	0,22 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**5.028,66**	**0,40 %**
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	16,475	37,16	47,34	779,92	0,06 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	64,2525	9,62	12,25	787,09	0,06 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	2	44,32	56,47	112,94	0,01 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	64,2525	5,14	6,54	420,21	0,03 %
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	53,896315	4,38	5,58	300,74	0,02 %
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	823,75	2,51	3,19	2.627,76	0,21 %

Total sem BDI	**987.387,25**
Total do BDI	**270.557,83**
Total Geral	**1.257.945,08**

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura de contrato.

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação.

BACURI/MA, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Wenner Ribeiro Monteiro
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0701001/2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Administração, Atanildo Pereira de Oliveira, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela formalização da demanda:	
MÔNICA VALÉRIA DE OLIVEIRA DA COSTA	
Ato de Nomeação - Portaria nº 005/2025	

1. Justificativa

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade dos serviços de reforma e adequação de prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo as necessidades desta prefeita municipal. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas através de planilha orçamentária, tendo por base o disposto a Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.2.2. Essencial à conservação do patrimônio público, a manutenção predial proporciona condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão deste Egrégio. Dadas as características, o porte, a idade, a diversidade e a complexidade das instalações dos prédios públicos, a execução de serviços de manutenção predial torna-se imprescindível para a preservação, conservação, recuperação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto das edificações, bem como para preservação das características originais e condições ideais de funcionamento dos equipamentos que compõem a estrutura física do órgão, garantindo e prolongando sua vida útil.

1.2.3. Em face da necessidade contínua de conservação e do perfeito funcionamento das instalações prediais, assim como da ágil execução de adequações, alterações de layout, remanejamento, criação de pontos de elétrica, rede lógica, telefonia e hidráulica, e a necessidade imediata de reparos quando da ocorrência de falhas, os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos diversos sistemas (elétrica, hidráulica, rede estruturada, proteção contra incêndio, alarme, dentre outros) devem ser prestados por meio de mão-de-obra especializada residente, com dedicação exclusiva, de forma que o atendimento seja realizado de forma célere, objetivando o perfeito funcionamento e conservação da edificação.

1.2.4. A manutenção predial deverá garantir a plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho, proporcionando condições

adequadas aos servidores bem como resguardar o patrimônio da Prefeitura Municipal de BACURI.

1.3. Resultados almejados

1.3.1. Com a contratação almeja-se manter a continuidade na prestação de serviços comuns de engenharia de pequena monta, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva em sistemas, equipamentos e instalações de uso da Prefeitura Municipal de BACURI, evitando desta forma prejuízos gerados pela ausência de efetiva manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, bem como propiciar a plena e imediata solução de eventuais ocorrências, assegurando a conservação do bem público e o conforto dos servidores e usuários do sistema público.

2. QUANTIDADES E VALORES DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. A demanda dos serviços previstos está na tabela a seguir, onde está demonstrado os itens e quantitativos necessários para realização dos serviços:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Unit com BDI**	**Total**	**Peso (%)**
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**41.199,72**	**6,54 %**
1.1	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	1	32.333,80	41.199,72	41.199,72	6,54 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**4.425,44**	**0,70 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	21,4175	74,91	95,45	2.044,30	0,32 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	214,175	4,38	5,58	1.195,10	0,19 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,85515	241,45	307,65	1.186,04	0,19 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**37.820,71**	**6,00 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,922925	101,69	129,57	1.415,30	0,22 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	67,542228	16,26	20,71	1.398,82	0,22 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	69,25431	9,27	11,81	817,90	0,13 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	58,645728	2,73	3,47	203,50	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1600	15,59	19,86	31.776,00	5,04 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,7137945	54,59	69,55	258,31	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	32,4218115	11,02	14,04	455,21	0,07 %
3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	7,7103	0,49	0,62	4,78	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	3,34113	12,35	15,73	52,56	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e	m²	20,0853315	23,48	29,91	600,76	0,10 %

			vidro Rev. 01 - 03/2022						
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	10,2804	18,56	23,64	243,04	0,04 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	6	6,00	7,64	45,84	0,01 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	9	15,17	19,32	173,88	0,03 %
3.14	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	0,5782725	6,26	7,97	4,62	0,00 %
3.15	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	1	23,25	29,62	29,62	0,00 %
3.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1	47,11	60,02	60,02	0,01 %
3.17	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	2	5,56	7,08	14,16	0,00 %
3.18	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	3,469635	16,48	20,99	72,84	0,01 %
3.19	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	5,782725	24,56	31,29	180,95	0,03 %
3.20	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	25,701	0,39	0,49	12,60	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**					**13.579,97**	**2,15 %**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**6.712,55**	**1,06 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	16,2773	89,97	114,63	1.865,87	0,30 %
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	13,7072	81,45	103,78	1.422,55	0,23 %
4.1.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	9,85205	13,90	17,71	174,50	0,03 %
4.1.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	9,68071	61,12	77,87	753,84	0,12 %
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	71,063265	24,03	30,61	2.175,26	0,35 %
4.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	59,79766	4,21	5,36	320,53	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**					**6.867,42**	**1,09 %**
4.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	2,1829375	588,33	749,65	1.636,46	0,26 %
4.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,7134	461,46	587,99	1.007,48	0,16 %

4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	4,240665	398,80	508,15	2.154,90	0,34 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	5,73989	123,09	156,84	900,26	0,14 %
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	5,73989	63,62	81,06	465,29	0,07 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	48,31788	11,42	14,55	703,03	0,11 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**15.930,50**	**2,53 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	23,944765	127,91	162,98	3.902,52	0,62 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	25,701	142,86	182,03	4.678,37	0,74 %
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,24475	11,61	14,79	1.172,04	0,19 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	83,61392	9,80	12,48	1.043,51	0,17 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	75,3896	8,64	11,00	829,29	0,13 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	46,475975	7,17	9,13	424,33	0,07 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	46,475975	6,97	8,88	412,72	0,07 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	5,9969	453,82	578,25	3.467,72	0,55 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**27.049,21**	**4,29 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	1,6063125	718,71	915,78	1.471,04	0,23 %
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	184,52	108,79	138,62	25.578,17	4,06 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 68
Rubrica:

			AF_12/2021						
7			**ESQUADRIAS**					**34.449,65**	**5,46 %**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	1	1.116,03	1.422,04	1.422,04	0,23 %
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1	1.186,08	1.511,30	1.511,30	0,24 %
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2	1.455,43	1.854,50	3.709,00	0,59 %
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	716,57	913,05	2.739,15	0,43 %
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	992,16	1.264,21	3.792,63	0,60 %
7.6	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	1,48275	587,03	747,99	1.109,10	0,18 %
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,318	275,20	350,65	462,16	0,07 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	2,184585	219,49	279,67	610,97	0,10 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latãoamarelo colonial	cj	0,6	414,73	528,44	317,08	0,05 %
7.10	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	5,189625	270,65	344,86	1.789,71	0,28 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	5,272	425,65	542,36	2.859,33	0,45 %
7.12	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	1,977	410,57	523,14	1.034,26	0,16 %
7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8	143,16	182,41	1.459,28	0,23 %

			AF_12/2019						
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,06125	320,60	408,50	3.701,52	0,59 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,06125	275,20	350,65	3.177,34	0,50 %
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,9655	538,05	685,58	2.033,10	0,32 %
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,11875	518,60	660,80	2.721,68	0,43 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**35.595,94**	**5,65 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	4,212	50,11	63,85	268,94	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	120	174,41	222,23	26.667,60	4,23 %
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	8,2875	57,40	73,13	606,07	0,10 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	9,165	32,09	40,88	374,67	0,06 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	105	57,40	73,13	7.678,66	1,22 %
9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**79.891,80**	**12,67 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	148,347207	86,14	109,75	16.281,11	2,58 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	122,571529	38,16	48,62	5.959,44	0,95 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	54,15433	22,06	28,10	1.521,74	0,24 %

			VERTICAL. AF_07/2019						
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,8571975	120,03	152,94	10.225,16	1,62 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	15,1542981	50,45	64,28	974,13	0,15 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	111,428663	64,69	82,42	9.183,96	1,46 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	434,571784	42,16	53,72	23.345,20	3,70 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	189,357858	51,40	65,49	12.401,06	1,97 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**35.758,47**	**5,67 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	256,6146	42,74	54,45	13.972,67	2,22 %
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	267,967852	63,81	81,30	21.785,80	3,46 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**95.399,74**	**15,13 %**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	756,42	7,66	9,76	7.382,68	1,17 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	756,42	45,21	57,60	43.569,80	6,91 %
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	504,28	69,18	88,14	44.447,26	7,05 %
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**49.999,30**	**7,93 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	9,01785485	398,80	508,15	4.582,43	0,73 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	127,841354	59,10	75,30	9.626,46	1,53 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	271,209332	56,92	72,52	19.668,10	3,12 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempo-	m²	27,5840266	48,32	61,56	1.698,08	0,27 %

			lado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos						
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	21,5614257	19,50	24,84	535,59	0,08 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,3438519	95,23	121,34	1.497,81	0,24 %
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	27,5840266	104,34	132,95	3.667,30	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	81,5556226	78,52	100,05	8.159,64	1,29 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1	442,55	563,89	563,89	0,09 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**23.677,97**	**3,76 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	9	254,17	323,86	2.914,74	0,46 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	4	343,87	438,15	1.752,60	0,28 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	87,28	111,21	111,21	0,02 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	136,13	173,45	173,45	0,03 %
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	254,78	324,64	324,64	0,05 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	0	511,51	651,76	0,00	0,00 %
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	311,99	397,53	397,53	0,06 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1	583,46	743,44	743,44	0,12 %
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	0	747,38	952,31	0,00	0,00 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	0	280,65	357,60	0,00	0,00 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	0	648,26	826,01	0,00	0,00 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	95,68	121,91	121,91	0,02 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre I = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	1	177,70	226,42	226,42	0,04 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha:
Rubrica:

13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	28,70	36,56	219,36	0,03 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	43,66	55,63	166,89	0,03 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	58,63	74,70	373,50	0,06 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	77,27	98,45	98,45	0,02 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	5	42,11	53,65	268,25	0,04 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	48,81	62,19	124,38	0,02 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	54,07	68,89	344,45	0,05 %
13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	1	85,42	108,84	108,84	0,02 %
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	30,07	38,31	76,62	0,01 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	0	80,98	103,18	0,00	0,00 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	8,54	10,88	32,64	0,01 %
13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	9,17	11,68	35,04	0,01 %
13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	10,36	13,20	39,60	0,01 %
13.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	10,36	13,20	26,40	0,00 %
13.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	11,81	15,04	30,08	0,00 %
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	17,05	21,72	43,44	0,01 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	20,04	25,53	76,59	0,01 %

13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	49,74	63,37	190,11	0,03 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	51,64	65,79	197,37	0,03 %
13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	55,18	70,31	210,93	0,03 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	55,18	70,31	140,62	0,02 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	59,55	75,87	75,87	0,01 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	17,05	21,72	21,72	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	75,58	96,30	0,00	0,00 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	0	48,94	62,35	0,00	0,00 %
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	0	436,38	556,03	0,00	0,00 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	0	433,14	551,90	0,00	0,00 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	0	1.233,10	1.571,21	0,00	0,00 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	87,35	13,47	17,16	1.498,93	0,24 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,3401	9,88	12,58	281,05	0,04 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,59375	8,57	10,91	224,68	0,04 %
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,8204875	7,90	10,06	18,33	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,3921375	11,26	14,34	19,98	0,00 %
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de	un	0	2.005,91	2.555,93	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

			1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta						
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0	1.956,58	2.493,07	0,00	0,00 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0	1.478,59	1.884,01	0,00	0,00 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	10	27,36	34,86	348,60	0,06 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada. Rev 01_06/2024	un	10	73,76	93,98	939,80	0,15 %
13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	7	108,28	137,97	965,79	0,15 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	5	79,56	101,37	506,85	0,08 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	4	116,45	148,38	593,52	0,09 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	16,25	20,70	62,10	0,01 %
13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	7	15,60	19,87	139,09	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	3	15,99	20,37	61,11	0,01 %
13.58	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	2,5	180,61	230,13	575,32	0,09 %
13.59	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	576,625	3,55	4,52	2.606,35	0,41 %
13.60	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	411,875	5,40	6,88	2.833,70	0,45 %
13.61	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52,22575	7,50	9,55	498,76	0,08 %
13.62	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42,176	13,25	16,88	711,94	0,11 %
13.63	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,341975	19,17	24,42	716,55	0,11 %

13.64	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	0	240,76	306,77	0,00	0,00 %
13.65	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	0,659	20,50	26,12	17,23	0,00 %
13.66	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,580375	21,06	26,83	391,20	0,06 %
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**19.513,09**	**3,10 %**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	131,8	18,28	23,29	3.069,64	0,49 %
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	131,8	21,11	26,89	3.544,12	0,56 %
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	131,8	28,30	36,05	4.751,40	0,75 %
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,425	12,33	15,71	776,47	0,12 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	19,77	13,67	17,41	344,20	0,05 %
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	14,5639	21,74	27,70	403,42	0,06 %
14.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	47,10	60,01	180,03	0,03 %
14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	53,86	68,62	205,86	0,03 %
14.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	65,40	83,33	166,66	0,03 %
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,5	104,92	133,68	334,20	0,05 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	2,5	90,63	115,48	288,70	0,05 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	3,5	47,91	61,04	213,64	0,03 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	3,5	61,29	78,09	273,31	0,04 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	1	48,60	61,92	61,92	0,01 %
14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO,	UN	1	48,24	61,46	61,46	0,01 %

			LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
14.16	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	19,52	24,87	49,74	0,01 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	1	1.042,88	1.328,83	1.328,83	0,21 %
14.18	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1,5	1.486,55	1.894,16	2.841,24	0,45 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	1,5	69,67	88,77	133,15	0,02 %
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	121,28	154,53	154,53	0,02 %
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	89,28	113,76	227,52	0,04 %
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,5	32,35	41,22	103,05	0,02 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**31.532,51**	**5,00 %**
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2	68,15	86,83	173,66	0,03 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	3	49,41	62,95	188,85	0,03 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	17,91	22,82	68,46	0,01 %
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0	11.679,94	14.882,57	0,00	0,00 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	0	22.542,64	28.723,83	0,00	0,00 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	0	25.817,01	32.896,03	0,00	0,00 %
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,50 m	un	0	3.892,53	4.959,86	0,00	0,00 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	0	22.370,15	28.504,04	0,00	0,00 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	246,02	313,47	313,47	0,05 %
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	0	319,11	406,60	0,00	0,00 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	0	149,27	190,19	0,00	0,00 %

15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1	647,35	824,85	824,85	0,13 %
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	1,756235	8,54	10,88	19,12	0,00 %
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	231,3155	18,13	23,10	5.343,39	0,85 %
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	126,205	22,21	28,29	3.570,35	0,57 %
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	153,0625	27,46	34,98	5.354,13	0,85 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	397,571	30,95	39,43	15.676,23	2,49 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**21.365,38**	**3,39 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	259,96	331,24	1.656,20	0,26 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	5	53,59	68,28	341,40	0,05 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1	943,01	1.201,58	1.201,58	0,19 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	419,59	534,64	2.673,20	0,42 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	261,56	333,27	1.333,08	0,21 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	124,68	158,86	635,44	0,10 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	53,10	67,66	405,96	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	2	240,88	306,92	613,84	0,10 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	3,5	191,65	244,20	854,70	0,14 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	9,51	12,11	18,16	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	0	447,05	569,63	0,00	0,00 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	0	389,36	496,12	0,00	0,00 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	1	20,19	25,72	25,72	0,00 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 38
Rubrica:

16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1	101,26	129,02	129,02	0,02 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	2	91,67	116,80	233,60	0,04 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	154,19	196,46	589,38	0,09 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	0	59,72	76,09	0,00	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	2	92,80	118,24	236,48	0,04 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	2	56,07	71,44	142,88	0,02 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	2	1.467,61	1.870,02	3.740,04	0,59 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3	79,54	101,34	304,02	0,05 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	2	87,07	110,94	221,88	0,04 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	2	45,88	58,46	116,92	0,02 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	2,06125	722,28	920,32	1.897,02	0,30 %
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	2	705,92	899,48	1.798,96	0,29 %
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	3	373,43	475,82	1.427,46	0,23 %
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,400375	430,65	548,73	768,44	0,12 %
17			**PINTURA**					**57.051,91**	**9,05 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	1454	3,86	4,91	7.139,14	1,13 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1454	16,90	21,53	31.304,62	4,97 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1454	8,59	10,94	15.906,76	2,52 %
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	75	18,83	23,99	1.799,26	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	17,5	14,53	18,51	323,93	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	17,5	25,93	33,04	578,20	0,09 %
18			**DIVERSOS**					**3.534,24**	**0,56 %**
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	13,18	13,79	17,57	231,58	0,04 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com	un	2	758,17	966,06	1.932,12	0,31 %

			tampa vai e vem						
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	3,212625	334,81	426,61	1.370,54	0,22 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**2.599,09**	**0,41 %**
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	8,2375	37,16	47,34	389,98	0,06 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	32,12625	9,62	12,25	393,56	0,06 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	2,5	44,32	56,47	141,17	0,02 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	32,12625	5,14	6,54	210,11	0,03 %
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	26,9481575	4,38	5,58	150,38	0,02 %
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	411,875	2,51	3,19	1.313,89	0,21 %
					Total sem BDI				**494.783,52**
					Total do BDI				**135.591,12**
					Total Geral				**630.374,64**

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura de contrato.

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação.

BACURI/MA, 07 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Mônica Valéria de Oliveira da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 80
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

Ao Setor de Engenharia
Prefeitura Municipal de BACURI/MA

Encaminho em anexo a solicitação os Documentos de Formalização de Demanda juntamente com Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 da Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, acompanhada sua devida publicação, para que seja elaborada as planilhas orçamentárias visando a existência da vantajosidade na possível adesão a ata de registro de preços supracitada.

BACURI/MA, 09 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 83
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

Ao Senhor
Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Em resposta à solicitação do Secretário Municipal de Administração, para realização de levantamento e elaboração planilhas orçamentárias visando à contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, segue em anexo a planilha orçamentária devidamente atualizada comprovando a vantajosidade na contratação, estimando **uma economia no valor de R$ 1.401.846,96** (Um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente aos quantitativos dos itens da referida ata de registro de preços conforme especificado nas planilhas em anexo: **ANEXI I** e **ANEXO II.**

BACURI/MA, 14 de janeiro de 2024.

Ananias Monteiro dos Santos Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MA N° 112224417-7

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 82
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS COM VALORES A SEREM CONTRATADOS PARA POSSÍVEL ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01.023/2024 DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**247.198,32**	**3,92 %**
1.1	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	6	32.333,80	41.199,72	247.198,32	3,92 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**44.254,32**	**0,70 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	214,175	74,91	95,45	20.443,00	0,32 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2141,75	4,38	5,58	11.950,96	0,19 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	38,5515	241,45	307,65	11.860,36	0,19 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**377.438,38**	**5,99 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	109,22925	101,69	129,57	14.152,83	0,22 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	675,42228	16,26	20,71	13.987,99	0,22 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	692,5431	9,27	11,81	8.178,93	0,13 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	586,45728	2,73	3,47	2.035,00	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	16000	15,59	19,86	317.760,00	5,04 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	37,137945	54,59	69,55	2.582,94	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	324,218115	11,02	14,04	4.552,02	0,07 %
3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	77.103	0,49	0,62	47,80	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	33,4113	12,35	15,73	525,55	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	200,853315	23,48	29,91	6.007,52	0,10 %
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	102,804	18,56	23,64	2.430,28	0,04 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	50,1	6,00	7,64	382,76	0,01 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	77,1	15,17	19,32	1.489,57	0,02 %
3.14	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	5,782725	6,26	7,97	46,08	0,00 %
3.15	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	5,4	23,25	29,62	159,94	0,00 %
3.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	5,7	47,11	60,02	342,11	0,01 %
3.17	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	13,2	5,56	7,08	93,45	0,00 %
3.18	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	34,69635	16,48	20,99	728,27	0,01 %
3.19	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	57,82725	24,56	31,29	1.809,41	0,03 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 83
Rubrica:

3.20	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	257,01	0,39	0,49	125,93	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**					**135.798,13**	**2,16 %**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**67.124,75**	**1,07 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	162,773	89,97	114,63	18.658,66	0,30 %
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	137,072	81,45	103,78	14.225,33	0,23 %
4.1.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	98,5205	13,90	17,71	1.744,79	0,03 %
4.1.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	96,8071	61,12	77,87	7.538,36	0,12 %
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	710,63265	24,03	30,61	21.752,46	0,35 %
4.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	597,9766	4,21	5,36	3.205,15	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**					**68.673,38**	**1,09 %**
4.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	21,829375	588,33	749,65	16.364,39	0,26 %
4.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	17,134	461,46	587,99	10.074,62	0,16 %
4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	42,40665	398,80	508,15	21.548,93	0,34 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	123,09	156,84	9.002,44	0,14 %
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	63,62	81,06	4.652,75	0,07 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 84
Rubrica:

4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	483,1788	11,42	14,55	7.030,25	0,11 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**159.304,23**	**2,53 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	239,44765	127,91	162,98	39.025,17	0,62 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	257,01	142,86	182,03	46.783,53	0,74 %
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	792,4475	11,61	14,79	11.720,29	0,19 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	836,1392	9,80	12,48	10.435,01	0,17 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	753,896	8,64	11,00	8.292,85	0,13 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	7,17	9,13	4.243,25	0,07 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	6,97	8,88	4.127,06	0,07 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	59,969	453,82	578,25	34.677,07	0,55 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**270.491,90**	**4,29 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	16,063125	718,71	915,78	14.710,28	0,23 %
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1845,2	108,79	138,62	255.781,62	4,06 %
7			**ESQUADRIAS**					**305.815,17**	**4,85 %**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	13	1.116,03	1.422,04	18.486,52	0,29 %
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	14	1.186,08	1.511,30	21.158,20	0,34 %
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6,5	1.455,43	1.854,50	12.054,25	0,19 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	716,57	913,05	17.804,47	0,28 %
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	992,16	1.264,21	24.652,09	0,39 %
7.6	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	14,8275	587,03	747,99	11.090,82	0,18 %
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,18	275,20	350,65	4.621,56	0,07 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	21,84585	219,49	279,67	6.109,62	0,10 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latãoamarelo colonial	cj	6	414,73	528,44	3.170,64	0,05 %
7.10	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfís e fechadura	m²	51,89625	270,65	344,86	17.896,94	0,28 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	52,72	425,65	542,36	28.593,21	0,45 %
7.12	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	19,77	410,57	523,14	10.342,47	0,16 %
7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	74	143,16	182,41	13.498,34	0,21 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	90,6125	320,60	408,50	37.015,20	0,59 %

7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	90,6125	275,20	350,65	31.773,27	0,50 %
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,655	538,05	685,58	20.330,87	0,32 %
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	41,1875	518,60	660,80	27.216,70	0,43 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**355.959,15**	**5,65 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	42,12	50,11	63,85	2.689,36	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	1200	174,41	222,23	266.676,00	4,23 %
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	82,875	57,40	73,13	6.060,64	0,10 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	91,65	32,09	40,88	3.746,65	0,06 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	1050	57,40	73,13	76.786,50	1,22 %
9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**798.917,17**	**12,68 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1483,47207	86,14	109,75	162.811,05	2,58 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1225,715288	38,16	48,62	59.594,27	0,95 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	541,5433	22,06	28,10	15.217,36	0,24 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	668,571975	120,03	152,94	102.251,39	1,62 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	151,542981	50,45	64,28	9.741,18	0,15 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com para-fuso.Rev 02	m²	1114,286625	64,69	82,42	91.839,50	1,46 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4345,717838	42,16	53,72	233.451,96	3,71 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1893,578576	51,40	65,49	124.010,46	1,97 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**357.584,50**	**5,68 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2566,146	42,74	54,45	139.726,64	2,22 %
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2679,67852	63,81	81,30	217.857,86	3,46 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**953.996,90**	**15,14 %**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7564,2	7,66	9,76	73.826,59	1,17 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	7564,2	45,21	57,60	435.697,92	6,92 %
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	5042,8	69,18	88,14	444.472,39	7,06 %
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**503.885,66**	**8,00 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	90,1785485	398,80	508,15	45.824,22	0,73 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1278,413541	59,10	75,30	96.264,53	1,53 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2712,093323	56,92	72,52	196.681,00	3,12 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	275,840266	48,32	61,56	16.980,72	0,27 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	215,6142572	19,50	24,84	5.355,85	0,09 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	123,4385191	95,23	121,34	14.978,02	0,24 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 88
Rubrica:

12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	275,840266	104,34	132,95	36.672,96	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	815,5562265	78,52	100,05	81.596,40	1,30 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	16,90395	442,55	563,89	9.531,96	0,15 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**240.598,52**	**3,82 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	74	254,17	323,86	23.965,64	0,38 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	un	37,5	343,87	438,15	16.430,62	0,26 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	87,28	111,21	889,68	0,01 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	136,13	173,45	693,80	0,01 %
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	254,78	324,64	1.298,56	0,02 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	511,51	651,76	1.303,52	0,02 %
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	5	311,99	397,53	1.987,65	0,03 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	4	583,46	743,44	2.973,76	0,05 %
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	747,38	952,31	952,31	0,02 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2	280,65	357,60	715,20	0,01 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2	648,26	826,01	1.652,02	0,03 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	95,68	121,91	731,46	0,01 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	4	177,70	226,42	905,68	0,01 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	28,70	36,56	1.754,88	0,03 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	33,5	43,66	55,63	1.863,60	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

			INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	49	58,63	74,70	3.660,30	0,06 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	77,27	98,45	1.575,20	0,03 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	46,5	42,11	53,65	2.494,72	0,04 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,5	48,81	62,19	1.523,65	0,02 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	54,07	68,89	2.686,71	0,04 %
13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	4	85,42	108,84	435,36	0,01 %
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	30,07	38,31	498,03	0,01 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3	80,98	103,18	309,54	0,00 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	8,54	10,88	228,48	0,00 %
13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	9,17	11,68	373,76	0,01 %
13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	10,36	13,20	422,40	0,01 %
13.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	10,36	13,20	277,20	0,00 %
13.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	11,81	15,04	315,84	0,01 %
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	17,05	21,72	456,12	0,01 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,5	20,04	25,53	651,01	0,01 %
13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	49,74	63,37	1.330,77	0,02 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	51,64	65,79	1.513,17	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	55,18	70,31	1.617,13	0,03 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	55,18	70,31	1.476,51	0,02 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	59,55	75,87	606,96	0,01 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	17,05	21,72	173,76	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	75,58	96,30	288,90	0,00 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	2	48,94	62,35	124,70	0,00 %
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1,5	436,38	556,03	834,04	0,01 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2	433,14	551,90	1.103,80	0,02 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	1,5	1.233,10	1.571,21	2.356,81	0,04 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1977	13,47	17,16	33.925,32	0,54 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	223,401	9,88	12,58	2.810,38	0,04 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	205,9375	8,57	10,91	2.246,77	0,04 %
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,204875	7,90	10,06	183,14	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,921375	11,26	14,34	199,63	0,00 %
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,5	2.005,91	2.555,93	1.277,96	0,02 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 91
Rubrica:

13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.956,58	2.493,07	1.246,53	0,02 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.478,59	1.884,01	942,00	0,01 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	82	27,36	34,86	2.858,52	0,05 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada. Rev 01_06/2024	un	82	73,76	93,98	7.706,36	0,12 %
13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	65,5	108,28	137,97	9.037,03	0,14 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	41	79,56	101,37	4.156,17	0,07 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	37,5	116,45	148,38	5.564,25	0,09 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32,5	16,25	20,70	672,75	0,01 %
13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	71,5	15,60	19,87	1.420,70	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	13	15,99	20,37	264,81	0,00 %
13.58	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	6,5	180,61	230,13	1.495,84	0,02 %
13.59	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5766,25	3,55	4,52	26.063,45	0,41 %
13.60	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4118,75	5,40	6,88	28.337,00	0,45 %
13.61	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,2575	7,50	9,55	4.987,55	0,08 %
13.62	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	421,76	13,25	16,88	7.119,30	0,11 %
13.63	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	293,41975	19,17	24,42	7.165,31	0,11 %
13.64	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.	UN	4,5	240,76	306,77	1.380,46	0,02 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 91
Rubrica:

			AF_12/2020						
13.65	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	6,59	20,50	26,12	172,13	0,00 %
13.66	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	145,80375	21,06	26,83	3.911,91	0,06 %
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**169.327,45**	**2,69 %**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	18,28	23,29	30.696,22	0,49 %
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	21,11	26,89	35.441,02	0,56 %
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	28,30	36,05	47.513,90	0,75 %
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	494,25	12,33	15,71	7.764,66	0,12 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	197,7	13,67	17,41	3.441,95	0,05 %
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	145,639	21,74	27,70	4.034,20	0,06 %
14.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	47,10	60,01	1.260,21	0,02 %
14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,5	53,86	68,62	2.024,29	0,03 %
14.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	65,40	83,33	1.166,62	0,02 %
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	14,5	104,92	133,68	1.938,36	0,03 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	14,5	90,63	115,48	1.674,46	0,03 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	19,5	47,91	61,04	1.190,28	0,02 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	19,5	61,29	78,09	1.522,75	0,02 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	16	48,60	61,92	990,72	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	48,24	61,46	860,44	0,01 %
14.16	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17	19,52	24,87	422,79	0,01 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	10,5	1.042,88	1.328,83	13.952,71	0,22 %
14.18	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	5,5	1.486,55	1.894,16	10.417,88	0,17 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	8,5	69,67	88,77	754,54	0,01 %
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	121,28	154,53	618,12	0,01 %
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	89,28	113,76	796,32	0,01 %
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,5	32,35	41,22	845,01	0,01 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**293.255,44**	**4,65 %**
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	24,5	68,15	86,83	2.127,33	0,03 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	21	49,41	62,95	1.321,95	0,02 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	17,91	22,82	502,04	0,01 %
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0,5	11.679,94	14.882,57	7.441,28	0,12 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,5	22.542,64	28.723,83	43.085,74	0,68 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	1	25.817,01	32.896,03	32.896,03	0,52 %
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,50 m	un	2	3.892,53	4.959,86	9.919,72	0,16 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	1	22.370,15	28.504,04	28.504,04	0,45 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,5	246,02	313,47	1.097,14	0,02 %
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	319,11	406,60	1.219,80	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	149,27	190,19	380,38	0,01 %
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	9,5	647,35	824,85	7.836,07	0,12 %
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	17,56235	8,54	10,88	191,07	0,00 %
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	784,21	18,13	23,10	18.115,25	0,29 %
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	593,1	22,21	28,29	16.778,79	0,27 %
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	823,75	27,46	34,98	28.814,77	0,46 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2359,22	30,95	39,43	93.024,04	1,48 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**159.442,46**	**2,53 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	41	259,96	331,24	13.580,84	0,22 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	41	53,59	68,28	2.799,48	0,04 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	9,5	943,01	1.201,58	11.415,01	0,18 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,5	419,59	534,64	21.118,28	0,34 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	261,56	333,27	11.331,18	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	124,68	158,86	5.401,24	0,09 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57,5	53,10	67,66	3.890,45	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	24,5	240,88	306,92	7.519,54	0,12 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	19,5	191,65	244,20	4.761,90	0,08 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,5	9,51	12,11	139,26	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	2	447,05	569,63	1.139,26	0,02 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	2	389,36	496,12	992,24	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	9,5	20,19	25,72	244,34	0,00 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4	101,26	129,02	516,08	0,01 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	6	91,67	116,80	700,80	0,01 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,5	154,19	196,46	3.830,97	0,06 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	3	59,72	76,09	228,27	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	6	92,80	118,24	709,44	0,01 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	10,5	56,07	71,44	750,12	0,01 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	12,5	1.467,61	1.870,02	23.375,25	0,37 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	17	79,54	101,34	1.722,78	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	14,5	87,07	110,94	1.608,63	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	17	45,88	58,46	993,82	0,02 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	16,475	722,28	920,32	15.162,27	0,24 %
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	14	705,92	899,48	12.592,72	0,20 %
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	11	373,43	475,82	5.234,02	0,08 %
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	14,00375	430,65	548,73	7.684,27	0,12 %
17			**PINTURA**					**870.082,27**	**13,81 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	22554	3.86	4,91	110.740,14	1,76 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	22554	16,90	21,53	485.587,62	7,71 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	22554	8,59	10,94	246.740,76	3,92 %
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	750	18,83	23,99	17.992,50	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	175	14,53	18,51	3.239,25	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	m²	175	25,93	33,04	5.782,00	0,09 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 96
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

			AF_01/2020						
18			**DIVERSOS**					**31.478,05**	**0,50 %**
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	131,8	13,79	17,57	2.315,72	0,04 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	16	758,17	966,06	15.456,96	0,25 %
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	32,12625	334,81	426,61	13.705,37	0,22 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**25.171,58**	**0,40 %**
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	82,375	37,16	47,34	3.899,63	0,06 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	321,2625	9,62	12,25	3.935,46	0,06 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	10,5	44,32	56,47	592,93	0,01 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRE-NO	m²	321,2625	5,14	6,54	2.101,05	0,03 %
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	269,481575	4,38	5,58	1.503,70	0,02 %
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4118,75	2,51	3,19	13.138,81	0,21 %

Total sem BDI	**4.945.000,79**
Total do BDI	**1.354.998,81**
Total Geral	**6.299.999,60**

BACURI/MA, 14 de janeiro de 2024.

Ananias Monteiro dos Santos Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA N° 112224417-7

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 91
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

ANEXO II ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS COM VALORES ATUALIZADOS COMPROVANDO VANTAJOSIDADE NA POSSÍVEL ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.023/2024 DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**208.110,60**	**2,70 %**
1.2	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	6	27.221,08	34.685,10	208.110,60	2,70 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**63.488,10**	**0,82 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	214,175	98,32	125,27	26.829,70	0,35 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2141,75	5,01	6,38	13.664,36	0,18 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	38,5515	468,10	596,45	22.994,04	0,30 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**438.906,04**	**5,70 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	109,22925	116,51	148,45	16.215,08	0,21 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	675,42228	16,06	20,46	13.819,13	0,18 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	692,5431	8,27	10,53	7.292,47	0,09 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	586,45728	2,96	3,77	2.210,94	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	16000	18,61	23,71	379.360,00	4,93 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	37,137945	61,97	78,96	2.932,41	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	324,218115	12,45	15,86	5.142,09	0,07 %
3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	77,103	0,55	0,70	53,97	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	33,4113	10,99	14,00	467,75	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	200,853315	18,55	23,63	4.746,16	0,06 %
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	102,804	16,54	21,07	2.166,08	0,03 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	50,1	4,71	6,00	300,60	0,00 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	77,1	12,56	16,00	1.233,60	0,02 %
3.14	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	5,782725	5,57	7,09	40,99	0,00 %
3.15	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	5,4	20,99	26,74	144,39	0,00 %
3.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	5,7	41,96	53,46	304,72	0,00 %
3.17	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	13,2	4,60	5,86	77,35	0,00 %
3.18	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	34,69635	14,67	18,69	648,47	0,01 %
3.19	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	57,82725	21,87	27,86	1.611,06	0,02 %
3.20	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITA-	M	257,01	0,43	0,54	138,78	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

			MENTO. AF_09/2023						
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**					**161.237,26**	**2,09 %**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**79.101,13**	**1,03 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	162,773	101,71	129,59	21.093,75	0,27 %
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	137,072	93,03	118,53	16.247,14	0,21 %
4.1.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	98,5205	16,66	21,22	2.090,60	0,03 %
4.1.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	96,8071	86,10	109,70	10.619,73	0,14 %
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	710,63265	27,71	35,30	25.085,33	0,33 %
4.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	597,9766	5,21	6,63	3.964,58	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**					**82.136,13**	**1,07 %**
4.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	21,829375	684,94	872,75	19.051,58	0,25 %
4.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	17,134	528,13	672,94	11.530,15	0,15 %
4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	42,40665	475,09	605,35	25.670,86	0,33 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	147,02	187,33	10.752,53	0,14 %
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	78,66	100,22	5.752,51	0,07 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	483,1788	15,24	19,41	9.378,50	0,12 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**207.422,11**	**2,69 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	239,44765	177,54	226,22	54.167,84	0,70 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS,	m²	257,01	183,60	233,94	60.124,91	0,78 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

			COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020						
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	792,4475	15,23	19,40	15.373,48	0,20 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	836,1392	13,57	17,29	14.456,84	0,19 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	753,896	12,11	15,43	11.632,61	0,15 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	10,16	12,94	6.013,99	0,08 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	9,84	12,53	5.823,43	0,08 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	59,969	521,24	664,16	39.829,01	0,52 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**311.040,52**	**4,04 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	16,063125	948,17	1.208,15	19.406,66	0,25 %
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1845,2	124,04	158,05	291.633,86	3,79 %
7			**ESQUADRIAS**					**388.586,19**	**5,05 %**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	13	1.341,68	1.709,56	22.224,28	0,29 %
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	14	1.426,06	1.817,08	25.439,12	0,33 %
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6,5	1.804,56	2.299,37	14.945,90	0,19 %
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	929,36	1.184,19	23.091,70	0,30 %
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	1.351,53	1.722,11	33.581,14	0,44 %

7.6	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	14,8275	676,29	861,72	12.777,15	0,17 %
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	13,18	362,91	462,41	6.094,56	0,08 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	21,84585	283,22	360,87	7.883,51	0,10 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latão amarelo colonial	cj	6	436,06	555,62	3.333,72	0,04 %
7.10	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	51,89625	339,06	432,03	22.420,73	0,29 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	52,72	561,14	715,00	37.694,80	0,49 %
7.12	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	19,77	504,89	643,33	12.718,63	0,17 %
7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	74	170,79	217,62	16.103,88	0,21 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	90,6125	403,73	514,43	46.613,78	0,61 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	90,6125	362,91	462,41	41.900,12	0,54 %
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	29,655	685,70	873,71	25.909,87	0,34 %
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	41,1875	683,17	870,49	35.853,30	0,47 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**413.371,63**	**5,37 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	42,12	53,01	67,54	2.844,78	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMA-	m²	1200	210,78	268,57	322.284,00	4,18 %

PREF. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 107
Rubrica.

			DAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023						
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrilica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	82,875	58,34	74,33	6.160,09	0,08 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	91,65	34,57	44,04	4.036,26	0,05 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrilica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	1050	58,34	74,33	78.046,50	1,01 %
9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**991.087,36**	**12,87 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1483,47207	106,84	136,13	201.945,05	2,62 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1225,715288	48,73	62,09	76.104,66	0,99 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	541,5433	25,49	32,47	17.583,91	0,23 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	668,571975	144,94	184,68	123.471,87	1,60 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	151,542981	57,99	73,89	11.197,51	0,15 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m²	1114,286625	63,71	81,17	90.446,64	1,17 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4345,717838	53,02	67,55	293.553,23	3,81 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1893,578576	73,27	93,36	176.784,49	2,30 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**423.930,30**	**5,50 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2566,146	50,54	64,39	165.234,14	2,15 %
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2679,67852	75,77	96,54	258.696,16	3,36 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**1.203.136,43**	**15,62 %**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7564,2	8,48	10,80	81.693,36	1,06 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25	m²	7564,2	61,43	78,27	592.049,93	7,69 %

			MM. AF_08/2022						
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	5042,8	82,39	104,98	529.393,14	6,87 %
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**609.805,04**	**7,92 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	90,1785485	475,09	605,35	54.589,58	0,71 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1278,413541	67,26	85,70	109.560,04	1,42 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2712,093323	71,07	90,55	245.580,05	3,19 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	275.840266	53,05	67,59	18.644,04	0,24 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	215,6142572	24,30	30,96	6.675,41	0,09 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	123,4385191	124,35	158,44	19.557,59	0,25 %
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	275,840266	126,19	160,79	44.352,35	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	815,5562265	97,44	124,15	101.251,30	1,31 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	16,90395	445,46	567,60	9.594,68	0,12 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**281.398,10**	**3,65 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	74	228,03	290,55	21.500,70	0,28 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	37,5	299,71	381,89	14.320,87	0,19 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8	106,62	135,85	1.086,80	0,01 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	139,54	177,80	711,20	0,01 %
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	257,28	327,82	1.311,28	0,02 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	695,00	885,56	1.771,12	0,02 %

13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	5	467,78	596,04	2.980,20	0,04 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	4	767,96	978,53	3.914,12	0,05 %
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	946,95	1.206,60	1.206,60	0,02 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2	275,57	351,13	702,26	0,01 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2	734,36	935,72	1.871,44	0,02 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	123,21	156,99	941,94	0,01 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	4	199,51	254,21	1.016,84	0,01 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	30,61	39,00	1.872,00	0,02 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,5	46,60	59,37	1.988,89	0,03 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	49	62,58	79,73	3.906,77	0,05 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	82,49	105,10	1.681,60	0,02 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	46,5	38,34	48,85	2.271,52	0,03 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,5	52,09	66,37	1.626,06	0,02 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	57,69	73,50	2.866,50	0,04 %
13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	4	93,77	119,48	477,92	0,01 %
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	32,09	40,88	531,44	0,01 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3	92,47	117,82	353,46	0,00 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	11,17	14,23	298,83	0,00 %
13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	11,83	15,07	482,24	0,01 %
13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	13,17	16,78	536,96	0,01 %
	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN,	UN	21	13,17	16,78	352,38	0,00 %

13.27			CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
13.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	14,78	18,83	395,43	0,01 %
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	21,27	27,10	569,10	0,01 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,5	24,54	31,26	797,13	0,01 %
13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	66,59	84,84	1.781,64	0,02 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	68,62	87,43	2.010,89	0,03 %
13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	72,61	92,51	2.127,73	0,03 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	72,61	92,51	1.942,71	0,03 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	77,45	98,68	789,44	0,01 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	21,27	27,10	216,80	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	94,81	120,80	362,40	0,00 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	2	50,14	63,88	127,76	0,00 %
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	1,5	534,88	681,54	1.022,31	0,01 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2	567,14	722,64	1.445,28	0,02 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	1,5	1.633,14	2.080,94	3.121,41	0,04 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1977	15,91	20,27	40.073,79	0,52 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	223,401	11,33	14,43	3.223,67	0,04 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	205,9375	9,73	12,39	2.551,56	0,03 %

13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,204875	9,64	12,28	223,55	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,921375	13,74	17,50	243,62	0,00 %
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,5	2.775,67	3.536,75	1.768,37	0,02 %
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.777,09	2.264,36	1.132,18	0,01 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.173,14	1.494,81	747,40	0,01 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	82	29,48	37,56	3.079,92	0,04 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	82	80,07	102,02	8.365,64	0,11 %
13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	65,5	116,06	147,88	9.686,14	0,13 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	41	89,98	114,65	4.700,65	0,06 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	37,5	134,00	170,74	6.402,75	0,08 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	32,5	19,13	24,37	792,02	0,01 %
13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	71,5	16,93	21,57	1.542,25	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	13	17,46	22,24	289,12	0,00 %
13.58	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	6,5	187,57	239,00	1.553,50	0,02 %
13.59	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5766,25	4,66	5,93	34.193,86	0,44 %
13.60	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4118,75	7,23	9,21	37.933,68	0,49 %
13.61	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,2575	10,11	12,88	6.726,67	0,09 %
13.62	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	421,76	18,15	23,12	9.751,09	0,13 %

13.63	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	293,41975	26,21	33,39	9.797,28	0,13 %
13.64	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,5	271,72	346,22	1.557,99	0,02 %
13.65	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	6,59	18,41	23,45	154,53	0,00 %
13.66	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	145,80375	30,23	38,51	5.614,90	0,07 %
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**194.474,80**	**2,53 %**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	20,89	26,61	35.071,98	0,46 %
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	24,09	30,69	40.449,42	0,53 %
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	32,68	41,64	54.881,52	0,71 %
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	494,25	15,34	19,54	9.657,64	0,13 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	197,7	16,97	21,62	4.274,27	0,06 %
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	145,639	27,11	34,54	5.030,37	0,07 %
14.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	59,30	75,56	1.586,76	0,02 %
14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,5	67,69	86,25	2.544,37	0,03 %
14.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	82,27	104,82	1.467,48	0,02 %
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	14,5	98,49	125,49	1.819,60	0,02 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	14,5	86,86	110,67	1.604,71	0,02 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	19,5	44,56	56,77	1.107,01	0,01 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	19,5	65,78	83,81	1.634,29	0,02 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	16	54,28	69,16	1.106,56	0,01 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 102
Rubrica:

14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	60,75	77,40	1.083,60	0,01 %
14.16	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17	24,31	30,97	526,49	0,01 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	10,5	1.077,50	1.372,95	14.415,97	0,19 %
14.18	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	5,5	1.771,65	2.257,43	12.415,86	0,16 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	8,5	85,39	108,80	924,80	0,01 %
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	163,90	208,84	835,36	0,01 %
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	120,65	153,73	1.076,11	0,01 %
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,5	36,78	46,86	960,63	0,01 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**330.982,63**	**4,30 %**
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	24,5	74,97	95,52	2.340,24	0,03 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	21	56,46	71,94	1.510,74	0,02 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	21,86	27,85	612,70	0,01 %
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0,5	12.401,64	15.802,16	7.901,08	0,10 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,5	23.582,12	30.048,33	45.072,49	0,59 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	1	27.798,59	35.420,96	35.420,96	0,46 %
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	2	4.056,82	5.169,20	10.338,40	0,13 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x 2,50 x 2,00 m	un	1	22.286,63	28.397,62	28.397,62	0,37 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,5	291,25	371,11	1.298,88	0,02 %
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	406,16	517,52	1.552,56	0,02 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	200,03	254,87	509,74	0,01 %
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	9,5	647,98	825,65	7.843,67	0,10 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 108
Rubrica:

15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	17,56235	6,85	8,72	153,14	0,00 %
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	784,21	21,38	27,24	21.361,88	0,28 %
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	593,1	26,69	34,00	20.165,40	0,26 %
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	823,75	33,13	42,21	34.770,48	0,45 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2359,22	37,17	47,36	111.732,65	1,45 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**174.408,63**	**2,26 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	41	341,46	435,08	17.838,28	0,23 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	41	51,34	65,41	2.681,81	0,03 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	9,5	1.222,46	1.557,65	14.797,67	0,19 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,5	554,18	706,13	27.892,13	0,36 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	339,59	432,70	14.711,80	0,19 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	162,80	207,43	7.052,62	0,09 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57,5	66,16	84,30	4.847,25	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	24,5	303,52	386,74	9.475,13	0,12 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	19,5	241,50	307,71	6.000,34	0,08 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,5	13,09	16,67	191,70	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	2	444,20	565,99	1.131,98	0,01 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	2	378,86	482,74	965,48	0,01 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	9,5	23,02	29,33	278,63	0,00 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4	99,73	127,07	508,28	0,01 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	6	110,94	141,35	848,10	0,01 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALA-	UN	19,5	206,74	263,42	5.136,69	0,07 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 109
Rubrica:

			ÇÃO. AF_01/2020						
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	3	62,47	79,59	238,77	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	6	116,43	148,35	890,10	0,01 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	10,5	62,48	79,61	835,90	0,01 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	12,5	532,72	678,79	8.484,87	0,11 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	17	94,95	120,98	2.056,66	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	14,5	99,28	126,50	1.834,25	0,02 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	17	57,32	73,03	1.241,51	0,02 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	16,475	738,84	941,42	15.509,89	0,20 %
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	14	708,99	903,39	12.647,46	0,16 %
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	11	481,02	612,91	6.742,01	0,09 %
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	14,00375	536,29	683,34	9.569,32	0,12 %
17			**PINTURA**					**1.237.202,98**	**16,06 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	22554	4,86	6,19	139.609,26	1,81 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	22554	26,56	33,84	763.227,36	9,91 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	22554	10,47	13,34	300.870,36	3,91 %
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	750	23,42	29,84	22.380,00	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	175	17,85	22,74	3.979,50	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	175	32,01	40,78	7.136,50	0,09 %
18			**DIVERSOS**					**35.615,13**	**0,46 %**
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	131,8	16,77	21,36	2.815,24	0,04 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	16	1.011,07	1.288,30	20.612,80	0,27 %
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	32,12625	297,72	379,35	12.187,09	0,16 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**27.642,71**	**0,36 %**
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	82,375	50,00	63,71	5.248,11	0,07 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	321,2625	12,50	15,92	5.114,49	0,07 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	10,5	41,79	53,24	559,02	0,01 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	321,2625	5,06	6,44	2.068,93	0,03 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 1260
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	269,481575	5,01	6,38	1.719,29	0,02 %
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4118,75	2,47	3,14	12.932,87	0,17 %

Total sem BDI	**6.044.959,74**
Total do BDI	**1.656.886,82**
Total Geral	**7.701.846,56**

BACURI/MA, 14 de janeiro de 2024.

Ananias Monteiro dos Santos Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MA N° 112224417-7

PMB ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 112
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Por meio do DFD nº 0201003/2025, a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO atesta a necessidade no Registro de preços para eventual contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, fundamentando-se no art. Art. 6, XX, da lei 14.133/2021:

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGINO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

I. Carlos André Pimentel Pimenta - (Secretário Municipal de Infraestrutura), Integrante Requisitante:
II. Rosélia Almeida do Santos – (Chefe Setor de Compras), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do decreto Municipal nº 009/2025.

BACURI (MA), 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de uma empresa especializada em manutenção predial é essencial para garantir a integridade física e estrutural dos edifícios públicos municipais. Com a utilização constante de imóveis, desgaste natural e fatores climáticos, é imprescindível que haja um acompanhamento técnico especializado, para prevenir falhas e desgastes que possam comprometer a segurança e o funcionamento adequado das instalações. Empresas especializadas possuem o conhecimento e os recursos necessários para realizar inspeções regulares, identificar problemas potenciais e aplicar soluções eficientes, evitando prejuízos maiores. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas através de planilha orçamentária, tendo por base o disposto a Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.2. Além disso, a gestão predial eficaz exige a execução de diversas manutenções preventivas e corretivas, como cuidados com a parte elétrica, hidráulica, de telecomunicações, pintura, telhados e sistemas de segurança. A demanda por esses serviços é constante e envolve uma grande variedade de habilidades técnicas. A contratação de uma empresa especializada garante a execução dessas tarefas de forma comprometida e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente, evitando falhas técnicas que poderiam gerar riscos à saúde e segurança dos cidadãos.

2.3. Por fim, a contratação de uma empresa especializada também contribui para a conformidade com normas e regulamentações técnicas. Profissionais capacitados garantem que todos os serviços estejam de acordo com os critérios legais e padrões de segurança, evitando possíveis prejuízos e promovendo a transparência na gestão pública. A administração, assim, fortalece sua imagem institucional, demonstrando compromisso com a qualidade, e a responsabilidade fiscal.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 06.151.419/0001-20

4.1. A contratação será realizada por meio de ADESÃO à ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

5. QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

5.1. Os quantitativos e valores para contratação pretendida têm como parâmetro os registrada na ata de registro de preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**247.198,32**	**3,92 %**
1.1	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	6	32.333,80	41.199,72	247.198,32	3,92 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**44.254,32**	**0,70 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	214,175	74,91	95,45	20.443,00	0,32 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2141,75	4,38	5,58	11.950,96	0,19 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	38,5515	241,45	307,65	11.860,36	0,19 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**377.438,38**	**5,99 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	109,22925	101,69	129,57	14.152,83	0,22 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	675,42228	16,26	20,71	13.987,99	0,22 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	692,5431	9,27	11,81	8.178,93	0,13 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	586,45728	2,73	3,47	2.035,00	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	16000	15,59	19,86	317.760,00	5,04 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	37,137945	54,59	69,55	2.582,94	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	324,2181115	11,02	14,04	4.552,02	0,07 %
3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	77,103	0,49	0,62	47,80	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	33,4113	12,35	15,73	525,55	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	200,853315	23.48	29,91	6.007,52	0,10 %
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	102,804	18,56	23,64	2.430,28	0,04 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	50,1	6,00	7,64	382,76	0,01 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	77,1	15,17	19,32	1.489,57	0,02 %
3.14	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou	m	5,782	6,26	7,97	46,08	0,00 %

		SE	granito		725				
3.15	7215	OR-SE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	5,4	23,25	29,62	159,94	0,00 %
3.16	7224	OR-SE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	5,7	47,11	60,02	342,11	0,01 %
3.17	3250	OR-SE	Remoção de ventilador de teto	un	13,2	5,56	7,08	93,45	0,00 %
3.18	4715	OR-SE	Remoção de vidro temperado	m²	34,69635	16,48	20,99	728,27	0,01 %
3.19	8387	OR-SE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	57,82725	24,56	31,29	1.809,41	0,03 %
3.20	104792	SI-NAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	257,01	0,39	0,49	125,93	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**					**135.798,13**	**2,16 %**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**67.124,75**	**1,07 %**
4.1.1	96523	SI-NAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	162,773	89,97	114,63	18.658,66	0,30 %
4.1.2	93358	SI-NAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	137,072	81,45	103,78	14.225,33	0,23 %
4.1.3	93369	SI-NAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	98,5205	13,90	17,71	1.744,79	0,03 %
4.1.4	94329	SI-NAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	96,8071	61,12	77,87	7.538,36	0,12 %
4.1.5	93382	SI-NAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	710,63265	24,03	30,61	21.752,46	0,35 %
4.1.6	90098	SI-NAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	597,9766	4,21	5,36	3.205,15	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**					**68.673,38**	**1,09 %**
4.2.1	101166	SI-NAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	21,829375	588,33	749,65	16.364,39	0,26 %
4.2.2	94965	SI-NAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	17,134	461,46	587,99	10.074,62	0,16 %

4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	42,40665	398,80	508,15	21.548,93	0,34 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	123,09	156,84	9.002,44	0,14 %
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	63,62	81,06	4.652,75	0,07 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	483,1788	11,42	14,55	7.030,25	0,11 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**159.304,23**	**2,53 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	239,44765	127,91	162,98	39.025,17	0,62 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	257,01	142,86	182,03	46.783,53	0,74 %
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	792,4475	11,61	14,79	11.720,29	0,19 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	836,1392	9,80	12,48	10.435,01	0,17 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	753,896	8,64	11,00	8.292,85	0,13 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	7,17	9,13	4.243,25	0,07 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	6,97	8,88	4.127,06	0,07 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	59,969	453,82	578,25	34.677,07	0,55 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**270.491,90**	**4,29 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	16,063125	718,71	915,78	14.710,28	0,23 %
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E AR-	m²	1845,2	108,79	138,62	255.781,62	4,06 %

DC. ADMIN./ BACURI-M
Folha:
Rubrica.

			GAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021						
7			**ESQUADRIAS**					**305.815,17**	**4,85 %**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	13	1.116,03	1.422,04	18.486,52	0,29 %
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	14	1.186,08	1.511,30	21.158,20	0,34 %
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6,5	1.455,43	1.854,50	12.054,25	0,19 %
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	716,57	913,05	17.804,47	0,28 %
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	992,16	1.264,21	24.652,09	0,39 %
7.6	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	14,8275	587,03	747,99	11.090,82	0,18 %
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,18	275,20	350,65	4.621,56	0,07 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	21,84585	219,49	279,67	6.109,62	0,10 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latãoamarelo colonial	cj	6	414,73	528,44	3.170,64	0,05 %
7.10	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	51,89625	270,65	344,86	17.896,94	0,28 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	52,72	425,65	542,36	28.593,21	0,45 %
7.12	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	19,77	410,57	523,14	10.342,47	0,16 %

7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	74	143,16	182,41	13.498,34	0,21 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	90,6125	320,60	408,50	37.015,20	0,59 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	90,6125	275,20	350,65	31.773,27	0,50 %
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,655	538,05	685,58	20.330,87	0,32 %
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	41,1875	518,60	660,80	27.216,70	0,43 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**355.959,15**	**5,65 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	42,12	50,11	63,85	2.689,36	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	1200	174,41	222,23	266.676,00	4,23 %
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	82,875	57,40	73,13	6.060,64	0,10 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	91,65	32,09	40,88	3.746,65	0,06 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	1050	57,40	73,13	76.786,50	1,22 %
9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**798.917,17**	**12,68 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1483,47207	86,14	109,75	162.811,05	2,58 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA	m²	1225,715288	38,16	48,62	59.594,27	0,95 %

			ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	541,5433	22,06	28,10	15.217,36	0,24 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	668,57197 5	120,03	152,94	102.251,39	1,62 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	151,54298 1	50,45	64,28	9.741,18	0,15 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	1114,2866 25	64,69	82,42	91.839,50	1,46 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4345,7178 38	42,16	53,72	233.451,96	3,71 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1893,5785 76	51,40	65,49	124.010,46	1,97 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**357.584,50**	**5,68 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2566,146	42,74	54,45	139.726,64	2,22 %
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2679,6785 2	63,81	81,30	217.857,86	3,46 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**953.996,90**	**15,14 %**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7564,2	7,66	9,76	73.826,59	1,17 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	7564,2	45,21	57,60	435.697,92	6,92 %
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	5042,8	69,18	88,14	444.472,39	7,06 %
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**503.885,66**	**8,00 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	90,178548 5	398,80	508,15	45.824,22	0,73 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),	m²	1278,4135	59,10	75,30	96.264,53	1,53 %

			PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021		41				
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2712,0933 23	56,92	72,52	196.681,00	3,12 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	275,84026 6	48,32	61,56	16.980,72	0,27 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	215,61425 72	19,50	24,84	5.355,85	0,09 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	123,43851 91	95,23	121,34	14.978,02	0,24 %
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	275,84026 6	104,34	132,95	36.672,96	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	815,55622 65	78,52	100,05	81.596,40	1,30 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	16,90395	442,55	563,89	9.531,96	0,15 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**240.598,52**	**3,82 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	74	254,17	323,86	23.965,64	0,38 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	37,5	343,87	438,15	16.430,62	0,26 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	87,28	111,21	889,68	0,01 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	136,13	173,45	693,80	0,01 %
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	254,78	324,64	1.298,56	0,02 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	511,51	651,76	1.303,52	0,02 %
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	5	311,99	397,53	1.987,65	0,03 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir,	un	4	583,46	743,44	2.973,76	0,05 %

		SE	em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022						
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	747,38	952,31	952,31	0,02 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2	280,65	357,60	715,20	0,01 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2	648,26	826,01	1.652,02	0,03 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	95,68	121,91	731,46	0,01 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	4	177,70	226,42	905,68	0,01 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	28,70	36,56	1.754,88	0,03 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,5	43,66	55,63	1.863,60	0,03 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	49	58,63	74,70	3.660,30	0,06 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	77,27	98,45	1.575,20	0,03 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	46,5	42,11	53,65	2.494,72	0,04 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,5	48,81	62,19	1.523,65	0,02 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	54,07	68,89	2.686,71	0,04 %
13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	4	85,42	108,84	435,36	0,01 %
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	30,07	38,31	498,03	0,01 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3	80,98	103,18	309,54	0,00 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	8,54	10,88	228,48	0,00 %
13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	9,17	11,68	373,76	0,01 %

13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	10,36	13,20	422,40	0,01 %
13.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	10,36	13,20	277,20	0,00 %
13.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	11,81	15,04	315,84	0,01 %
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	17,05	21,72	456,12	0,01 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,5	20,04	25,53	651,01	0,01 %
13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	49,74	63,37	1.330,77	0,02 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	51,64	65,79	1.513,17	0,02 %
13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	55,18	70,31	1.617,13	0,03 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	55,18	70,31	1.476,51	0,02 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	59,55	75,87	606,96	0,01 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	17,05	21,72	173,76	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	75,58	96,30	288,90	0,00 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	2	48,94	62,35	124,70	0,00 %
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1,5	436,38	556,03	834,04	0,01 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2	433,14	551,90	1.103,80	0,02 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	1,5	1.233,10	1.571,21	2.356,81	0,04 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1977	13,47	17,16	33.925,32	0,54 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	M	223,401	9,88	12,58	2.810,38	0,04 %

SEC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha:
Rubrica:

			INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	205,9375	8,57	10,91	2.246,77	0,04 %
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,204875	7,90	10,06	183,14	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,921375	11,26	14,34	199,63	0,00 %
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,5	2.005,91	2.555,93	1.277,96	0,02 %
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.956,58	2.493,07	1.246,53	0,02 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.478,59	1.884,01	942,00	0,01 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	82	27,36	34,86	2.858,52	0,05 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada. Rev 01_06/2024	un	82	73,76	93,98	7.706,36	0,12 %
13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	65,5	108,28	137,97	9.037,03	0,14 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	41	79,56	101,37	4.156,17	0,07 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	37,5	116,45	148,38	5.564,25	0,09 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32,5	16,25	20,70	672,75	0,01 %
13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	71,5	15,60	19,87	1.420,70	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	13	15,99	20,37	264,81	0,00 %
13.58	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	6,5	180,61	230,13	1.495,84	0,02 %
	91926	SI-	CABO DE COBRE FLEXÍVEL	M	5766,	3,55	4,52	26.063,45	0,41 %

Pm. ...OMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 124
Rubrica

13.59		NAPI	ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		25				
13.60	91928	SI-NAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4118,75	5,40	6,88	28.337,00	0,45 %
13.61	91930	SI-NAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,2575	7,50	9,55	4.987,55	0,08 %
13.62	91932	SI-NAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	421,76	13,25	16,88	7.119,30	0,11 %
13.63	91934	SI-NAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	293,41975	19,17	24,42	7.165,31	0,11 %
13.64	97887	SI-NAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,5	240,76	306,77	1.380,46	0,02 %
13.65	13612	OR-SE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalaçâo	m	6,59	20,50	26,12	172,13	0,00 %
13.66	92984	SI-NAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	145,80375	21,06	26,83	3.911,91	0,06 %
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**169.327,45**	**2,69 %**
14.1	89355	SI-NAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	18,28	23,29	30.696,22	0,49 %
14.2	89356	SI-NAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	21,11	26,89	35.441,02	0,56 %
14.3	89357	SI-NAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	28,30	36,05	47.513,90	0,75 %
14.4	89448	SI-NAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	494,25	12,33	15,71	7.764,66	0,12 %
14.5	89449	SI-NAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	197,7	13,67	17,41	3.441,95	0,05 %
14.6	89450	SI-NAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	145,639	21,74	27,70	4.034,20	0,06 %
14.7	89986	SI-	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,	UN	21	47,10	60,01	1.260,21	0,02 %

		NAPI	LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
14.8	89987	SI-NAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,5	53,86	68,62	2.024,29	0,03 %
14.9	94792	SI-NAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	65,40	83,33	1.166,62	0,02 %
14.10	1459	OR-SE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	14,5	104,92	133,68	1.938,36	0,03 %
14.11	5099	OR-SE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	14,5	90,63	115,48	1.674,46	0,03 %
14.12	1455	OR-SE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	19,5	47,91	61,04	1.190,28	0,02 %
14.13	2039	OR-SE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	19,5	61,29	78,09	1.522,75	0,02 %
14.14	2040	OR-SE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	16	48,60	61,92	990,72	0,02 %
14.15	89984	SI-NAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	48,24	61,46	860,44	0,01 %
14.16	89351	SI-NAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17	19,52	24,87	422,79	0,01 %
14.17	1448	OR-SE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	10,5	1.042,88	1.328,83	13.952,71	0,22 %
14.18	1430	OR-SE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	5,5	1.486,55	1.894,16	10.417,88	0,17 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	8,5	69,67	88,77	754,54	0,01 %
14.20	99620	SI-NAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	121,28	154,53	618,12	0,01 %
14.21	99619	SI-NAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	89,28	113,76	796,32	0,01 %
14.22	94796	SI-NAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,5	32,35	41,22	845,01	0,01 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**293.255,44**	**4,65 %**
15.1	1679	OR-SE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	24,5	68,15	86,83	2.127,33	0,03 %
15.2	4282	OR-SE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	21	49,41	62,95	1.321,95	0,02 %
15.3	89709	SI-NAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	17,91	22,82	502,04	0,01 %

15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0,5	11.679,94	14.882,57	7.441,28	0,12 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,5	22.542,64	28.723,83	43.085,74	0,68 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	1	25.817,01	32.896,03	32.896,03	0,52 %
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,50 m	un	2	3.892,53	4.959,86	9.919,72	0,16 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	1	22.370,15	28.504,04	28.504,04	0,45 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,5	246,02	313,47	1.097,14	0,02 %
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	319,11	406,60	1.219,80	0,02 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	149,27	190,19	380,38	0,01 %
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	9,5	647,35	824,85	7.836,07	0,12 %
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	17,56235	8,54	10,88	191,07	0,00 %
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	784,21	18,13	23,10	18.115,25	0,29 %
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	593,1	22,21	28,29	16.778,79	0,27 %
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	823,75	27,46	34,98	28.814,77	0,46 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2359,22	30,95	39,43	93.024,04	1,48 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**159.442,46**	**2,53 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	41	259,96	331,24	13.580,84	0,22 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Folha:
Rubrica:

16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	41	53,59	68,28	2.799,48	0,04 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	9,5	943,01	1.201,58	11.415,01	0,18 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,5	419,59	534,64	21.118,28	0,34 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	261,56	333,27	11.331,18	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	124,68	158,86	5.401,24	0,09 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57,5	53,10	67,66	3.890,45	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	24,5	240,88	306,92	7.519,54	0,12 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	19,5	191,65	244,20	4.761,90	0,08 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,5	9,51	12,11	139,26	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	2	447,05	569,63	1.139,26	0,02 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	2	389,36	496,12	992,24	0,02 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	9,5	20,19	25,72	244,34	0,00 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4	101,26	129,02	516,08	0,01 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	6	91,67	116,80	700,80	0,01 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,5	154,19	196,46	3.830,97	0,06 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	3	59,72	76,09	228,27	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	6	92,80	118,24	709,44	0,01 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	10,5	56,07	71,44	750,12	0,01 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	12,5	1.467,61	1.870,02	23.375,25	0,37 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	17	79,54	101,34	1.722,78	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	14,5	87,07	110,94	1.608,63	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	17	45,88	58,46	993,82	0,02 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	16,475	722,28	920,32	15.162,27	0,24 %
	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão	un	14	705,92	899,48	12.592,72	0,20 %

16.25		SE	integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação						
16.26	9684	OR-SE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	11	373,43	475,82	5.234,02	0,08 %
16.27	10759	OR-SE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	14,00375	430,65	548,73	7.684,27	0,12 %
17			**PINTURA**					**870.082,27**	**13,81 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	22554	3,86	4,91	110.740,14	1,76 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	22554	16,90	21,53	485.587,62	7,71 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	22554	8,59	10,94	246.740,76	3,92 %
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	750	18,83	23,99	17.992,50	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	175	14,53	18,51	3.239,25	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	175	25,93	33,04	5.782,00	0,09 %
18			**DIVERSOS**					**31.478,05**	**0,50 %**
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	131,8	13,79	17,57	2.315,72	0,04 %
18.2	9369	OR-SE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	16	758,17	966,06	15.456,96	0,25 %
18.3	12329	OR-SE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	32,12625	334,81	426,61	13.705,37	0,22 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**25.171,58**	**0,40 %**
19.1	1716	OR-SE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	82,375	37,16	47,34	3.899,63	0,06 %
19.2	10308	OR-SE	Limpeza de reservatório	m³	321,2625	9,62	12,25	3.935,46	0,06 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	10,5	44,32	56,47	592,93	0,01 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	321,2625	5,14	6,54	2.101,05	0,03 %
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	269,48157 5	4,38	5,58	1.503,70	0,02 %
19.6	2450	OR-SE	Limpeza geral	m²	4118,75	2,51	3,19	13.138,81	0,21 %

Total sem BDI	**4.945.000,79**
Total do BDI	**1.354.998,81**
Total Geral	**6.299.999,60**

6. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ADESÃO

6.1. Diante da necessidade da contratação, depois de uma pesquisa de preços com os orçamentos obtidos através Sistemas/Bancos e Plataformas de Custos de Índices realizada pelo setor de engenharia do município, vimos que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2024 do Município de ZÉ DOCA/MA, são vantajosos ao município de BACURI/MA, levando em consideração que os preços praticados em tempos atuais são potencialmente maiores que os registrados conforme especificados abaixo, no qual representam uma economia no valor de R$ R$ 1.401.846,96 (Um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) conforme planilha abaixo:

Orçamento Sintético – Valores Atualizados

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**208.110,60**	**2,70 %**
1.2	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	6	27.221,08	34.685,10	208.110,60	2,70 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**63.488,10**	**0,82 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	214,175	98,32	125,27	26.829,70	0,35 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2141,75	5,01	6,38	13.664,36	0,18 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	38,5515	468,10	596,45	22.994,04	0,30 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**438.906,04**	**5,70 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	109,22925	116,51	148,45	16.215,08	0,21 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	675,42228	16,06	20,46	13.819,13	0,18 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	692,5431	8,27	10,53	7.292,47	0,09 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	586,45728	2,96	3,77	2.210,94	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	16000	18,61	23,71	379.360,00	4,93 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	37,137945	61,97	78,96	2.932,41	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	324,218115	12,45	15,86	5.142,09	0,07 %
3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	77,103	0,55	0,70	53,97	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	33,4113	10,99	14,00	467,75	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	200,853315	18,55	23,63	4.746,16	0,06 %
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	102,804	16,54	21,07	2.166,08	0,03 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	50,1	4,71	6,00	300,60	0,00 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	77,1	12,56	16,00	1.233,60	0,02 %
3.14	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	5,782725	5,57	7,09	40,99	0,00 %
3.15	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	5,4	20,99	26,74	144,39	0,00 %
3.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	5,7	41,96	53,46	304,72	0,00 %
3.17	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	13,2	4,60	5,86	77,35	0,00 %

3.18	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	34,69635	14,67	18,69	648,47	0,01 %
3.19	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	57,82725	21,87	27,86	1.611,06	0,02 %
3.20	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	257,01	0,43	0,54	138,78	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**					**161.237,26**	**2,09 %**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**79.101,13**	**1,03 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	162,773	101,71	129,59	21.093,75	0,27 %
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	137,072	93,03	118,53	16.247,14	0,21 %
4.1.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	98,5205	16,66	21,22	2.090,60	0,03 %
4.1.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	96,8071	86,10	109,70	10.619,73	0,14 %
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	710,63265	27,71	35,30	25.085,33	0,33 %
4.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	597,9766	5,21	6,63	3.964,58	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**					**82.136,13**	**1,07 %**
4.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	21,829375	684,94	872,75	19.051,58	0,25 %
4.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	17,134	528,13	672,94	11.530,15	0,15 %
4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	42,40665	475,09	605,35	25.670,86	0,33 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	147,02	187,33	10.752,53	0,14 %
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	78,66	100,22	5.752,51	0,07 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	483,1788	15,24	19,41	9.378,50	0,12 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**207.422,11**	**2,69 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILA-	m²	239,44765	177,54	226,22	54.167,84	0,70 %

			RES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020						
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	257,01	183,60	233,94	60.124,91	0,78 %
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	792,4475	15,23	19,40	15.373,48	0,20 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	836,1392	13,57	17,29	14.456,84	0,19 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	753,896	12,11	15,43	11.632,61	0,15 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	10,16	12,94	6.013,99	0,08 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	9,84	12,53	5.823,43	0,08 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	59,969	521,24	664,16	39.829,01	0,52 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**311.040,52**	**4,04 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	16,063125	948,17	1.208,15	19.406,66	0,25 %
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1845,2	124,04	158,05	291.633,86	3,79 %
7			**ESQUADRIAS**					**388.586,19**	**5,05 %**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	13	1.341,68	1.709,56	22.224,28	0,29 %
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	14	1.426,06	1.817,08	25.439,12	0,33 %
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6,5	1.804,56	2.299,37	14.945,90	0,19 %
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	929,36	1.184,19	23.091,70	0,30 %
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECI-	UN	19,5	1.351,53	1.722,11	33.581,14	0,44 %

			MENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
7.6	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	14,8275	676,29	861,72	12.777,15	0,17 %
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	13,18	362,91	462,41	6.094,56	0,08 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	21,84585	283,22	360,87	7.883,51	0,10 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latão amarelo colonial	cj	6	436,06	555,62	3.333,72	0,04 %
7.10	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	51,89625	339,06	432,03	22.420,73	0,29 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	52,72	561,14	715,00	37.694,80	0,49 %
7.12	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	19,77	504,89	643,33	12.718,63	0,17 %
7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	74	170,79	217,62	16.103,88	0,21 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	90,6125	403,73	514,43	46.613,78	0,61 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	90,6125	362,91	462,41	41.900,12	0,54 %
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	29,655	685,70	873,71	25.909,87	0,34 %
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	41,1875	683,17	870,49	35.853,30	0,47 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**413.371,63**	**5,37 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	42,12	53,01	67,54	2.844,78	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CA-	m²	1200	210,78	268,57	322.284,00	4,18 %

			MADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023						
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	82,875	58,34	74,33	6.160,09	0,08 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	91,65	34,57	44,04	4.036,26	0,05 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	1050	58,34	74,33	78.046.50	1,01 %
9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**991.087,36**	**12,87 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1483,47207	106,84	136,13	201.945,05	2,62 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1225,715288	48,73	62,09	76.104,66	0,99 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	541,5433	25,49	32,47	17.583,91	0,23 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	668,571975	144,94	184,68	123.471,87	1,60 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	151,542981	57,99	73,89	11.197,51	0,15 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m²	1114,286625	63,71	81,17	90.446,64	1,17 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4345,717838	53,02	67,55	293.553,23	3,81 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1893,578576	73,27	93,36	176.784,49	2,30 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**423.930,30**	**5,50 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2566,146	50,54	64,39	165.234,14	2,15 %
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2679,67852	75,77	96,54	258.696,16	3,36 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**1.203.136,43**	**15,62 %**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7564,2	8,48	10,80	81.693,36	1,06 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25	m²	7564,2	61,43	78,27	592.049,93	7,69 %

			MM. AF_08/2022						
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	5042,8	82,39	104,98	529.393,14	6,87 %
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**609.805,04**	**7,92 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	90,1785485	475,09	605,35	54.589,58	0,71 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1278,413541	67,26	85,70	109.560,04	1,42 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2712,093323	71,07	90,55	245.580,05	3,19 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	275,840266	53,05	67,59	18.644,04	0,24 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	215,6142572	24,30	30,96	6.675,41	0,09 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	123,4385191	124,35	158,44	19.557,59	0,25 %
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	275,840266	126,19	160,79	44.352,35	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	815,5562265	97,44	124,15	101.251,30	1,31 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	16,90395	445,46	567,60	9.594,68	0,12 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**281.398,10**	**3,65 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	74	228,03	290,55	21.500,70	0,28 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	37,5	299,71	381,89	14.320,87	0,19 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8	106,62	135,85	1.086,80	0,01 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	139,54	177,80	711,20	0,01 %
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	257,28	327,82	1.311,28	0,02 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	695,00	885,56	1.771,12	0,02 %
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive	un	5	467,78	596,04	2.980,20	0,04 %

			disjuntores						
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	4	767,96	978,53	3.914,12	0,05 %
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	946,95	1.206,60	1.206,60	0,02 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2	275,57	351,13	702,26	0,01 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2	734,36	935,72	1.871,44	0,02 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	123,21	156,99	941,94	0,01 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	4	199,51	254,21	1.016,84	0,01 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	30,61	39,00	1.872,00	0,02 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,5	46,60	59,37	1.988,89	0,03 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	49	62,58	79,73	3.906,77	0,05 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	82,49	105,10	1.681,60	0,02 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	46,5	38,34	48,85	2.271,52	0,03 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,5	52,09	66,37	1.626,06	0,02 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	57,69	73,50	2.866,50	0,04 %
13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	4	93,77	119,48	477,92	0,01 %
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	32,09	40,88	531,44	0,01 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3	92,47	117,82	353,46	0,00 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	11,17	14,23	298,83	0,00 %
13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	11,83	15,07	482,24	0,01 %
13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	13,17	16,78	536,96	0,01 %
13.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	13,17	16,78	352,38	0,00 %
	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN,	UN	21	14,78	18,83	395,43	0,01 %

13.28			CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	21,27	27,10	569,10	0,01 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,5	24,54	31,26	797,13	0,01 %
13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	66,59	84,84	1.781,64	0,02 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	68,62	87,43	2.010,89	0,03 %
13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	72,61	92,51	2.127,73	0,03 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	72,61	92,51	1.942,71	0,03 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	77,45	98,68	789,44	0,01 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	21,27	27,10	216,80	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	94,81	120,80	362,40	0,00 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	2	50,14	63,88	127,76	0,00 %
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	1,5	534,88	681,54	1.022,31	0,01 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2	567,14	722,64	1.445,28	0,02 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	1,5	1.633,14	2.080,94	3.121,41	0,04 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1977	15,91	20,27	40.073,79	0,52 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	223,401	11,33	14,43	3.223,67	0,04 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	205,9375	9,73	12,39	2.551,56	0,03 %
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,204875	9,64	12,28	223,55	0,00 %
	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGA-	M	13,921375	13,74	17,50	243,62	0,00 %

13.46			DO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021						
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,5	2.775,67	3.536,75	1.768,37	0,02 %
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.777,09	2.264,36	1.132,18	0,01 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.173,14	1.494,81	747,40	0,01 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	82	29,48	37,56	3.079,92	0,04 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	82	80,07	102,02	8.365,64	0,11 %
13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	65,5	116,06	147,88	9.686,14	0,13 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	41	89,98	114,65	4.700,65	0,06 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	37,5	134,00	170,74	6.402,75	0,08 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	32,5	19,13	24,37	792,02	0,01 %
13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	71,5	16,93	21,57	1.542,25	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	13	17,46	22,24	289,12	0,00 %
13.58	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	6,5	187,57	239,00	1.553,50	0,02 %
13.59	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5766,25	4,66	5,93	34.193,86	0,44 %
13.60	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4118,75	7,23	9,21	37.933,68	0,49 %
13.61	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,2575	10,11	12,88	6.726,67	0,09 %
13.62	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	421,76	18,15	23,12	9.751,09	0,13 %
13.63	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	293,41975	26,21	33,39	9.797,28	0,13 %
13.64	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS:	UN	4,5	271,72	346,22	1.557,99	0,02 %

			0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020						
13.65	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalaçâo	m	6,59	18,41	23,45	154,53	0,00 %
13.66	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	145,80375	30,23	38,51	5.614,90	0,07 %
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**194.474,80**	**2,53 %**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	20,89	26,61	35.071,98	0,46 %
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	24,09	30,69	40.449,42	0,53 %
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	32,68	41,64	54.881,52	0,71 %
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	494,25	15,34	19,54	9.657,64	0,13 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	197,7	16,97	21,62	4.274,27	0,06 %
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	145,639	27,11	34,54	5.030,37	0,07 %
14.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	59,30	75,56	1.586,76	0,02 %
14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,5	67,69	86,25	2.544,37	0,03 %
14.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	82,27	104,82	1.467,48	0,02 %
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16. Deca ou similar	un	14,5	98,49	125,49	1.819,60	0,02 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	14,5	86,86	110,67	1.604,71	0,02 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	19,5	44,56	56,77	1.107,01	0,01 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	19,5	65,78	83,81	1.634,29	0,02 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	16	54,28	69,16	1.106,56	0,01 %
14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	60,75	77,40	1.083,60	0,01 %
14.16	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17	24,31	30,97	526,49	0,01 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	10,5	1.077,50	1.372,95	14.415,97	0,19 %

14.18	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	5,5	1.771,65	2.257,43	12.415,86	0,16 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	8,5	85,39	108,80	924,80	0,01 %
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	163,90	208,84	835,36	0,01 %
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	120,65	153,73	1.076,11	0,01 %
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,5	36,78	46,86	960,63	0,01 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**330.982,63**	**4,30 %**
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	24,5	74,97	95,52	2.340,24	0,03 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	21	56,46	71,94	1.510,74	0,02 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	21,86	27,85	612,70	0,01 %
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0,5	12.401,64	15.802,16	7.901,08	0,10 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,5	23.582,12	30.048,33	45.072,49	0,59 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	1	27.798,59	35.420,96	35.420,96	0,46 %
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	2	4.056,82	5.169,20	10.338,40	0,13 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x 2,50 x 2,00 m	un	1	22.286,63	28.397,62	28.397,62	0,37 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,5	291,25	371,11	1.298,88	0,02 %
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	406,16	517,52	1.552,56	0,02 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	200,03	254,87	509,74	0,01 %
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	9,5	647,98	825,65	7.843,67	0,10 %
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	17,56235	6,85	8,72	153,14	0,00 %
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	784,21	21,38	27,24	21.361,88	0,28 %
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	593,1	26,69	34,00	20.165,40	0,26 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha. 190
Rubrica.

			OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	823,75	33,13	42,21	34.770,48	0,45 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2359,22	37,17	47,36	111.732,65	1,45 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**174.408,63**	**2,26 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	41	341,46	435,08	17.838,28	0,23 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	41	51,34	65,41	2.681,81	0,03 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	9,5	1.222,46	1.557,65	14.797,67	0,19 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,5	554,18	706,13	27.892,13	0,36 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	339,59	432,70	14.711,80	0,19 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	162,80	207,43	7.052,62	0,09 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57,5	66,16	84,30	4.847,25	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	24,5	303,52	386,74	9.475,13	0,12 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	19,5	241,50	307,71	6.000,34	0,08 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,5	13,09	16,67	191,70	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	2	444,20	565,99	1.131,98	0,01 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	2	378,86	482,74	965,48	0,01 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	9,5	23,02	29,33	278,63	0,00 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4	99,73	127,07	508,28	0,01 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	6	110,94	141,35	848,10	0,01 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,5	206,74	263,42	5.136,69	0,07 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	3	62,47	79,59	238,77	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	6	116,43	148,35	890,10	0,01 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	10,5	62,48	79,61	835,90	0,01 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	12,5	532,72	678,79	8.484,87	0,11 %
	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em	un	17	94,95	120,98	2.056,66	0,03 %

16.21			folha						
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	14,5	99,28	126,50	1.834,25	0,02 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	17	57,32	73,03	1.241,51	0,02 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	16,475	738,84	941,42	15.509,89	0,20 %
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	14	708,99	903,39	12.647,46	0,16 %
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref 94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	11	481,02	612,91	6.742,01	0,09 %
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	14,00375	536,29	683,34	9.569,32	0,12 %
17			**PINTURA**					**1.237.202,98**	**16,06 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	22554	4,86	6,19	139.609,26	1,81 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	22554	26,56	33,84	763.227,36	9,91 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	22554	10,47	13,34	300.870,36	3,91 %
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	750	23,42	29,84	22.380,00	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	175	17,85	22,74	3.979,50	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	175	32,01	40,78	7.136,50	0,09 %
18			**DIVERSOS**					**35.615,13**	**0,46 %**
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	131,8	16,77	21,36	2.815,24	0,04 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	16	1.011,07	1.288,30	20.612,80	0,27 %
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	32,12625	297,72	379,35	12.187,09	0,16 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**27.642,71**	**0,36 %**
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	82,375	50,00	63,71	5.248,11	0,07 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	321,2625	12,50	15,92	5.114,49	0,07 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	10,5	41,79	53,24	559,02	0,01 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	321,2625	5,06	6,44	2.068,93	0,03 %
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	269,481575	5,01	6,38	1.719,29	0,02 %
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4118,75	2,47	3,14	12.932,87	0,17 %

Total sem BDI	**6.044.959,74**
Total do BDI	**1.656.886,82**
Total Geral	**7.701.846,56**

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

7.1. Conforme estudo, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de

empresas especializadas na MANUTENÇÃO PREDIAL por tratar-se da opção de mercado, facilidade para execução e fiscalização.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. **Solução 1:** A realização de contratação de empresa via processo licitatório.

8.2. **Solução 2:** Realização de contratação por meio de ADESÃO a ata de registro de preços.

8.3. Análise da Solução

8.3.1. A solução 2 acima apresentada se torna mais viável, uma vez que não há tempo suficiente para rodagem de todos os tramites legais de processo licitatório, tendo vista a alta necessidade de início dos trabalhos nos prédios desta nova administração municipal, pois os mesmos encontram em situações críticas com altos níveis de degradação. Vale ressaltar que toda administração, pública ou privada deve fornecer ambiente digno e seguro para os seus colaboradores. Dito isto, conclui-se que a contratação por meio de adesão a ata de registro se torna um procedimento mais rápido e que atenderia as necessidades da Administração Pública, além da economia conforme já demonstrado acima.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação decorrente do presente processo de contratação por meio de ADESÃO DE ARP exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida a Secretaria de Municipal de Administração executará a MANUTENÇÃO PREDIAL em todos os aspectos deste objeto indicado.

11.2. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL
Geração de Resíduos: A manutenção predial muitas vezes envolve a substituição de materiais como telhas, janelas, tensões elétricas, canos e outros itens, gerando resíduos sólidos. Se esses resíduos não forem reservados separados e descartados, podem contribuir para a poluição do solo

ADMIN./ BACURI-MA
145
Rubrica

e da água.
MEDIDA DE TRATAMENTO
Para mitigar os impactos ambientais no processo de manutenção predial, várias medidas de tratamento podem ser adotadas, tais como: **1. Gestão Adequada de Resíduos** • **Separação e Reciclagem** • **Reaproveitamento de Materiais** • **Destino Correta dos Resíduos Perigosos** **2. Uso Racional de Energia** • **Eficiência Energética** • **Manutenção de Equipamentos de Iluminação** **3. Controle de Emissões** • **Veículos e Equipamentos Menos Poluentes** • **Uso de Equipamentos de Menor Impacto** **4. Uso de Produtos Sustentáveis** • **Materiais Eco eficientes** • **Produtos Não Tóxicos** **5. Economia de Água** • **Uso Consciente de Água** • **Reaproveitamento de Água** **6. Preservação de Áreas Verdes** • **Preservação da Vegetação** • **Minimizar a Impermeabilização do Solo**

13.2. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação de serviço almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada por meio de adesão a ata de registro de preços.

15. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 06.151.419/0001-20

15.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

16. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

16.1. não há.

17. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

BACURI/MA, 15 de janeiro de 2025.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Carlos André Pimentel Pimenta
Secretário Municipal de Infraestrutura
Integrante Requisitante

Rosélia Almeida do Santos
Setor de compras
Integrante Técnico

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesa

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 145
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

DESPACHO

MEMORANDO
PROCESSO ADMIN. 0201003/2025

À Senhora
Evely Mendes Fróz
CRC: MA-016468/O-0
Prefeitura Municipal de BACURI/MA

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário, e Saldo Orçamentário das Secretarias Municipais de: Administração, Educação e Saúde para procedermos com a continuidade do Processo de Contratação, conforme solicitação constantes dos autos.

VALOR TOTAL: R$ **6.299.999,60** (Seis milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

BACURÍ/MA, 15 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesa

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 196
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

DESPACHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Senhor
Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de BACURI/MA

Em atendimento a solicitação proveniente do **PROCESSO ADMIN. 0201003/2025,** referente a contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, informamos a existência de dotação orçamentaria.

A despesa será consignada nas dotações em anexo.

BACURÍ/MA, 15 de janeiro de 2025.

Evely Mendes Fróz
Departamento Municipal de Contabilidade
Evely Mendes Fróz
CRC – MA-016468/O-0

PROC. ADMIR./ BACURI-MA
Soc.:
Folha: 195
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

FUNDEB

06.090.738/0001-73
2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
5		**FUNDEB**						
02		PODER EXECUTIVO						
02	09	FUNDEB						
02	09	00 FUNDEB						
	12			Educação				
	12	361		Ensino Fundamental				
	12	361 0082		CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES				
	12	361 0082 1033 0000		CONST. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES - VAAT 15%				
298	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.00-005 001 1.542	660.000,00	0,00	660.000,00
		Total				660.000,00	0.00	660.000,00

Código de Aplicação		
005	FUNDEB	660.000,00
001	FUNDEB	660.000,00
TOTAL		660.000,00

Evely Mendes Fróz
Departamento Municipal de Contabilidade
Evely Mendes Fróz
CRC – MA-016468/O-0

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Doc.
Folha: 348
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

97.546.561/0001-22
2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação da Entidade / Discriminação	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
3				**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
02				PODER EXECUTIVO				
02	10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	10	00		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	10			Saúde				
	10	301		Atenção Básica				
	10	301 0002		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
	10	301 0002 2043 0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
342		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.00-003 001 1.621	55.000,00	0,00	55.000,00
				Total		55.000,00	0,00	55.000,00

Código de Aplicação		
003	FMS	55.000,00
001	FMS	55.000,00
TOTAL		55.000,00

Evely Mendes Fróz
Departamento Municipal de Contabilidade
Evely Mendes Fróz
CRC – MA-016468/O-0

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Doc.
Folha: 199
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

06.151.419/0001-20
2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
1		**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**						
02								
				PODER EXECUTIVO				
02	04			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO				
02	04	00		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO				
	04			Administração				
	04	122		Administração Geral				
	04	122 0002		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
	04	122 0002 2008 0000		MANUTENÇÃO E FUNC . SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
106		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00-001 001 1.500	55.000,00	0,00	55.000,00
				Total		55.000,00	0,00	55.000,00

Código de Aplicação		
001	Ordinario	55.000,00
001	Recursos Proprios do Municipio	55.000,00
TOTAL		55.000,00

Evely Mendes Fróz
Departamento Municipal de Contabilidade
Evely Mendes Fróz
CRC – MA-016468/O-0

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 150
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

06.151.419/0001-20

2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
1		**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**						
02		PODER EXECUTIVO						
02	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
02	05	00 EDUCAÇÃO						
		12		Educação				
		12 361		Ensino Fundamental				
		12 361 0006		CONSTRUCAO E REFORMA DE UNDIDADES ESCOLARES				
		12 361 0006 1008 0000		CONST. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES				
140		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.00-001 001 1.570	110.000,00	0,00	110.000,00
		Total				110.000,00	0,00	110.000,00

Código de Aplicação		
001	Ordinario	110.000,00
001	Recursos Proprios do Municipio	110.000,00
TOTAL		110.000,00

Evely Mendes Fróz

Departamento Municipal de Contabilidade

Evely Mendes Fróz

CRC – MA-016468/O-0

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 151
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

06.151.419/0001-20
2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade: Func/Prog	Catgo	Discriminação	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**				
02				PODER EXECUTIVO				
02	13			SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
02	13	00		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
	04			Administração				
	04	122		Administração Geral				
	04	122 0002		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
	04	122 0002 2088 0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS				
479			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00-001 001 1.500	55.000,00	0,00	55.000,00
				Total		55.000,00	0,00	55.000,00

Código de Aplicação		
001	Ordinario	55.000,00
001	Recursos Proprios do Municipio	55.000,00
TOTAL		55.000,00

Evely Mendes Fróz
Departamento Municipal de Contabilidade
Evely Mendes Fróz
CRC – MA-016468/O-0

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.:
Folha: 150
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

06.151.419/0001-20

2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**				
02				PODER EXECUTIVO				
02	06			SECRETARIA DE SAÚDE				
02	06	00		SECRETARIA DE SAÚDE				
	10			Saúde				
	10	122		Administração Geral				
	10	122 0002		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
	10	122 0002 1031 0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO O HOSPITAL				
167		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00-001 001 1.500.1002	165.000,00	0,00	165.000,00
				Total		165.000,00	0,00	165.000,00

Código de Aplicação		
001	Ordinario	165.000,00
001	Recursos Proprios do Municipio	165.000,00
TOTAL		165.000,00

Evely Mendes Fróz

Departamento Municipal de Contabilidade

Evely Mendes Fróz

CRC – MA-016468/O-0

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 153
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

06.151.419/0001-20

2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI				
02				PODER EXECUTIVO				
02	02			GABINETE DO PREFEITO				
02	02	00		GABINETE DO PREFEITO				
	04			Administração				
	04	122		Administração Geral				
	04	122 0002		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
	04	122 0002 2006 0000		MANUT.FUNC. DA CHEFIA DE GABINETE				
055			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00-001 001 1.500	55.000,00	0,00	55.000,00
				Total		55.000,00	0,00	55.000,00

Código de Aplicação		
001	Ordinario	55.000,00
001	Recursos Proprios do Municipio	55.000,00
TOTAL		55.000,00

Evely Mendes Fróz

Departamento Municipal de Contabilidade

Evely Mendes Fróz

CRC – MA-016468/O-0

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 154
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

18.751.259/0001-30
2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
4		**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**						
02		PODER EXECUTIVO						
02	11	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
02	11	00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
		08 Assistência Social						
		08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
		08 243 0040 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						
		08 243 0040 2064 0000 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO						
432		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.00-004 001 1.660	11.000,00	0,00	11.000,00
		Total				11.000,00	0,00	11.000,00

Código de Aplicação		
004	FMAS	11.000,00
001	FMAS	11.000,00
TOTAL		11.000,00

Evely Mendes Fróz
Departamento Municipal de Contabilidade
Evely Mendes Fróz
CRC – MA-016468/O-0

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 255
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

18.751.259/0001-30
2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
4				**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**				
02				PODER EXECUTIVO				
02	11			FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
02	11	00		FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
08				Assistência Social				
08	244			Assistência Comunitária				
08	244	0035		PROTECAO E PROMOCAO SOCIAL				
08	244	0035	2095 0000	PROGRAMA - CRIANÇA FELIZ				
449		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.00-004 001 1.660	5.500,00	0,00	5.500,00
				Total		5.500,00	0,00	5.500,00

Código de Aplicação		
004	FMAS	5.500,00
001	FMAS	5.500,00
TOTAL		5.500,00

Evely Mendes Fróz
Departamento Municipal de Contabilidade
Evely Mendes Fróz
CRC – MA-016468/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE
CNPJ 06.151.419/0001-20

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2025 em que ocorrerá a despesa objeto da Adesão, cujo objeto é a contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

BACURÍ/MA, 15 de janeiro de 2025.

Evely Mendes Fróz
Departamento Municipal de Contabilidade
Evely Mendes Fróz
CRC – MA-016468/O-0

SEC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec
Folha: 157
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Atanildo Pereira de Oliveira, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, conforme projeto básico, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 04 00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE: 04 122 0002 2008 0000 ADMINISTRAÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 13 00 SEC. DE INFRAESTRUTURA
ATIVIDADE: 04 122 0002 2088 0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 04 122 0002 2006 0000 MANUT.FUNC. DA CHEFIA DE GABINETE
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

BACURI/MA, 15 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário de Municipal de Administração
Ordenador de Despesa

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 158
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Buriticupu/MA, 15 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário de Municipal de Administração
Ordenador de Despesa

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 159
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.751.259/0001-30

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Célia Regina Carvalho Cunha, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, conforme projeto básico, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 08 243 0040 2064 0000 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 08 244 0035 2095 0000 PROGRAMA - CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

BACURI/MA, 15 de janeiro de 2025.

Mônica Valéria de Oliveira da Costa

Mônica Valéria de Oliveira da Costa
Secretária de Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesa

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 160
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.751.259/0001-30

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

BACURI/MA, 15 de janeiro de 2025.

Mônica Valéria de Oliveira da Costa

Mônica Valéria de Oliveira da Costa
Secretária de Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesa

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 163
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Célia Regina Carvalho Cunha, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, conforme projeto básico, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 5 FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 FUNDEB
ATIVIDADE: 12 361 0082 1033 000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4 .4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 1 PREFEITURA DE BACURI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12 361 0006 1008 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4 .4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

BACURI/MA, 15 de janeiro de 2025.

Célia Regina Carvalho Cunha
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 102
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA**,** através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

BACURI/MA, 15 de janeiro de 2025.

Célia Regina Carvalho Cunha
Secretária de Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 103
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 97.546.561/0001-22

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, WENNER RIBEIRO MONTEIRO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, conforme projeto básico, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10 301 0002 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10 122 0002 1031 0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

BACURI/MA, 15 de janeiro de 2025.

WENNER RIBEIRO MONTEIRO
Secretário de Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 164
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 97.546.561/0001-22

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

BACURI/MA, 15 de janeiro de 2025.

WENNER RIBEIRO MONTEIRO
Secretário de Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 165
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

DESPACHO

Ao Senhor
Carlos André Pimentel Pimenta
Secretário Municipal de Infraestrutura
Nesta,

Assunto: Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado Senhor,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência visando a contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 0201001/2025.

BACURI/MA, 15 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PROC. ADMIN./ BACURI-M
Sec.
Folha: 166
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 06.151.419/0001-20

DESPACHO

Ao Senhor
Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Nesta,

Assunto: Encaminhamento do Termo de Referência

Prezado Senhor,

Encaiminho o Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do processo administrativo nº 0201003/2025, que tem por objeto a contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

BACURI/MA, 16 de janeiro de 2025.

Carlos André Pimentel Pimenta
Secretário Municipal de infraestrutura

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 167
Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção predial no município de BACURI/MA é essencial para garantir a conservação e o bom funcionamento das edificações públicas, proporcionando um ambiente seguro e funcional para os servidores municipais e para a população que utiliza esses espaços. A manutenção preventiva e corretiva, realizada por profissionais capacitados, garante a durabilidade das estruturas e instalações, evitando problemas graves que podem ser para os seus munícipes e principalmente seus colaboradores que trabalham nas repartições administrativas. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas através de planilha orçamentária, tendo por base o disposto a Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.2. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a eficiência e a qualidade no atendimento das necessidades de manutenção, uma vez que essas empresas possuem expertise, equipamentos adequados e mão de obra treinada para executar os serviços com agilidade e precisão. Isso é particularmente importante em edificações públicas, que muitas vezes exigem atendimentos específicos e adequados às normativas legais e regulamentações.

2.3. Por fim, a manutenção predial regular contribui para a melhoria da imagem do município, uma vez que ambientes bem cuidados e seguros transmitem à população uma gestão responsável e comprometida com o bem-estar público. A contratação de uma empresa especializada também minimiza o risco de acidentes, ao garantir que todas as instalações estejam em conformidade com as normas de segurança, protegendo tanto os funcionários municipais quanto seus cidadãos.

3. DEMANDA

3.1. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					247.198,32	3,92 %

1.1	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	6	32.333,80	41.199,72	247.198,32	3,92 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**44.254,32**	**0,70 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	214,175	74,91	95,45	20.443,00	0,32 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2141,75	4,38	5,58	11.950,96	0,19 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	38,5515	241,45	307,65	11.860,36	0,19 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**377.438,38**	**5,99 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	109,22925	101,69	129,57	14.152,83	0,22 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	675,42228	16,26	20,71	13.987,99	0,22 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	692,5431	9,27	11,81	8.178,93	0,13 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	586,45728	2,73	3,47	2.035,00	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	16000	15,59	19,86	317.760,00	5,04 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	37,137945	54,59	69,55	2.582,94	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	324,218115	11,02	14,04	4.552,02	0,07 %
3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	77,103	0,49	0,62	47,80	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	33,4113	12,35	15,73	525,55	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	200,853315	23,48	29,91	6.007,52	0,10 %
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	102,804	18,56	23,64	2.430,28	0,04 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	50,1	6,00	7,64	382,76	0,01 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	77,1	15,17	19,32	1.489,57	0,02 %
3.14	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	5,782725	6,26	7,97	46,08	0,00 %
3.15	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	5,4	23,25	29,62	159,94	0,00 %
3.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	5,7	47,11	60,02	342,11	0,01 %
3.17	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	13,2	5,56	7,08	93,45	0,00 %
3.18	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	34,69635	16,48	20,99	728,27	0,01 %
3.19	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	57,82725	24,56	31,29	1.809,41	0,03 %

3.20	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	257,01	0,39	0,49	125,93	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**					**135.798,13**	**2,16 %**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**67.124,75**	**1,07 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	162,773	89,97	114,63	18.658,66	0,30 %
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	137,072	81,45	103,78	14.225,33	0,23 %
4.1.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	98,5205	13,90	17,71	1.744,79	0,03 %
4.1.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	96,8071	61,12	77,87	7.538,36	0,12 %
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	710,63265	24,03	30,61	21.752,46	0,35 %
4.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	597,9766	4,21	5,36	3.205,15	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**					**68.673,38**	**1,09 %**
4.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	21,829375	588,33	749,65	16.364,39	0,26 %
4.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	17,134	461,46	587,99	10.074,62	0,16 %
4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	42,40665	398,80	508,15	21.548,93	0,34 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA	m²	57,3989	123,09	156,84	9.002,44	0,14 %

			SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024						
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	63,62	81,06	4.652,75	0,07 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	483,1788	11,42	14,55	7.030,25	0,11 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**159.304,23**	**2,53 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	239,44765	127,91	162,98	39.025,17	0,62 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	257,01	142,86	182,03	46.783,53	0,74 %
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	792,4475	11,61	14,79	11.720,29	0,19 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	836,1392	9,80	12,48	10.435,01	0,17 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	753,896	8,64	11,00	8.292,85	0,13 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	7,17	9,13	4.243,25	0,07 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	6,97	8,88	4.127,06	0,07 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	59,969	453,82	578,25	34.677,07	0,55 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**270.491,90**	**4,29 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	16,063125	718,71	915,78	14.710,28	0,23 %
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1845,2	108,79	138,62	255.781,62	4,06 %

7			**ESQUADRIAS**					**305.815,17**	**4,85 %**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	13	1.116,03	1.422,04	18.486,52	0,29 %
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	14	1.186,08	1.511,30	21.158,20	0,34 %
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6,5	1.455,43	1.854,50	12.054,25	0,19 %
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	716,57	913,05	17.804,47	0,28 %
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	992,16	1.264,21	24.652,09	0,39 %
7.6	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	14,8275	587,03	747,99	11.090,82	0,18 %
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,18	275,20	350,65	4.621,56	0,07 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	21,84585	219,49	279,67	6.109,62	0,10 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latãoamarelo colonial	cj	6	414,73	528,44	3.170,64	0,05 %
7.10	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	51,89625	270,65	344,86	17.896,94	0,28 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	52,72	425,65	542,36	28.593,21	0,45 %
7.12	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	19,77	410,57	523,14	10.342,47	0,16 %

7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	74	143,16	182,41	13.498,34	0,21 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	90,6125	320,60	408,50	37.015,20	0,59 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	90,6125	275,20	350,65	31.773,27	0,50 %
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,655	538,05	685,58	20.330,87	0,32 %
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	41,1875	518,60	660,80	27.216,70	0,43 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**355.959,15**	**5,65 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	42,12	50,11	63,85	2.689,36	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	1200	174,41	222,23	266.676,00	4,23 %
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	82,875	57,40	73,13	6.060,64	0,10 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	91,65	32,09	40,88	3.746,65	0,06 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	1050	57,40	73,13	76.786,50	1,22 %
9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**798.917,17**	**12,68 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO	m²	1483,47207	86,14	109,75	162.811,05	2,58 %

			TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1225,715288	38,16	48,62	59.594,27	0,95 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	541,5433	22,06	28,10	15.217,36	0,24 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	668,571975	120,03	152,94	102.251,39	1,62 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	151,542981	50,45	64,28	9.741,18	0,15 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	1114,286625	64,69	82,42	91.839,50	1,46 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4345,717838	42,16	53,72	233.451,96	3,71 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1893,578576	51,40	65,49	124.010,46	1,97 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**357.584,50**	**5,68 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2566,146	42,74	54,45	139.726,64	2,22 %
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2679,67852	63,81	81,30	217.857,86	3,46 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**953.996,90**	**15,14 %**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7564,2	7,66	9,76	73.826,59	1,17 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	7564,2	45,21	57,60	435.697,92	6,92 %
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	5042,8	69,18	88,14	444.472,39	7,06 %
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**503.885,66**	**8,00 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/	m³	90,178548 5	398,80	508,15	45.824,22	0,73 %

			AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021						
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1278,413541	59,10	75,30	96.264,53	1,53 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2712,093323	56,92	72,52	196.681,00	3,12 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	275,840266	48,32	61,56	16.980,72	0,27 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	215,614257 2	19,50	24,84	5.355,85	0,09 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	123,438519 1	95,23	121,34	14.978,02	0,24 %
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	275,840266	104,34	132,95	36.672,96	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	815,556226 5	78,52	100,05	81.596,40	1,30 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	16,90395	442,55	563,89	9.531,96	0,15 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**240.598,52**	**3,82 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	74	254,17	323,86	23.965,64	0,38 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	un	37,5	343,87	438,15	16.430,62	0,26 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	87,28	111,21	889,68	0,01 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	136,13	173,45	693,80	0,01 %
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	254,78	324,64	1.298,56	0,02 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	511,51	651,76	1.303,52	0,02 %

13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	5	311,99	397,53	1.987,65	0,03 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	4	583,46	743,44	2.973,76	0,05 %
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	747,38	952,31	952,31	0,02 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2	280,65	357,60	715,20	0,01 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2	648,26	826,01	1.652,02	0,03 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	95,68	121,91	731,46	0,01 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	4	177,70	226,42	905,68	0,01 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	28,70	36,56	1.754,88	0,03 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,5	43,66	55,63	1.863,60	0,03 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	49	58,63	74,70	3.660,30	0,06 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	77,27	98,45	1.575,20	0,03 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	46,5	42,11	53,65	2.494,72	0,04 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,5	48,81	62,19	1.523,65	0,02 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	54,07	68,89	2.686,71	0,04 %
13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	4	85,42	108,84	435,36	0,01 %
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	30,07	38,31	498,03	0,01 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3	80,98	103,18	309,54	0,00 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	8,54	10,88	228,48	0,00 %

13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	9,17	11,68	373,76	0,01 %
13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	10,36	13,20	422,40	0,01 %
13.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	10,36	13,20	277,20	0,00 %
13.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	11,81	15,04	315,84	0,01 %
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	17,05	21,72	456,12	0,01 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,5	20,04	25,53	651,01	0,01 %
13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	49.74	63,37	1.330,77	0,02 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	51,64	65,79	1.513,17	0,02 %
13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	55,18	70,31	1.617,13	0,03 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	55,18	70,31	1.476,51	0,02 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	59,55	75,87	606,96	0,01 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	17,05	21,72	173,76	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	75,58	96,30	288,90	0,00 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	2	48,94	62,35	124,70	0,00 %
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1,5	436,38	556,03	834,04	0,01 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2	433,14	551,90	1.103,80	0,02 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	1,5	1.233,10	1.571,21	2.356,81	0,04 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1977	13,47	17,16	33.925,32	0,54 %

13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	223,401	9,88	12,58	2.810,38	0,04 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	205,9375	8,57	10,91	2.246,77	0,04 %
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,204875	7,90	10,06	183,14	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,921375	11,26	14,34	199,63	0,00 %
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,5	2.005,91	2.555,93	1.277,96	0,02 %
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.956,58	2.493,07	1.246,53	0,02 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.478,59	1.884,01	942,00	0,01 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	82	27,36	34,86	2.858,52	0,05 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada. Rev 01_06/2024	un	82	73,76	93,98	7.706,36	0,12 %
13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	65,5	108,28	137,97	9.037,03	0,14 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	41	79,56	101,37	4.156,17	0,07 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	37,5	116,45	148,38	5.564,25	0,09 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32,5	16,25	20,70	672,75	0,01 %

13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	71,5	15,60	19,87	1.420,70	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	13	15,99	20,37	264,81	0,00 %
13.58	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	6,5	180,61	230,13	1.495,84	0,02 %
13.59	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5766,25	3,55	4,52	26.063,45	0,41 %
13.60	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4118,75	5,40	6,88	28.337,00	0,45 %
13.61	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,2575	7,50	9,55	4.987,55	0,08 %
13.62	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	421,76	13,25	16,88	7.119,30	0,11 %
13.63	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	293,41975	19,17	24,42	7.165,31	0,11 %
13.64	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,5	240,76	306,77	1.380,46	0,02 %
13.65	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	6,59	20,50	26,12	172,13	0,00 %
13.66	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	145,80375	21,06	26,83	3.911,91	0,06 %
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**169.327,45**	**2,69 %**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	18,28	23,29	30.696,22	0,49 %
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	21,11	26,89	35.441,02	0,56 %
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	28,30	36,05	47.513,90	0,75 %
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	494,25	12,33	15,71	7.764,66	0,12 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	197,7	13,67	17,41	3.441,95	0,05 %

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	145,639	21,74	27,70	4.034,20	0,06 %
14.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	47,10	60,01	1.260,21	0,02 %
14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,5	53,86	68,62	2.024,29	0,03 %
14.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	65,40	83,33	1.166,62	0,02 %
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	14,5	104,92	133,68	1.938,36	0,03 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	14,5	90,63	115,48	1.674,46	0,03 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	19,5	47,91	61,04	1.190,28	0,02 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	19,5	61,29	78,09	1.522,75	0,02 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	16	48,60	61,92	990,72	0,02 %
14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	48,24	61,46	860,44	0,01 %
14.16	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17	19,52	24,87	422,79	0,01 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	10,5	1.042,88	1.328,83	13.952,71	0,22 %
14.18	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	5,5	1.486,55	1.894,16	10.417,88	0,17 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	8,5	69,67	88,77	754,54	0,01 %
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	121,28	154,53	618,12	0,01 %
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	89,28	113,76	796,32	0,01 %
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,5	32,35	41,22	845,01	0,01 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**293.255,44**	**4,65 %**
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	24,5	68,15	86,83	2.127,33	0,03 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega,	un	21	49,41	62,95	1.321,95	0,02 %

			acabamento branco, Akros ou similar						
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	17,91	22,82	502,04	0,01 %
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0,5	11.679,94	14.882,57	7.441,28	0,12 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,5	22.542,64	28.723,83	43.085,74	0,68 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	1	25.817,01	32.896,03	32.896,03	0,52 %
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,50 m	un	2	3.892,53	4.959,86	9.919,72	0,16 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	1	22.370,15	28.504,04	28.504,04	0,45 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,5	246,02	313,47	1.097,14	0,02 %
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	319,11	406,60	1.219,80	0,02 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	149,27	190,19	380,38	0,01 %
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeçaõ 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	9,5	647,35	824,85	7.836,07	0,12 %
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	17,56235	8,54	10,88	191,07	0,00 %
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	784,21	18,13	23,10	18.115,25	0,29 %
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	593,1	22,21	28,29	16.778,79	0,27 %
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	823,75	27,46	34,98	28.814,77	0,46 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2359,22	30,95	39,43	93.024,04	1,48 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**159.442,46**	**2,53 %**

16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	41	259,96	331,24	13.580,84	0,22 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	41	53,59	68,28	2.799,48	0,04 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	9,5	943,01	1.201,58	11.415,01	0,18 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,5	419,59	534,64	21.118,28	0,34 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	261,56	333,27	11.331,18	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	124,68	158,86	5.401,24	0,09 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57,5	53,10	67,66	3.890,45	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	24,5	240,88	306,92	7.519,54	0,12 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	19,5	191,65	244,20	4.761,90	0,08 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,5	9,51	12,11	139,26	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	2	447,05	569,63	1.139,26	0,02 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	2	389,36	496,12	992,24	0,02 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	9,5	20,19	25,72	244,34	0,00 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4	101,26	129,02	516,08	0,01 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	6	91,67	116,80	700,80	0,01 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,5	154,19	196,46	3.830,97	0,06 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	3	59,72	76,09	228,27	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	6	92,80	118,24	709,44	0,01 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	10,5	56,07	71,44	750,12	0,01 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	12,5	1.467,61	1.870,02	23.375,25	0,37 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	17	79,54	101,34	1.722,78	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	14,5	87,07	110,94	1.608,63	0,03 %

16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	17	45,88	58,46	993,82	0,02 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	16,475	722,28	920,32	15.162,27	0,24 %
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	14	705,92	899,48	12.592,72	0,20 %
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	11	373,43	475,82	5.234,02	0,08 %
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	14,00375	430,65	548,73	7.684,27	0,12 %
17			**PINTURA**					**870.082,27**	**13,81 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	22554	3,86	4,91	110.740,14	1,76 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	22554	16,90	21,53	485.587,62	7,71 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	22554	8,59	10,94	246.740,76	3,92 %
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	750	18,83	23,99	17.992,50	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	175	14,53	18,51	3.239,25	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	175	25,93	33,04	5.782,00	0,09 %
18			**DIVERSOS**					**31.478,05**	**0,50 %**
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	131,8	13,79	17,57	2.315,72	0,04 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	16	758,17	966,06	15.456,96	0,25 %
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	32,12625	334,81	426,61	13.705,37	0,22 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**25.171,58**	**0,40 %**
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	82,375	37,16	47,34	3.899,63	0,06 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	321,2625	9,62	12,25	3.935,46	0,06 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	10,5	44,32	56,47	592,93	0,01 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	321,2625	5,14	6,54	2.101,05	0,03 %
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	269,481575	4,38	5,58	1.503,70	0,02 %
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4118,75	2,51	3,19	13.138,81	0,21 %

Total sem BDI	**4.945.000,79**
Total do BDI	**1.354.998,81**
Total Geral	**6.299.999,60**

3.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de BACURI/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.
3.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. NATUREZA DO OBJETO

4.1. O(s) produtos(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
5.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.
5.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:
a) A empresa deverá cumprir o previsto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, em se tratando de critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se:
b) Que sejam fornecidos aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
c) Que seja realizada a conscientização dos empregados da empresa, visando a redução do consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
d) Que sejam respeitadas as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
e) Que a Contratada observe o prescrito no artigo 7º, inciso XI da Lei 12305, de 2 de agosto de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos e artigos 5º, 6º e 7º

do Decreto 7404, de 23 de dezembro de 2010, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis, que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

f) A empresa deverá cumprir o previsto no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, em se tratando de diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, atentando-se:

g) A contratada deverá, quando possível, adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados, no mínimo nos termos do Inciso I, do Art 4º do Decreto supracitado.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. Preposto

8.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

8.7. Fiscalização

8.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de BACURI - MA.

8.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
8.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
8.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
8.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
8.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.8. Gestor do Contrato
8.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.
8.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
8.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
8.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
8.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
8.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
8.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento
9.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1. o prazo de validade;

9.2.2.2. a data da emissão;

9.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5. o valor a pagar; e

9.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de

Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

9.4.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados.

9.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

10.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

10.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

10.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

10.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

10.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

10.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

10.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

10.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

11. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.1.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

11.1.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

11.1.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

11.1.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

11.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

11.1.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

11.1.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de BACURI/MA;

11.1.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de BACURI/MA;

11.1.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

12. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

12.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

12.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

12.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

12.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

12.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

12.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
13.1.5. fraudar a licitação
13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
13.2.1. advertência;
13.2.2. multa;
13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. A quantidade estimada neste termo, é em sua totalidade exclusiva do órgão solicitante, tendo em vista ser o único órgão participante.

14.2. Forma de fornecimento.

14.2.1. O fornecimento do objeto será empreitado por preço unitário "fornecimento parcelado".

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

15.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

BACURI/MA, em 16 de janeiro de 2025.

Carlos André Pimentel Pimenta
Secretário Municipal de Infraestrutura
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 196
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

"AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA"

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura visando a contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA, **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

BACURI/MA, 16 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PREF. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 197
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0201003/2025, com Documento de Formalização da Demanda datado de 02/01/2025, que deu origem ao processo de contratação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Atanildo Pereira de Oliveira**, Secretário Municipal de Administração, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de ADESÃO a ARP 001.023/2024, para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

a) Documento de formalização da demanda;
b) Estudo técnico preliminar;
c) Solicitação de Dotação e Impacto Orçamentário;
d) Informação de Dotação e Impacto Orçamentário;
e) Declaração de Adequação Orçamentário;
f) Declaração do Ordenador de Despesa;
g) Termo de referência;
h) Aprovação e Autorização.

2. DA ORIGEM DA PROCESSO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0201003/2025.
- SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Contração de empresa para a execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL sob demanda no município de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2024 do Município de Zé Doca/MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- Procedimento Adotado: ADESÃO a Ata de Registro de Preços, nos termos do da Lei Federal n°. 14133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total da futura contratação é de R$ **6.299.999,60** (Seis milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de BACURI/MA, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 04 00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE: 04 122 0002 2008 0000 ADMINISTRAÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 13 00 SEC. DE INFRAESTRUTURA
ATIVIDADE: 04 122 0002 2088 0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 04 122 0002 2006 0000 MANUT.FUNC. DA CHEFIA DE GABINETE
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 5 FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 FUNDEB
ATIVIDADE: 12 361 0082 1033 000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4 .4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 1 PREFEITURA DE BACURI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12 361 0006 1008 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4 .4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 08 243 0040 2064 0000 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 08 244 0035 2095 0000 PROGRAMA - CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 3 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10 301 0002 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ORGÃO: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10 122 0002 1031 0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.772/2023, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislações pertinentes.

BACURI/MA, 16 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 199
Rubrica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

Oficio nº 1501002/2025

BACURI (MA), em 16 de janeiro de 2025.

À
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.926.481/0001-04, com sede Rua Boa Esperança, Canário, Turiaçu/MA, CEP 65 278 000.

Tendo em vista que a empresa é a detentora da Ata de Registro de Preços de nº 001.023/2024 oriunda do Concorrência Pública **nº 23/2024** da Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, venho comunicar a V. Senhoria; que existe a intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços em questão.

A Prefeitura Municipal de BACURI/MA, representada pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, solicita manifestação quanto à aceitação dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, considerando os preços registrados na Ata devidamente publicada.

Caso afirmativo ou não, enviar comunicação a Prefeitura Municipal de BACURI – MA – Rua SETE DE SETEMBRO, nº 210, CEP: 65.270 000, Centro ou pelo e-mail: cplbacuri-ma25@gmail.com.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

OBJETO: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001.023/2024.** OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Predial de interesse do município de Zé Doca/MA, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 14.462/2023.

QUANTITATIVO REQUERIDO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**247.198,32**	**3,92 %**
1.1	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	6	32.333,80	41.199,72	247.198,32	3,92 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**44.254,32**	**0,70 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	214,175	74,91	95,45	20.443,00	0,32 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2141,75	4,38	5,58	11.950,96	0,19 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	38,5515	241,45	307,65	11.860,36	0,19 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**377.438,38**	**5,99 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	109,22925	101,69	129,57	14.152,83	0,22 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	675,42228	16,26	20,71	13.987,99	0,22 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	692,5431	9,27	11,81	8.178,93	0,13 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	586,45728	2,73	3,47	2.035,00	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	16000	15,59	19,86	317.760,00	5,04 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	37,137945	54,59	69,55	2.582,94	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	324,218115	11,02	14,04	4.552,02	0,07 %
3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	77,103	0,49	0,62	47,80	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	33,4113	12,35	15,73	525,55	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	200,853315	23,48	29,91	6.007,52	0,10 %
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	102,804	18,56	23,64	2.430,28	0,04 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	50,1	6,00	7,64	382,76	0,01 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	77,1	15,17	19,32	1.489,57	0,02 %

		SE							
3.14	10971	OR-SE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	5,782725	6,26	7,97	46,08	0,00 %
3.15	7215	OR-SE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	5,4	23,25	29,62	159,94	0,00 %
3.16	7224	OR-SE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	5,7	47,11	60,02	342,11	0,01 %
3.17	3250	OR-SE	Remoção de ventilador de teto	un	13,2	5,56	7,08	93,45	0,00 %
3.18	4715	OR-SE	Remoção de vidro temperado	m²	34,69635	16,48	20,99	728,27	0,01 %
3.19	8387	OR-SE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	57,82725	24,56	31,29	1.809,41	0,03 %
3.20	104792	SI-NAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	257,01	0,39	0,49	125,93	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**					**135.798,13**	**2,16 %**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**67.124,75**	**1,07 %**
4.1.1	96523	SI-NAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	162,773	89,97	114,63	18.658,66	0,30 %
4.1.2	93358	SI-NAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	137,072	81,45	103,78	14.225,33	0,23 %
4.1.3	93369	SI-NAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	98,5205	13,90	17,71	1.744,79	0,03 %
4.1.4	94329	SI-NAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	96,8071	61,12	77,87	7.538,36	0,12 %
4.1.5	93382	SI-NAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	710,63265	24,03	30,61	21.752,46	0,35 %
4.1.6	90098	SI-NAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	597,9766	4,21	5,36	3.205,15	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**					**68.673,38**	**1,09 %**
4.2.1	101166	SI-NAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	21,829375	588,33	749,65	16.364,39	0,26 %
4.2.2	94965	SI-NAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA	m³	17,134	461,46	587,99	10.074,62	0,16 %

PREF. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 202
Rubrica:

			DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021						
4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	42,40665	398,80	508,15	21.548,93	0,34 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	123,09	156,84	9.002,44	0,14 %
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	63,62	81,06	4.652,75	0,07 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	483,1788	11,42	14,55	7.030,25	0,11 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**159.304,23**	**2,53 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	239,44765	127,91	162,98	39.025,17	0,62 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	257,01	142,86	182,03	46.783,53	0,74 %
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	792,4475	11,61	14,79	11.720,29	0,19 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	836,1392	9,80	12,48	10.435,01	0,17 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	753,896	8,64	11,00	8.292,85	0,13 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	7,17	9,13	4.243,25	0,07 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	6,97	8,88	4.127,06	0,07 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	59,969	453,82	578,25	34.677,07	0,55 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**270.491,90**	**4,29 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	m²	16,063125	718,71	915,78	14.710,28	0,23 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 203
Rubrica:

			AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021						
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1845,2	108,79	138,62	255.781,62	4,06 %
7			**ESQUADRIAS**					**305.815,17**	**4,85 %**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	13	1.116,03	1.422,04	18.486,52	0,29 %
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	14	1.186,08	1.511,30	21.158,20	0,34 %
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6,5	1.455,43	1.854,50	12.054,25	0,19 %
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	716,57	913,05	17.804,47	0,28 %
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	992,16	1.264,21	24.652,09	0,39 %
7.6	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	14,8275	587,03	747,99	11.090,82	0,18 %
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,18	275,20	350,65	4.621,56	0,07 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	21,84585	219,49	279,67	6.109,62	0,10 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latãoamarelo colonial	cj	6	414,73	528,44	3.170,64	0,05 %
7.10	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfís búzio quadradc ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	51,89625	270,65	344,86	17.896,94	0,28 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	52,72	425,65	542,36	28.593,21	0,45 %
7.12	99839	SI-	GUARDA-CORPO DE AÇO GAL-	M	19,77	410,57	523,14	10.342,47	0,16 %

PREF. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 204
Rubrica

		NAPI	VANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS						
7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	74	143,16	182,41	13.498,34	0,21 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	90,6125	320,60	408,50	37.015,20	0,59 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	90,6125	275,20	350,65	31.773,27	0,50 %
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,655	538,05	685,58	20.330,87	0,32 %
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	41,1875	518,60	660,80	27.216,70	0,43 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**355.959,15**	**5,65 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	42,12	50,11	63,85	2.689,36	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	1200	174,41	222,23	266.676,00	4,23 %
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	82,875	57,40	73,13	6.060,64	0,10 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	91,65	32,09	40,88	3.746,65	0,06 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservato-	m²	1050	57,40	73,13	76.786,50	1,22 %

			rios						
9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**798.917,17**	**12,68 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1483,47207	86,14	109,75	162.811,05	2,58 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1225,715288	38,16	48,62	59.594,27	0,95 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	541,5433	22,06	28,10	15.217,36	0,24 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	668,571975	120,03	152,94	102.251,39	1,62 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	151,542981	50,45	64,28	9.741,18	0,15 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	1114,286625	64,69	82,42	91.839,50	1,46 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4345,717838	42,16	53,72	233.451,96	3,71 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1893,578576	51,40	65,49	124.010,46	1,97 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**357.584,50**	**5,68 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2566,146	42,74	54,45	139.726,64	2,22 %
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2679,678552	63,81	81,30	217.857,86	3,46 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**953.996,90**	**15,14 %**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7564,2	7,66	9,76	73.826,59	1,17 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	7564,2	45,21	57,60	435.697,92	6,92 %

11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	5042,8	69,18	88,14	444.472,39	7,06 %
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**503.885,66**	**8,00 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	90,178548 5	398,80	508,15	45.824,22	0,73 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1278,413541	59,10	75,30	96.264,53	1,53 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2712,093323	56,92	72,52	196.681,00	3,12 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	275,840266	48,32	61,56	16.980,72	0,27 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	215,614257 2	19,50	24,84	5.355,85	0,09 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	123,438519 1	95,23	121,34	14.978,02	0,24 %
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	275,840266	104,34	132,95	36.672,96	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	815,556226 5	78,52	100,05	81.596,40	1,30 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	16,90395	442,55	563,89	9.531,96	0,15 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**240.598,52**	**3,82 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	74	254,17	323,86	23.965,64	0,38 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	37,5	343,87	438,15	16.430,62	0,26 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	87,28	111,21	889,68	0,01 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir,	un	4	136,13	173,45	693,80	0,01 %

PMN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 205
Rubrica:

		SE	em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores						
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	254,78	324,64	1.298,56	0,02 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	511,51	651,76	1.303,52	0,02 %
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	5	311,99	397,53	1.987,65	0,03 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	4	583,46	743,44	2.973,76	0,05 %
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	747,38	952,31	952,31	0,02 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2	280,65	357,60	715,20	0,01 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2	648,26	826,01	1.652,02	0,03 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	95,68	121,91	731,46	0,01 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	4	177,70	226,42	905,68	0,01 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	28,70	36,56	1.754,88	0,03 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,5	43,66	55,63	1.863,60	0,03 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	49	58,63	74,70	3.660,30	0,06 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	77,27	98,45	1.575,20	0,03 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	46,5	42,11	53,65	2.494,72	0,04 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,5	48,81	62,19	1.523,65	0,02 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	54,07	68,89	2.686,71	0,04 %

P... ...MIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 207
Rubrica:

13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	4	85,42	108,84	435,36	0,01 %
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	30,07	38,31	498,03	0,01 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3	80,98	103,18	309,54	0,00 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	8,54	10,88	228,48	0,00 %
13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	9,17	11,68	373,76	0,01 %
13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	10,36	13,20	422,40	0,01 %
13.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	10,36	13,20	277,20	0,00 %
13.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	11,81	15,04	315,84	0,01 %
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	17,05	21,72	456,12	0,01 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,5	20,04	25,53	651,01	0,01 %
13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	49,74	63,37	1.330,77	0,02 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	51,64	65,79	1.513,17	0,02 %
13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	55,18	70,31	1.617,13	0,03 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	55,18	70,31	1.476,51	0,02 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	59,55	75,87	606,96	0,01 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	17,05	21,72	173,76	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	75,58	96,30	288,90	0,00 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu -	un	2	48,94	62,35	124,70	0,00 %

			linha branca),curva C, corrente 5KA						
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1,5	436,38	556,03	834,04	0,01 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2	433,14	551,90	1.103,80	0,02 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	1,5	1.233,10	1.571,21	2.356,81	0,04 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1977	13,47	17,16	33.925,32	0,54 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	223,401	9,88	12,58	2.810,38	0,04 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	205,9375	8,57	10,91	2.246,77	0,04 %
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,204875	7,90	10,06	183,14	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,921375	11,26	14,34	199,63	0,00 %
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,5	2.005,91	2.555,93	1.277,96	0,02 %
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.956,58	2.493,07	1.246,53	0,02 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.478,59	1.884,01	942,00	0,01 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	82	27,36	34,86	2.858,52	0,05 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, com-	un	82	73,76	93,98	7.706,36	0,12 %

PREF. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 209
Rubrica:

			pleta, incl.reator convencional e lampada. Rev 01_06/2024						
13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	65,5	108,28	137,97	9.037,03	0,14 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	41	79,56	101,37	4.156,17	0,07 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	37,5	116,45	148,38	5.564,25	0,09 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32,5	16,25	20,70	672,75	0,01 %
13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	71,5	15,60	19,87	1.420,70	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	13	15,99	20,37	264,81	0,00 %
13.58	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	6,5	180,61	230,13	1.495,84	0,02 %
13.59	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5766,25	3,55	4,52	26.063,45	0,41 %
13.60	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4118,75	5,40	6,88	28.337,00	0,45 %
13.61	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,2575	7,50	9,55	4.987,55	0,08 %
13.62	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	421,76	13,25	16,88	7.119,30	0,11 %
13.63	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	293,41975	19,17	24,42	7.165,31	0,11 %
13.64	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,5	240,76	306,77	1.380,46	0,02 %
13.65	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	6,59	20,50	26,12	172,13	0,00 %
13.66	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	145,80375	21,06	26,83	3.911,91	0,06 %
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**169.327,45**	**2,69 %**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1318	18,28	23,29	30.696,22	0,49 %

			AF_06/2022						
14.2	89356	SI-NAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	21,11	26,89	35.441,02	0,56 %
14.3	89357	SI-NAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	28,30	36,05	47.513,90	0,75 %
14.4	89448	SI-NAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	494,25	12,33	15,71	7.764,66	0,12 %
14.5	89449	SI-NAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	197,7	13,67	17,41	3.441,95	0,05 %
14.6	89450	SI-NAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	145,639	21,74	27,70	4.034,20	0,06 %
14.7	89986	SI-NAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	47,10	60,01	1.260,21	0,02 %
14.8	89987	SI-NAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,5	53,86	68,62	2.024,29	0,03 %
14.9	94792	SI-NAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	65,40	83,33	1.166,62	0,02 %
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	14,5	104,92	133,68	1.938,36	0,03 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	14,5	90,63	115,48	1.674,46	0,03 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	19,5	47,91	61,04	1.190,28	0,02 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	19,5	61,29	78,09	1.522,75	0,02 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	16	48,60	61,92	990,72	0,02 %
14.15	89984	SI-NAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	48,24	61,46	860,44	0,01 %
14.16	89351	SI-NAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17	19,52	24,87	422,79	0,01 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	10,5	1.042,88	1.328,83	13.952,71	0,22 %
14.18	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	5,5	1.486,55	1.894,16	10.417,88	0,17 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	8,5	69,67	88,77	754,54	0,01 %
	99620	SI-	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORI-	UN	4	121,28	154,53	618,12	0,01 %

14.20		NAPI	ZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁ-VEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
14.21	99619	SI-NAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORI-ZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁ-VEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	89,28	113,76	796,32	0,01 %
14.22	94796	SI-NAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FOR-NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,5	32,35	41,22	845,01	0,01 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALA-ÇÕES SANITÁRIAS**					**293.255,44**	**4,65 %**
15.1	1679	OR-SE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lava-tórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	24,5	68,15	86,83	2.127,33	0,03 %
15.2	4282	OR-SE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acaba-mento branco, Akros ou similar	un	21	49,41	62,95	1.321,95	0,02 %
15.3	89709	SI-NAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FOR-NECIDO E INSTALADO EM RA-MAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	17,91	22,82	502,04	0,01 %
15.4	10319	OR-SE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0,5	11.679,94	14.882,57	7.441,28	0,12 %
15.5	10320	OR-SE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,5	22.542,64	28.723,83	43.085,74	0,68 %
15.6	10321	OR-SE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	1	25.817,01	32.896,03	32.896,03	0,52 %
15.7	1746	OR-SE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,50 m	un	2	3.892,53	4.959,86	9.919,72	0,16 %
15.8	11079	OR-SE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	1	22.370,15	28.504,04	28.504,04	0,45 %
15.9	98107	SI-NAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGU-LAR, EM ALVENARIA COM BLO-COS DE CONCRETO, DIMEN-SÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,5	246,02	313,47	1.097,14	0,02 %
15.10	98110	SI-NAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	319,11	406,60	1.219,80	0,02 %
15.11	98102	SI-NAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	149,27	190,19	380,38	0,01 %
15.12	4883	OR-SE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	9,5	647,35	824,85	7.836,07	0,12 %
15.13	6404	OR-SE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	17,56235	8,54	10,88	191,07	0,00 %
15.14	89711	SI-NAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RA-MAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	784,21	18,13	23,10	18.115,25	0,29 %

PREF. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 242
Rubrica:

			AF_08/2022						
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	593,1	22,21	28,29	16.778,79	0,27 %
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	823,75	27,46	34,98	28.814,77	0,46 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2359,22	30,95	39,43	93.024,04	1,48 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**159.442,46**	**2,53 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	41	259,96	331,24	13.580,84	0,22 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	41	53,59	68,28	2.799,48	0,04 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	9,5	943,01	1.201,58	11.415,01	0,18 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,5	419,59	534,64	21.118,28	0,34 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	261,56	333,27	11.331,18	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	124,68	158,86	5.401,24	0,09 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57,5	53,10	67,66	3.890,45	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	24,5	240,88	306,92	7.519,54	0,12 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	19,5	191,65	244,20	4.761,90	0,08 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,5	9,51	12,11	139,26	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	2	447,05	569,63	1.139,26	0,02 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	2	389,36	496,12	992,24	0,02 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo)	un	9,5	20,19	25,72	244,34	0,00 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 213
Rubrica:

			ou similar						
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4	101,26	129,02	516,08	0,01 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	6	91,67	116,80	700,80	0,01 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,5	154,19	196,46	3.830,97	0,06 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	3	59,72	76,09	228,27	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	6	92,80	118,24	709,44	0,01 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	10,5	56,07	71,44	750,12	0,01 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	12,5	1.467,61	1.870,02	23.375,25	0,37 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	17	79,54	101,34	1.722,78	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	14,5	87,07	110,94	1.608,63	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	17	45,88	58,46	993,82	0,02 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	16,475	722,28	920,32	15.162,27	0,24 %
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	14	705,92	899,48	12.592,72	0,20 %
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	11	373,43	475,82	5.234,02	0,08 %
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	14,00375	430,65	548,73	7.684,27	0,12 %
17			**PINTURA**					**870.082,27**	**13,81 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	22554	3,86	4,91	110.740,14	1,76 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	22554	16,90	21,53	485.587,62	7,71 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	22554	8,59	10,94	246.740,76	3,92 %
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	750	18,83	23,99	17.992,50	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	175	14,53	18,51	3.239,25	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SU-		175	25,93	33,04	5.782,00	0,09 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 214
Rubrica:

			PERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020						
18			**DIVERSOS**					**31.478,05**	**0,50 %**
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	131,8	13,79	17,57	2.315,72	0,04 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	16	758,17	966,06	15.456,96	0,25 %
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	32,12625	334,81	426,61	13.705,37	0,22 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**25.171,58**	**0,40 %**
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	82,375	37,16	47,34	3.899,63	0,06 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	321,2625	9,62	12,25	3.935,46	0,06 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	10,5	44,32	56,47	592,93	0,01 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	321,2625	5,14	6,54	2.101,05	0,03 %
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	269,48157 5	4,38	5,58	1.503,70	0,02 %
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4118,75	2,51	3,19	13.138,81	0,21 %
							Total sem BDI		**4.945.000,79**
							Total do BDI		**1.354.998,81**
							Total Geral		**6.299.999,60**

BACURI/MA, 16 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 2115
Rubrica:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

ACEITE

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

Resposta de aceite á solicitação de utilização da ata de Registro de preço do município de Zé Doca/MA

A Empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 39.926.481/0001-04, sediada na rua boa esperança, 12, Canario, Turiaçu/MA, neste ato representada pelo Sr. RENZHO ERIK RIBEIRO portador do CPF sob o n° 621.543.723-92, vem por meio deste informar a concordância, quanto á adesão da **Ata de registro de preço n° 001.023/2024 - Concorrência Pública n°023/2024 - Processo Administrativo n°037/2024** - Prefeitura municipal de Zé Doca/MA, para contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção predial sob demanda do município de Zé Doca/MA.

TURIAÇU - MA, 16 DE JANEIRO DE 2025

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

ADMINISTRADOR

PREF. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 216
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

Ofício nº 1501001/2025

Ao Senhor
Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa
Secretário Municipal de Administração. Portaria 010/2023
Prefeitura Municipal de Zé Doca do Maranhão.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001.023/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de Zé Doca/MA.

Venho cumprimentar lhe cordialmente, para requerer ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº **001.023/2024**, datada de 23 de outubro de 2024, resultante da Concorrência Pública 023/2024, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de Zé Doca/MA, tendo com detentora da presente ATA a empresa: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** , inscrita no CNPJ nº 39.926.481/0001-04, com sede Rua Boa Esperança, Canário, Turiaçu/MA, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, 23 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO Nº 059/2024, o qual manifestamos interesse nos produtos e serviços discriminados com suas respectivas quantidades em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA** e **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- **Edital;**
- **Parecer Jurídico da Minuta do Edital;**
- **Parecer Conclusivo;**
- **Publicações do Aviso do Certame;**
- **Ata da Sessão;**
- **Proposta de Preços Adequada;**
- **Termo de Adjudicação;**
- **Termo de Homologação;**
- **Publicação do Termo de Homologação (se houver);**
- **Ata de Registro de Preços;**
- **Publicação da Ata de Registro de Preços;**

BACURÍ/MA, 16 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PREF. MUN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 217
Rubrica:

ANEXO

OBJETO: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001.023/2024.** OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de Zé Doca/MA, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 14.462/2023.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**247.198,32**	**3,92 %**
1.1	011008	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	6	32.333,80	41.199,72	247.198,32	3,92 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**44.254,32**	**0,70 %**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	214,175	74,91	95,45	20.443,00	0,32 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2141,75	4,38	5,58	11.950,96	0,19 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	38,5515	241,45	307,65	11.860,36	0,19 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**377.438,38**	**5,99 %**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	109,22925	101,69	129,57	14.152,83	0,22 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	675,42228	16,26	20,71	13.987,99	0,22 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	692,5431	9,27	11,81	8.178,93	0,13 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	586,45728	2,73	3,47	2.035,00	0,03 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	16000	15,59	19,86	317.760,00	5,04 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	37,137945	54,59	69,55	2.582,94	0,04 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	324,218115	11,02	14,04	4.552,02	0,07 %
3.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	77,103	0,49	0,62	47,80	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	33,4113	12,35	15,73	525,55	0,01 %
3.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de aluminio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	200,853315	23,48	29,91	6.007,52	0,10 %
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	102,804	18,56	23,64	2.430,28	0,04 %
3.12	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	50,1	6,00	7,64	382,76	0,01 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminária	un	77,1	15,17	19,32	1.489,57	0,02 %

...MIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha. 218
Rubrica.

3.14	10971	OR-SE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	5,782725	6,26	7,97	46,08	0,00 %
3.15	7215	OR-SE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	5,4	23,25	29,62	159,94	0,00 %
3.16	7224	OR-SE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	5,7	47,11	60,02	342,11	0,01 %
3.17	3250	OR-SE	Remoção de ventilador de teto	un	13,2	5,56	7,08	93,45	0,00 %
3.18	4715	OR-SE	Remoção de vidro temperado	m²	34,69635	16,48	20,99	728,27	0,01 %
3.19	8387	OR-SE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	57,82725	24,56	31,29	1.809,41	0,03 %
3.20	104792	SI-NAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	257,01	0,39	0,49	125,93	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**					**135.798,13**	**2,16 %**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**67.124,75**	**1,07 %**
4.1.1	96523	SI-NAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	162,773	89,97	114,63	18.658,66	0,30 %
4.1.2	93358	SI-NAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	137,072	81,45	103,78	14.225,33	0,23 %
4.1.3	93369	SI-NAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	98,5205	13,90	17,71	1.744,79	0,03 %
4.1.4	94329	SI-NAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	96,8071	61,12	77,87	7.538,36	0,12 %
4.1.5	93382	SI-NAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	710,63265	24,03	30,61	21.752,46	0,35 %
4.1.6	90098	SI-NAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	597,9766	4,21	5,36	3.205,15	0,05 %
4.2			**FUNDAÇÃO**					**68.673,38**	**1,09 %**
4.2.1	101166	SI-NAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	21,829375	588,33	749,65	16.364,39	0,26 %
4.2.2	94965	SI-NAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	m³	17,134	461,46	587,99	10.074,62	0,16 %

PREF. MUNIC./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 219
Rubrica:

			BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021						
4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	42,40665	398,80	508,15	21.548,93	0,34 %
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	123,09	156,84	9.002,44	0,14 %
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,3989	63,62	81,06	4.652,75	0,07 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	483,1788	11,42	14,55	7.030,25	0,11 %
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**159.304,23**	**2,53 %**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	239,44765	127,91	162,98	39.025,17	0,62 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	257,01	142,86	182,03	46.783,53	0,74 %
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	792,4475	11,61	14,79	11.720,29	0,19 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	836,1392	9,80	12,48	10.435,01	0,17 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	753,896	8,64	11,00	8.292,85	0,13 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	7,17	9,13	4.243,25	0,07 %
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,75975	6,97	8,88	4.127,06	0,07 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	59,969	453,82	578,25	34.677,07	0,55 %
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**270.491,90**	**4,29 %**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRA-	m²	16,063125	718,71	915,78	14.710,28	0,23 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 220
Rubrica:

			GENS. AF_01/2021						
6.2	103332	SI-NAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/20 21	m²	1845,2	108,79	138,62	255.781,62	4,06 %
7			**ESQUADRIAS**					**305.815,17**	**4,85 %**
7.1	8729	OR-SE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	13	1.116,03	1.422,04	18.486,52	0,29 %
7.2	3539	OR-SE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	14	1.186,08	1.511,30	21.158,20	0,34 %
7.3	3541	OR-SE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6,5	1.455,43	1.854,50	12.054,25	0,19 %
7.4	91314	SI-NAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	716,57	913,05	17.804,47	0,28 %
7.5	90852	SI-NAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,5	992,16	1.264,21	24.652,09	0,39 %
7.6	8665	OR-SE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	14,8275	587,03	747,99	11.090,82	0,18 %
7.7	94570	SI-NAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,18	275,20	350,65	4.621,56	0,07 %
7.8	102161	SI-NAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	21,84585	219,49	279,67	6.109,62	0,10 %
7.9	11606	OR-SE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latãoamarelo colonial	cj	6	414,73	528,44	3.170,64	0,05 %
7.10	11955	OR-SE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	51,89625	270,65	344,86	17.896,94	0,28 %
7.11	11718	OR-SE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	52,72	425,65	542,36	28.593,21	0,45 %
7.12	99839	SI-NAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTU-	M	19,77	410,57	523,14	10.342,47	0,16 %

ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 221
Rubrica:

			RA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS						
7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	74	143,16	182,41	13.498,34	0,21 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	90,6125	320,60	408,50	37.015,20	0,59 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	90,6125	275,20	350,65	31.773,27	0,50 %
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,655	538,05	685,58	20.330,87	0,32 %
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	41,1875	518,60	660,80	27.216,70	0,43 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**355.959,15**	**5,65 %**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	42,12	50,11	63,85	2.689,36	0,04 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	1200	174,41	222,23	266.676,00	4,23 %
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	82,875	57,40	73,13	6.060,64	0,10 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	91,65	32,09	40,88	3.746,65	0,06 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	1050	57,40	73,13	76.786,50	1,22 %

ADMIN./ BACURI-
Folha. 221
Rubrica.

9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**798.917,17**	**12,68 %**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1483,47207	86,14	109,75	162.811,05	2,58 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1225,715288	38,16	48,62	59.594,27	0,95 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	541,5433	22,06	28,10	15.217,36	0,24 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	668,571975	120,03	152,94	102.251,39	1,62 %
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	151,542981	50,45	64,28	9.741,18	0,15 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	1114,286625	64,69	82,42	91.839,50	1,46 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4345,717838	42,16	53,72	233.451,96	3,71 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1893,578576	51,40	65,49	124.010,46	1,97 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**357.584,50**	**5,68 %**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2566,146	42,74	54,45	139.726,64	2,22 %
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2679,67852	63,81	81,30	217.857,86	3,46 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**953.996,90**	**15,14 %**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7564,2	7,66	9,76	73.826,59	1,17 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	7564,2	45,21	57,60	435.697,92	6,92 %
11.3	87275	SI-	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	5042,	69,18	88,14	444.472,39	7,06 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 223
Rubrica:

		NAPI	PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE		8				
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**503.885,66**	**8,00 %**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	90,178548 5	398,80	508,15	45.824,22	0,73 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1278,4135 41	59,10	75,30	96.264,53	1,53 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2712,093323	56,92	72,52	196.681,00	3,12 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	275,840266	48,32	61,56	16.980,72	0,27 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	215,614257 2	19,50	24,84	5.355,85	0,09 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	123,438519 1	95,23	121,34	14.978,02	0,24 %
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	275,840266	104,34	132,95	36.672,96	0,58 %
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	815,556226 5	78,52	100,05	81.596,40	1,30 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	16,90395	442,55	563,89	9.531,96	0,15 %
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**240.598,52**	**3,82 %**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	74	254,17	323,86	23.965,64	0,38 %
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	37,5	343,87	438,15	16.430,62	0,26 %
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	87,28	111,21	889,68	0,01 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08	un	4	136,13	173,45	693,80	0,01 %

			disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores						
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	254,78	324,64	1.298,56	0,02 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	511,51	651,76	1.303,52	0,02 %
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	5	311,99	397,53	1.987,65	0,03 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	4	583,46	743,44	2.973,76	0,05 %
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	747,38	952,31	952,31	0,02 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2	280,65	357,60	715,20	0,01 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2	648,26	826,01	1.652,02	0,03 %
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	95,68	121,91	731,46	0,01 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	4	177,70	226,42	905,68	0,01 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	28,70	36,56	1.754,88	0,03 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,5	43,66	55,63	1.863,60	0,03 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	49	58,63	74,70	3.660,30	0,06 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	77,27	98,45	1.575,20	0,03 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	46,5	42,11	53,65	2.494,72	0,04 %
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,5	48,81	62,19	1.523,65	0,02 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	54,07	68,89	2.686,71	0,04 %
	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo	un	4	85,42	108,84	435,36	0,01 %

PMA... ADMIN./ BACURI-MA
Sec...
Folha: 215
Rubrica:

13.21		SE	arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida						
13.22	92000	SI-NAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	30,07	38,31	498,03	0,01 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3	80,98	103,18	309,54	0,00 %
13.24	93653	SI-NAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	8,54	10,88	228,48	0,00 %
13.25	93654	SI-NAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	9,17	11,68	373,76	0,01 %
13.26	93655	SI-NAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	10,36	13,20	422,40	0,01 %
13.27	93656	SI-NAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	10,36	13,20	277,20	0,00 %
13.28	93657	SI-NAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	11,81	15,04	315,84	0,01 %
13.29	93658	SI-NAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	17,05	21,72	456,12	0,01 %
13.30	93659	SI-NAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,5	20,04	25,53	651,01	0,01 %
13.31	93667	SI-NAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	49,74	63,37	1.330,77	0,02 %
13.32	93668	SI-NAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	51,64	65,79	1.513,17	0,02 %
13.33	93669	SI-NAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	55,18	70,31	1.617,13	0,03 %
13.34	93670	SI-NAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	55,18	70,31	1.476,51	0,02 %
13.35	93671	SI-NAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	59,55	75,87	606,96	0,01 %
13.36	93658	SI-NAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	17,05	21,72	173,76	0,00 %
13.37	93673	SI-NAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	75,58	96,30	288,90	0,00 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	2	48,94	62,35	124,70	0,00 %

13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1,5	436,38	556,03	834,04	0,01 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2	433,14	551,90	1.103,80	0,02 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	1,5	1.233,10	1.571,21	2.356,81	0,04 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1977	13,47	17,16	33.925,32	0,54 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	223,401	9,88	12,58	2.810,38	0,04 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	205,9375	8,57	10,91	2.246,77	0,04 %
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,204875	7,90	10,06	183,14	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,921375	11,26	14,34	199,63	0,00 %
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,5	2.005,91	2.555,93	1.277,96	0,02 %
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.956,58	2.493,07	1.246,53	0,02 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7). inclusive chave de partida direta	un	0,5	1.478,59	1.884,01	942,00	0,01 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	82	27,36	34,86	2.858,52	0,05 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e	un	82	73,76	93,98	7.706,36	0,12 %

			lampada. Rev 01_06/2024						
13.52	3953	OR-SE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	65,5	108,28	137,97	9.037,03	0,14 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	41	79,56	101,37	4.156,17	0,07 %
13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	37,5	116,45	148,38	5.564,25	0,09 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32,5	16,25	20,70	672,75	0,01 %
13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	71,5	15,60	19,87	1.420,70	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	13	15,99	20,37	264,81	0,00 %
13.58	4401	OR-SE	Ventilador de piso ou parede	un	6,5	180,61	230,13	1.495,84	0,02 %
13.59	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5766,25	3,55	4,52	26.063,45	0,41 %
13.60	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4118,75	5,40	6,88	28.337,00	0,45 %
13.61	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,2575	7,50	9,55	4.987,55	0,08 %
13.62	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	421,76	13,25	16,88	7.119,30	0,11 %
13.63	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	293,41975	19,17	24,42	7.165,31	0,11 %
13.64	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,5	240,76	306,77	1.380,46	0,02 %
13.65	13612	OR-SE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	6,59	20,50	26,12	172,13	0,00 %
13.66	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	145,80375	21,06	26,83	3.911,91	0,06 %
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**169.327,45**	**2,69 %**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	18,28	23,29	30.696,22	0,49 %

14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	21,11	26,89	35.441,02	0,56 %
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1318	28,30	36,05	47.513,90	0,75 %
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	494,25	12,33	15,71	7.764,66	0,12 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	197,7	13,67	17,41	3.441,95	0,05 %
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	145,639	21,74	27,70	4.034,20	0,06 %
14.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	47,10	60,01	1.260,21	0,02 %
14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,5	53,86	68,62	2.024,29	0,03 %
14.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	65,40	83,33	1.166,62	0,02 %
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	14,5	104,92	133,68	1.938,36	0,03 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	14,5	90,63	115,48	1.674,46	0,03 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	19,5	47,91	61,04	1.190,28	0,02 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	19,5	61,29	78,09	1.522,75	0,02 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	16	48,60	61,92	990,72	0,02 %
14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	48,24	61,46	860,44	0,01 %
14.16	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17	19,52	24,87	422,79	0,01 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	10,5	1.042,88	1.328,83	13.952,71	0,22 %
14.18	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	5,5	1.486,55	1.894,16	10.417,88	0,17 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	8,5	69,67	88,77	754,54	0,01 %
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁ-	UN	4	121,28	154,53	618,12	0,01 %

ADMIN./ BACURI-MA
Folha: 228
Rubrica:

			VEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	89,28	113,76	796,32	0,01 %
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,5	32,35	41,22	845,01	0,01 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**293.255,44**	**4,65 %**
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	24,5	68,15	86,83	2.127,33	0,03 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	21	49,41	62,95	1.321,95	0,02 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	17,91	22,82	502,04	0,01 %
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0,5	11.679,94	14.882,57	7.441,28	0,12 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,5	22.542,64	28.723,83	43.085,74	0,68 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	1	25.817,01	32.896,03	32.896,03	0,52 %
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,50 m	un	2	3.892,53	4.959,86	9.919,72	0,16 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	1	22.370,15	28.504,04	28.504,04	0,45 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,5	246,02	313,47	1.097,14	0,02 %
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	319,11	406,60	1.219,80	0,02 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	149,27	190,19	380,38	0,01 %
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	9,5	647,35	824,85	7.836,07	0,12 %
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	17,56235	8,54	10,88	191,07	0,00 %
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	784,21	18,13	23,10	18.115,25	0,29 %

...MIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 229
Rubrica.

15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	593,1	22,21	28,29	16.778,79	0,27 %
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	823,75	27,46	34,98	28.814,77	0,46 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2359,22	30,95	39,43	93.024,04	1,48 %
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**159.442,46**	**2,53 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	41	259,96	331,24	13.580,84	0,22 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	41	53,59	68,28	2.799,48	0,04 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	9,5	943,01	1.201,58	11.415,01	0,18 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,5	419,59	534,64	21.118,28	0,34 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	261,56	333,27	11.331,18	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	124,68	158,86	5.401,24	0,09 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57,5	53,10	67,66	3.890,45	0,06 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	24,5	240,88	306,92	7.519,54	0,12 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	19,5	191,65	244,20	4.761,90	0,08 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,5	9,51	12,11	139,26	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	2	447,05	569,63	1.139,26	0,02 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	2	389,36	496,12	992,24	0,02 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	9,5	20,19	25,72	244,34	0,00 %

PMA ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 230
Rubrica:

16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4	101,26	129,02	516,08	0,01 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	6	91,67	116,80	700,80	0,01 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,5	154,19	196,46	3.830,97	0,06 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	3	59,72	76,09	228,27	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	6	92,80	118,24	709,44	0,01 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	10,5	56,07	71,44	750,12	0,01 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	12,5	1.467,61	1.870,02	23.375,25	0,37 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	17	79,54	101,34	1.722,78	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	14,5	87,07	110,94	1.608,63	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	17	45,88	58,46	993,82	0,02 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	16,475	722,28	920,32	15.162,27	0,24 %
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	14	705,92	899,48	12.592,72	0,20 %
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	11	373,43	475,82	5.234,02	0,08 %
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	14,00375	430,65	548,73	7.684,27	0,12 %
17			**PINTURA**					**870.082,27**	**13,81 %**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	22554	3,86	4,91	110.740,14	1,76 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	22554	16,90	21,53	485.587,62	7,71 %
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	22554	8,59	10,94	246.740,76	3,92 %
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	750	18,83	23,99	17.992,50	0,29 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	175	14,53	18,51	3.239,25	0,05 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO	m²	175	25,93	33,04	5.782,00	0,09 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 231
Rubrica:

			PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020						
18			**DIVERSOS**					**31.478,05**	**0,50 %**
18.1	98504	SI-NAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	131,8	13,79	17,57	2.315,72	0,04 %
18.2	9369	OR-SE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	16	758,17	966,06	15.456,96	0,25 %
18.3	12329	OR-SE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	32,12625	334,81	426,61	13.705,37	0,22 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**25.171,58**	**0,40 %**
19.1	1716	OR-SE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	82,375	37,16	47,34	3.899,63	0,06 %
19.2	10308	OR-SE	Limpeza de reservatório	m³	321,2625	9,62	12,25	3.935,46	0,06 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	10,5	44,32	56,47	592,93	0,01 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	321,2625	5,14	6,54	2.101,05	0,03 %
19.5	98524	SI-NAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	269,48157 5	4,38	5,58	1.503,70	0,02 %
19.6	2450	OR-SE	Limpeza geral	m²	4118,75	2,51	3,19	13.138,81	0,21 %
							Total sem BDI		**4.945.000,79**
							Total do BDI		**1.354.998,81**
							Total Geral		**6.299.999,60**

BACURI/MA, 16 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Ofício nº 009/2025

Ao Sr. Atanildo Pereira de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Bacuri – Ma.

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001.023/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 023/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2024. Contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de Zé Doca/MA. – Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA.

Após ciência de seu interesse em aderir à nossa Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório em referência; e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os preços registrados neste Consórcio, decidimos pela autorização da adesão pretendida no valor R$ 6.299.999,6 (Seis Milhões e Duzentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Reais e sessenta Centavos). Conforme solicitação do ofício nº 1501001/2025 -Adm/Bacurí.

Zé Doca/MA, 20 de janeiro de 2024.

MUNICIPIO DE ZE DOCA:12122065000199
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ZE DOCA:12122065000199
Dados: 2025.01.20 09:18:43 -03'00'

Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa
Secretário de Administração
Portaria nº 005/2025

PROC. ADMIN. / BACURI-MA
Sec.
Folha:
Rubrica:
033/24
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº
RUBRICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 023/2024.
PROCESSO ADMINIST. N° 037/2024.

DOCUMENTO:

✓ **PARECER JURÍDICO**

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.:
Folha: 234
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pág. Nº 115
Processo Nº 037/2024
Rubrica

PARECER JURÍDICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

I. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes dos documentos que instruem os autos.

Os seguintes documentos foram submetidos à análise jurídica:

• Formalização da demanda por meio do memorando;

• Estudo técnico preliminar;

• Solicitação de compras;

• Abertura de processo administrativo de licitação;

• Pesquisa de mercado com comparativo de preços;

• Despacho para elaboração de orçamento básico e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas;

• Despacho setor contábil informando existência de recursos;

• Declaração de adequação orçamentária e financeira;

• Portaria que dispõe sobre a nomeação do agente de contratação do pregoeiro e da equipe de apoio e da comissão de contratação;

• Autuação;

• Solicitação de parecer jurídico sobre o Processo Administrativo nº. 016/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 135
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pag. Nº 446
Processo Nº 037/24
Rubrica

É a síntese do necessário.

II. ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Igualmente se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 026
Rubrica:
Pag. Nº 027
Processo Nº 124
Rubrica

de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Planejamento Da Contratação

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I- a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II- a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III- a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV- o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V- a elaboração do edital de licitação; VI- a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII- o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII- a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros,

PROC. ADMIN./ BACUR
Soc...
Folha: 231
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
248
Pag nº 231/24
Processo nº
Rubrica

para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX- a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI- a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Estudo Técnico Preliminar – ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Soc.
Folha: 238
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubrica

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III- requisitos da contratação;

IV- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V- levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII- justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de

PROC. ADMIN./BACUR
Soc.
Folha: 239
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. Nº 031/24
Processo Nº
Rubrica

outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP.

Termo de Referência

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> d) requisitos da contratação;
>
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
>
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Soc.
Folha: 390
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
451
Pag. Nº
237/24
Processo Nº
Rubrica

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária; (...)

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: (...) § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso. (...)

Utilização ou não de minuta padronizada de TR.

A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sol.:
Folha: 291
Rubrica

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

• Se houve utilização de modelos padronizados;

• Qual modelo foi adotado; e

• Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

Da Natureza Comum do Objeto da Licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.
Folha:
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pág. Nº 153
Processo Nº 037/24
Rubrica

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XIII- bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; (...)

Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021) (...) IX- ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; (...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 103
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
454
Proc. Nº
031/24
Processo Nº
Rubrica

Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, se trata de despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, as quais dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000.

Consta dos autos Despacho para elaboração de orçamento básico e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, datado de 09 de fevereiro de 2024; Despacho setor contábil informando existência de recursos e Declaração de adequação orçamentária e financeira.

Minuta de Edital

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

- justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto
- justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
- justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
- justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

Atente-se que compete ao órgão verificar a motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo art. 18, inciso IX.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 049
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pág. Nº 455
Processo Nº 037/24
Rubrica

Participação de ME, EPP e Cooperativas e Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado

Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

> § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:
>
> I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
>
> II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
>
> § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
>
> § 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.:
Folha:
Rubrica:
245
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. Nº 456
Proc. Nº 031/24
Rubrica

a) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

b) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

Cláusula com Índice de Reajustamento De Preços

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Publicidade Do Edital E Do Termo Do Contrato

Destaco que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vale dizer ainda que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

Registro que os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de 8 (oito) dias úteis,

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.:
Folha:
Rubrica:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pág. Nº 454
Processo Nº 237/24
Rubrica

quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto para aquisição de bens, nos termos da alínea "a", inciso II do art.55 da NLCC.

Cabe registrar que se pretende estabelecer procedimento utilizando-se do instrumento auxiliar registro de preços, cujo regramento está disposto no art.82 e seguintes da NLCC. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Ademais, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Registre-se que o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Com essas considerações, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, ponderados pela administração, a seu critério, os elementos trazidos nesta análise jurídica.

Zé Doca – MA, 09 de agosto de 2024.

Irving Barroso Cadilhe
OAB/MA 19.197

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 248
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
037/24
PROC. Nº
RUBRICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 023/2024.
PROCESSO ADMINIST. N° 037/2024.

DOCUMENTO:

AVISOS DE LICITAÇÃO

- Diário Oficial do Estado – DOE.
- Jornal de Circulação – Jornal pequeno
- SINC - TCE

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 260
Rubrica:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do o Menor Preço Por Item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos em especialidades e clínico geral para atender a demanda do Município de São Pedro da Água Branca-MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 22 de agosto de 2024 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 06 de agosto 2024. Elias Cabral Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no de Material Permanente de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Urbano Santos/MA no dia 23 de agosto de 2024, as 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitaurbanosantosma.com.br, sendo presidida, pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: https://www.licitaurbanosantosma.com.br/, portal da transparência do Município, Sítio Contratante na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, Urbano Santos – MA, 09 de agosto de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024. ARP – Ata de Registro de Preço. **Aviso de Licitação.** Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 27/08/2024 às 09:00 horas, fará licitação para ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual **contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de Zé Doca,** na modalidade Concorrência Pública - Sistema de Registro de Preços, Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido, pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, https://licitanet.com.br/,e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações, 09 de agosto de 2024. Secretaria Municipal de Transporte/ Infraestrutura, Marcos V. Moura Sampaio, conforme Portaria 027/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no dispensável, Art. 74 da Lei nº 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa **MARCUS SALGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 39.872.827/0001-20**, referente a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltados para atuação em processos administrativos submetidos ao regime administrativo sancionador, especialmente sindicâncias e processos administrativos disciplinares, com emissão de pareceres e posicionamentos jurídicos, que exijam expertise em direito administrativo e constitucional, bem como assessoria e consultoria especializada em legislações específica e local, cuja proposição seja de iniciativa do poder executivo municipal, **RATIFICO,** conforme preserceve o Art. 74 § 3º da Lei 14.133/2021, do estatuto das Licitações por este termo o objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltados para atuação em processos administrativos submetidos ao regime administrativo sancionador, especialmente sindicâncias e processos administrativos disciplinares, com emissão de pareceres e posicionamentos jurídicos, que exijam expertise em direito administrativo e constitucional, bem como assessoria e consultoria especializada em legislações específica e local, cuja proposição seja de iniciativa do poder executivo municipal. **CONTRATADA:** MARCUS SALGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 39.872.827/0001-20 **VALOR GLOBAL:** R$ 124.000,00 (Cento e vinte quatro mil reais). **FUNDAMENTO:** Art. 74 da Lei nº 14.133/21. Zé Doca-MA, 09 de agosto de 2024 - ***Francisco Van Halten Lucas Muciel de Sousa*** - Secretário Municipal de Administração - Ordenador de Despesas.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação Processo nº 240600052000/2024 E-processo nº 125621/2024, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-132/MA-034 (Buriti Bravo) / Entroncamento MA-282/MA-034 (Café Buriti), com extensão de 23,47 km. São Luís, 07 de agosto de 2024, ANTONIO MANOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Ambiental Única Processo nº 240800012732024 E-processo nº113001/2024, relativo ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-127, trecho São João do Sóter - Senador Alexandre Costa – Gonçalves Dias com extensão de 65 km. São Luís, 07 de agosto de 2024. Atenciosamente, ANTÔNIO MANOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI – COPI CNPJ Nº 04.784.802/0001 - 90

Torna público, que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17/07/2024, a Renovação da Licença de Operação RenLO, para atividade de Operador Portuário na categoria de cargas em geral, localizado Porto do Itaqui, s/n, CEP 65085-370, São Luís - MA, conforme dados constantes no processo nº 069351/2024.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 250
Rubrica
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Nº 657
Rubrica

Maranhão capacita 50 médicos e enfermeiros para atendimento aeromédico no estado

O atendimento de pacientes que necessitam de assistência em saúde urgente ganhou um reforço no Maranhão. Nessa quinta-feira (7), o governo do Estado entregou o certificado para 50 profissionais da rede estadual de saúde que concluíram o curso de Operador de Suporte Médico, que agora estão aptos a prestarem socorro aéreo a quem precisar.

A solenidade de entrega dos certificados aconteceu no Palácio dos Leões, sede do governo do Maranhão, no Centro Histórico de São Luís. Participaram do Curso de Operador de Suporte Médico (Copmed 2024) 22 médicos e 28 enfermeiros que atuam na Central Estadual de Regulação da Secretaria de Saúde do Estado (SES) e do Comando Tático Aéreo (CTA), [illegible]ma da Polícia Militar do Maranhão (PMMA).

O governador Carlos Brandão falou da importância da formação, informando que somente na atual gestão estadual mais de 250 vidas já foram salvas por meio deste tipo de atendimento.

"Saúde no nosso governo é prioridade, por isso seguimos com investimentos para ampliar cada vez mais os atendimentos. Capacitamos uma nova turma de médicos e enfermeiros para que eles possam prestar um serviço de socorro através dos helicópteros do governo do Estado, em parceria com o CTA. Esse serviço é extremamente necessário para salvar vidas e viabilizar mais rápido os atendimentos de urgência e emergência", assinalou o governador Carlos Brandão.

O secretário de Estado de Segurança Pública, Mauricio Martins, destacou que o curso é necessário, pois este tipo de trabalho de resgate é muito importante em áreas longínquas ou em casos de extrema gravidade.

"Extremamente necessário o aprimoramento desses profissionais para socorrer o cidadão vitimado em situações graves como em acidentes de trânsito ou em áreas mais afastadas dos hospitais de referência. A agilidade no atendimento faz a diferença entre a vida e a morte do cidadão. Portanto, nós devemos estar sempre preparados para fazer esse tipo de resgate", disse Maurício Martins.

Já Tiago Fernandes, secretário de Estado da Saúde, ressaltou que a capacitação fortalece os serviços da rede estadual de saúde com profissionais cada vez mais especializados. "Estes médicos e enfermeiros, que vão estar à disposição da assistência à saúde do Maranhão, em especial para aqueles pacientes que necessitarem de transporte de helicóptero, vão garantir que a gente continue salvando vidas, em especial de recém-nascidos que precisem de assistência imediata", disse.

Aluno do curso, o médico Pedro Felipe Menezes explicou a diferença que o serviço faz na assistência ao paciente.

"Este é um serviço muito complexo porque o estado é muito grande, então, às vezes, o transporte terrestre não é viável devido à distância, sendo fundamental o transporte aeromédico. E por se tratar de um serviço muito complexo, a gente precisa de atualizações constantes, que geralmente só encontramos nos estados do Sul e Sudeste. Então, essa iniciativa do Governo do Estado em oferecer esse curso para a gente ilustra a preocupação de qualificar os profissionais maranhenses", contentou.

Quem também fez o curso foi a enfermeira Jéssika Silva Coelho. "Esse curso é muito importante para a nossa especialização, por isso, permite um atendimento mais direcionado para cada caso, cada tipo de paciente. Além disso, como os protocolos estão sempre sendo atualizados a gente precisa acompanhar essas novidades", disse.

RODRIGO RIBEIRO

Governador Carlos Brandão com alunos da turma do curso de atendimento aeromédico

CURSO

O curso teve duração de 60 horas, sendo 40 horas de aulas teóricas e 20 horas de aulas práticas. O Copmed 2024 foi desenvolvido de acordo com a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e do Ministério da Saúde.

A capacitação abordou temas, como: segurança operacional, principais patologias e alterações fisiológicas, protocolo de transporte do paciente crítico, visita técnica em aeronave de transporte aeromédico, prática do protocolo de transporte aeromédico adulto e discussão de casos clínicos.

Os protocolos para o desenvolvimento desse tipo de assistência são coordenados pela Central Estadual de Regulação da Secretaria de Saúde do Estado e executado em parceria com o Centro Tático Aéreo, do Comando Geral da Polícia Militar do Maranhão.

O Curso de Operador de Suporte Médico é realizado por instrutores com larga experiência em operações aeromédicas, com formação acadêmica e técnica na área.

Pesquisa da Uema caracteriza espécies de peixes da ictiofauna do médio rio Tocantins em Imperatriz

"Biometria de três espécies de peixes da ictiofauna do médio rio Tocantins em Imperatriz, Maranhão, Brasil". Esse é tema da pesquisa de Leticia Almeida Barbosa, que teve a orientação do professor doutor Diego Carvalho Viana, fruto do curso de mestrado em Ciência Animal, da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). A pesquisa foi uma das agraciadas no VII Prêmio Emanoel Gomes de Moura de Teses e Dissertações da Uema.

O objetivo principal foi caracterizar as três espécies de peixes (Triportheus angulatus, Potamorgaster amazonica e Pellona castelnaeana) do médio rio Tocantins por meio de análise estatística. Com essas análises, os estudos futuros podem ser feitos com essas espécies para analisar problemas ambientais na região que possam interferir na biologia reprodutiva e economia local, uma vez que esses peixes são bastante comercializados na cidade.

"Este tema surgiu quando observamos a necessidade da caracterização e conhecimento de algumas das espécies mais comuns na Região Tocantina do Maranhão, considerando que o rio onde elas se reproduzem no momento passa por mudanças oriundas de fatores climáticos e antrópicos", explicou Leticia.

Durante o estudo, foram realizadas coletas no período de um ano em três pontos na cidade: Beira Rio, Cacuzinho e Embiral. As três espécies foram coletadas com auxílio de pescadores locais, levados ao Laboratório de Genética e Biologia Molecular (LabGeM), da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (Uemasul) e feitas toda a parte de análise morfométrica.

Sobre os resultados, Leticia destacou que foram observadas variações e correlações na morfometria das peixes das mesmas espécies e diferenças significativas nos caracteres comparados. "Além disso, notamos a necessidades dos estudos com o sexo e idade de indivíduos como os do estudo para reforçar também a importância do manejo e preservação", frisou.

Leticia ainda ressaltou que "o trabalho envolveu o apoio dos pescadores e vimos neles a preocupação com o rio, pedes e preservação do meio, pois ações negativas como a poluição tem interferido também na economia local e sustento das comunidades de pescadores.".

Para ela, a pesquisa foi desafiadora, de muitos aprendizados e crescimento pessoal. "Assim como qualquer outros, não fazemos nada sozinhos, além da corrida contra o tempo e dias de coletas frequentes nem sempre haviam dias de coletas favoráveis, mas foram muitos aprendizados nas pesquisas e crescimento pessoal".

O professor Diego reforçou que a importância da pesquisa reside em diversos aspectos. "Primeiramente, a biometria de espécies de peixes contribui para o enriquecimento da biodiversidade e da saúde dos ecossistemas aquáticos. No contexto do rio Tocantins, esses dados são fundamentais para a gestão sustentável dos recursos pesqueiros e para a preservação das espécies locais. Além disso, o trabalho pode fornecer subsídios importantes para políticas públicas voltadas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável da região", disse ele.

PRÊMIO UEMA DE TESES E DISSERTAÇÕES

A pesquisa foi uma das premiadas no VII Prêmio Emanoel Gomes de Moura de Teses e Dissertações da Uema. Leticia destacou que a premiação foi o resultado de muito esforço. "Receber o prêmio é o resultado que todo esforço vale a pena e o reconhecimento nos motiva e incentiva a nos tornarmos a comunidade científica e crescer juntos. Dedico o prêmio a todos que tiveram uma participação especial na finalização dele e a Uema pelas oportunidades".

Para o professor Diego, "a premiação no Prêmio Uema de Teses representa um reconhecimento significativo do trabalho árduo e da dedicação de pesquisadores e orientadores. A pesquisa de Leticia é um exemplo claro da relevância dos estudos científicos para o desenvolvimento regional e a conservação ambiental".

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo e Pesquisas Minerais do Estado do Maranhão
COM DELEGACIA EM IMPERATRIZ-MA.

Edital de Publicação de Registro de Chapas

O Coordenador da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo e Pesquisas Minerais do Estado do Maranhão, localizado na Travessa 28 de Setembro, nº 46 Centro, - Bacabal-MA, faz saber que foi registrada chapa única (ou chapa 01) para concorrer à eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, titulares e suplentes, com a seguinte composição: Diretoria Efetivos Johnny Surian de Almeida Lopes – Presidente; José Ribamar Santos Filho - Vice-presidente; Adalgisa Ferreira Sousa Batista – 1ª Secretário, Paulo Cesar Lopes Pereira - 2º Secretário; José Raimundo Rodrigues - 1º Tesoureiro; Raimundo Nonato Soares Teixeira -2º Tesoureiro; Jorge Luiz França Rêgo - Diretor Setor Econômico; Cosme Damião Costa - Diretor Social; Rieber Aquino dos Santos Junior - Dir. Imprensa e Comunicação Suplentes: Francisco Augusto Dantas Batista; Serfilton Rodrigues de Sousa; Elson da Conceição Costa; Luis Soleiro Silva; José Joaquim Ferreira Andrade ; José Alfredo do Nascimento; Alessandra Sousa da Silva; Edivan da Conceição Costa; Elenilson da Conceição Costa. Conselho Fiscal – Efetivos: Valtrudes Bispo Neves Filho; Iacermelson Alfredo Reis; José Pereira do Nascimento SUPLENTES: Edinaldo Câmara Rodrigues; Adriano dos Santos Brito; Maranaldo; Rogério José Almeida Costa.

Delegados Representantes efetivos junto ao Conselho da Federação Johnny Surian de Almeida Lopes; José Ribamar Santos Filho; Suplentes: José Cursino Colete.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para impugnação, à chapa ou qualquer candidatura por associado-eleitor, a ser apresentado na Secretaria da entidade no endereço supra.

São Luís (MA) 06 de agosto de 2024.

Antonio Pereira Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – SALIC/SEA
PROCESSO Nº SEAD-20874/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS, [illegible] a realização do Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Aquisição de gêneros para composição de kits para atendimento de ações de prevenção e de combate aos incêndios florestais e socorro nos dias de maior risco de ocorrências desses sinistros, através de [illegible] Reabertura do prazo de 08 (oito) dias úteis, a fim de [illegible] Data da Abertura: 21 de agosto de 2024, às 09h (nove horas) do horário de Brasília. Os interessados poderão acessar o Edital no endereço eletrônico: www.comprasnet.ma.gov.br.

São Luís, 07 de agosto de 2024.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS - SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Ambiental Única Processo nº 2400010772/2024 (protocolo 113301/2024), para o Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-127, trecho São João do Soter - Governador Archer, com extensão de 66 km.

São Luís, 07 de agosto de 2024
Atenciosamente,
ANTONIO MANOEL SOARES NETO
Secretário Adjunto de Projeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024
ARP – Ata de Registro de Preço

Aviso de Licitação. Torna pública que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 27/08/2024 as 09:00 horas fará licitação para ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de Ze Doca**, na modalidade Concorrencia Publica - Sistema de Registro de Preços. Início da fase de lances, para ocorrer nessa mesma sessão pública, Referencia horario do Planalto - DF. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado gratuitamente pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com, www.go.adrive.com/s/AmtJ3kcsqmt_ubm_bQ a pelo telefone (098) 99104 2162. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas informações. 06 de agosto de 2024. Secretaria Municipal de Planejamento/Infraestrutura. Marcos V. Moura Sampaio, conforme Portaria 027/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – CPL/PMSDM

OBJETO: Registro de Preços para a futura contratação de empresa na prestação de serviços técnicos nas áreas da saúde (médicos, enfermeiros, fisioterapeuta, cardiista e outros) para atuação na Rede Municipal de Saúde.

DATA DA ABERTURA: 22/08/2025 às 09h30min, horário de Brasília-DF.

Local de Realização: Portal Licita SEM – www.licitasembrasil.com.br

Edital e demais informações disponíveis em: **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingos-ma.com.br**

São Domingos do Maranhão (MA), 05 de agosto de 2024.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 251
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
658
Pág. Nº
037/24
Processo Nº
Rubrica

Edital nº 23/2024

Acessar Contratação

Última atualização 12/08/2024

Local: Zé Doca/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA **Unidade compradora:** 1393 - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/08/2024 09:58 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12122065000199-1-000043/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

Objeto:

[LICITANET] - contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de Zé Doca

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
4821609	contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de Zé Doca - MA.	1	Sigiloso	Sigiloso	

Exibir | 1-1 de 1 itens | Página

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e comitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc..
Folha: 252
Rubrica:

Texto destinado à edição de informações relacionadas à licença de uso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
659
Pág. Nº
037/24
Processo Nº
Rubrica

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha:
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
037/24
PROC. Nº
RUBRICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 023/2024.
PROCESSO ADMINIST. N° 037/2024.

DOCUMENTO:

✓ EDITAL

PROC. ADMIN./ BACUR.-MA
Sec.
Folha: 054
Rubrica:
459
037/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

1.– PREÂMBULO:

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA** , torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **GLOBAL**, através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação especificada no subitem 2.1 deste edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica Compras Governamentais, disponível em **http://www.licitanet.com.br/** O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

1.3.- Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico **http://www.licitanet.com.br/** bem como, no site da Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA , disponível em **https://www.zedoca.ma.gov.br/**

1.4. A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração nos Sites supracitados consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

DATA: 27/08/2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 10h00(dez horas) - horário de Brasília-DF.

LOCAL: Licitanet - http://www.licitanet.com.br/

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 266
Rubrica:
037/24

2.OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1.Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA **contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de Zé Doca**, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto.

2.2.O valor do máximo aceitável para a presente licitação é orçamento é sigiloso, conforme dispõe o art.24 da lei 14 133/2021, uma vez que esta administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define o valor, o qual após a abertura das propostas se torna público,

2.2.1.Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

3.DO CREDENCIAMENTO

3.1.O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2.O cadastro no SICAF devera ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4.**O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.**

3.5.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação,

4.DA PARTICIPAÇÃO

PROC. ADMIN./ BACUR...
Doc...
Folha: 256
Rubrica:
037/24

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 14.133/21;

4.3.5. que estejam sob falência, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

PROC. ADMIN./ BAC
Doc.
Folha: 255
Rubrica:
037124

4.4.8. que o objeto seja executado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratações e para acesso público após o encerramento do envio de lances

5.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.9. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratações via sistema.

5.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

PROC. ADMIN./ BALCÃO
Soc.
Folha: 258
Rubrica: 0463
037/24

5.11. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

5.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. Em caso de divergência entre as quantidades, descrições e especificações constantes do CATSER/SIASG e do Projeto Básico, prevalecem estas últimas;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma da CONCORRÊNCIA, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

6.8. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com o cadastro da proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de Contratações verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

PROC. ADMIN./ BACUR
Soc.
Folha: 359 464
Rubrica:
037/24

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor global proposto.

7.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R$ 1,00 (um real).

7.12. Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.13. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos, com prorrogações sucessivas a partir dos dois minutos finais sempre que houver lance.

7.14. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens "9.12" e "9.13", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.15. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratações no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratações persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico http://www.licitanet.com.br/ .

7.17. Durante a fase de lances não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Agente de Contratações, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratações persistir por tempo

PROC. ADMIN./ BA
Sec.
Folha: 260
Rubrica:
037/24

superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratações aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo disposto e controlado pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratações deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratações iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratações examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 261
Rubrica:
466
037/24

estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, salvo comprovação de oscilação de mercado ocorrido após a elaboração dos orçamentos até a data de abertura das propostas.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, - O Agente de Contratações poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratações por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratações.

8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratações, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratações, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratações examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7.1. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

8.8. Havendo necessidade, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Agente de Contratações deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratações não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

8.12. licitantes pelo "*chat*"

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROC. ADMIN./ BACUR...
Soc.
Folha: 257
Rubrica:
467
037124

9.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados o valor máximo aceitável para adjudicação, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

O Agente de Contratações anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratações acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Agente de Contratações poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e verificando as condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.3. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

9.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que:

9.5.1. Contiverem vícios insanáveis;

9.5.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

9.5.3. Apresentarem preços inexequíveis nos termos do § 4º, artigo 59, da Lei 14.133/2021, ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.5.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.6. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.7. O Agente de Contratações poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9.8. No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital conforme as especificidades do mercado correspondente.

9.9. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

9.10. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

PROC. ADMIN./ BAC
Soc.
Folha: 263
Rubrica:
468
037/24

I- Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato continuo à classificação;

II- Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

III- Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

9.11. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I- Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II- Empresas brasileiras;

III- - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas nos subitens 8.6 e 8.7 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.12. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

9.13. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração

9.14. A negociação será conduzida pelo agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

9.15. O custo máximo aceitável para a presente contratação será sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei nº 14.133/2021, considerando as seguintes razões:

9.16. Promoção da Concorrência Leal: O sigilo dos preços visa prevenir práticas anticompetitivas, garantindo que todos os licitantes apresentem suas melhores ofertas sem o risco de combinação de preços ou influência mútua, assegurando assim uma competição justa e equitativa.

9.17. Evitar o Efeito Âncora: A divulgação prévia de um preço referencial cria um efeito âncora, onde os licitantes tendem a basear suas propostas nesse valor, limitando a competitividade. O sigilo evita que os licitantes se apoiem em preços estipulados, incentivando ofertas mais agressivas e inovadoras, que podem ser substancialmente mais vantajosas para a administração pública.

PROC. ADMIN./ BACURI...
Soc.
Folha: 064
Rubrica:
037/24

9.18. Obtenção de Condições Mais Vantajosas: A confidencialidade das propostas de preço incentiva os licitantes a ofertar suas condições mais favoráveis, sem a preocupação de serem imediatamente sobrecotados por concorrentes. Isso resulta em condições mais vantajosas para a administração pública, potencializando a economia de recursos públicos.

9.19. Proteção contra Especulação e Instabilidade de Mercado: Em mercados voláteis, o conhecimento prévio dos preços pode levar a especulações que afetam a estabilidade dos preços dos produtos saneantes. O sigilo ajuda a mitigar esse risco, contribuindo para a estabilidade econômica e a previsibilidade para os fornecedores e para a administração pública.

9.20. Percepção Realista dos Preços de Mercado: O sigilo permite que a Prefeitura obtenha, por meio das propostas apresentadas, uma visão mais realista e atualizada dos preços de mercado. Essa abordagem contribui para a formação de um orçamento baseado em valores atuais e competitivos, refletindo melhor as condições de mercado.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA

10.1. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, ***mantendo-se a proporção de desconto para cada item em relação a Planilha Original da Licitação***, a fim de evitar jogo de planilhas. A Planilha Atualizada deverá ser anexada após o término da sessão de lances e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e por seu responsável técnico. Será concedido um prazo de até 24 horas, sob pena de desclassificação do licitante em caso de não envio dentro do prazo estabelecido.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, os Agentes de Contratação verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. SICAF;

11.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 265
Rubrica:
037124

11.1.3.3.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.4.Constatada a existência de sanção, os Agentes de Contratação reputarão o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.3.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelos Agentes de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.4.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.2.Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6.Ressalvado o disposto no item 11.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.7.HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.7.1.Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresarial), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), e

11.7.2.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

11.7.3.Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou

11.7.4.No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações ou

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 266
Rubrica:
037124

consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou

11.7.5. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou

11.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou

11.7.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.8. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.8.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.8.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos negativos Relativos aos Débitos Federais e à Dívida Ativa da União;

11.8.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação das Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débito e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa;

11.8.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante a apresentação das Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa;

11.8.6. Quando a prova de regularidade de que trata o item 8.9.5 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

11.8.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

11.8.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

11.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.9.1. Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo –**

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 262
Rubrica: 442
037/24

CAU e/ou Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU/CRT deverá apresentar visto do CREA – MA/CAU – MA/CRT – MA.

11.9.2. Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, ao tempo do início do contrato profissional de nível superior integrante do quadro permanente da empresa reconhecido(s) pelo **CREA e/ou CAU e/ou CRT**, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no **CREA e/ou CAU e/ou CRT** da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente a (s) obra (s)/serviço(s) compatível(is) com o objeto desta licitação.

11.9.3. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos deverão comprovar o vínculo com a empresa por meio do contrato social, contrato ou termo de prestação de serviço, ou ata de eleição da diretoria que comprove que o responsável técnico está ligado à empresa ou ainda mediante declaração de disponibilidade futura, informando que o profissional integrará o quadro da licitante como responsável técnico, se a empresa vier a ser contratada, conforme autoriza o Acórdão n.º 2607/2011 – PLENÁRIO - TCU. Quando tratar -se de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo dessa e certidão do CREA/CAU devidamente atualizada.

11.9.4. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III, do artigo 67, da Lei 14.133/21 deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

11.9.5. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Comissão Permanente de Licitação – Cadastro de Fornecedores, ou por órgão que a antecedeu, ou de outro órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados, substituirá os documentos enumerados nos subitens 11.8, obrigando-se a licitante a apresentar o referido Certificado acompanhado da Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo da sua Habilitação anexo constante nesse Edital.

11.9.6. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

11.9.7. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma e certidão do **CREA e/ou CAU e/ou CRT**, devidamente atualizada.

11.9.8. **Atestado (s) de capacidade técnica – operacional** que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

11.9.9. **Declaração formal e expressa da licitante**, registrando a disponibilidade da equipe técnica, devendo constar o nome e a qualificação de cada membro indicado, assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento objeto da licitação. Essa declaração supre

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 2168
Rubrica:
7473
037124

a necessidade de apresentação prévia de quaisquer documentos sobre os equipamentos mínimos para a execução.

11.9.9.1. As instalações, os equipamentos e a equipe técnica disponível conforme declarados pela licitante nesta alínea estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE;

11.9.9.2. Qualquer informação adicional relativa à localização da obra, se necessária, poderá ser fornecida pela Secretaria Municipal de Obras;

11.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade;

c) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

d) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e 1) As empresas deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha:
Rubrica:
37/24

11.10.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso. b.7) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, só será aceito mediante recibo de entrega emitido pelo Sistema, de acordo com o Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.

11.11. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade.

11.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123/2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos requeridos no presente edital e seus anexos.

11.20. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 270
Rubrica:
0475
037/24

12.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1.A proposta final do licitante vencedor e os documentos exigidos para habilitação, **se necessário e mediante solicitação do pregoeiro**, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA, situada na Av. Militar, s/n – Vila do BEC – Zé Doca – MA.

12.2.Será inabilitado ou recusada a aceitação da proposta do licitante que não enviar os documentos no prazo estipulado no item anterior, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3.O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar os documentos indicados neste item, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

13.DOS RECURSOS

13.1.O Agente de Contratações declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (20) vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2.A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública desta licitação, implica decadência desse direito, ficando o Agente de Contratações autorizado a encaminhar o processo a Autoridade Competente para adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3.Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratações verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1.Nesse momento o Agente de Contratações não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2.A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4.A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

PROC. ADMIN./ BAL
Sec.:
Folha:
Rubrica:

13.5.O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularidade fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, mensagem eletrônica, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4.A convocação feita por e-mail ou mensagem eletrônica dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15.DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela mesma autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.DO CONTRATO

16.1. Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo em documento complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, podendo ser prorrogado mediante anuência e conveniência administrativa, sob pena de decair do direito à contratação.

16.2.O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

16.3.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

16.4. Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE,

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 037
Rubrica:
037/124

o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16.5. Nos termos do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021, como condição para assinatura do contrato, o licitante deverá apresentar SEGURO GARANTIA no valor referente a 5% (cinco por cento) do valor vencedor da licitação. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- CAUÇÃO em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- SEGURO-GARANTIA;
- FIANÇA BANCÁRIA emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

17. DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

17.1. O contrato decorrente deste edital possuirá prazo de validade de 360 (trezentos e sessenta) dias conforme especificado na minuta contratual.

17.2. Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.3. O prazo de execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias conforme estabelecido no Cronograma Físico Financeiro.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus documentos complementares, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

18.2. E-MAIL preferencialmente INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail, preferencialmente institucional, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

18.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra/serviço, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.

18.4. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

18.5. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações da licitação e da proposta.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 0448
Rubrica:
037/24

18.6. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

18.7. Garantir os materiais ou equipamentos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

18.8. Fornecer materiais ou equipamentos de primeira qualidade, considerando-se como tais aqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

18.9. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de ZÉ DOCA, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

18.10. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos ou serviços que, no ato da entrega estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.

18.11. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto aplicado com defeito de fabricação.

18.12. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus documentos complementares, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

18.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

18.14. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais documentos complementares.

18.15. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.16. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

18.17. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 224
Rubrica:
037/24

18.18. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

19. DO CONTRATO

19.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta presente em documento complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, prorrogáveis por mesmo prazo, sob pena de decair do direito à contratação.

19.2. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

19.3. O contrato celebrado será rescindido em caso de descumprimento contratual e aplicado as sanções cabíveis e pertinentes em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.104 da Lei nº 14.133/2021

20.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/2021, as especificadas no Edital.

20.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

20.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

20.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

20.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual.

20.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato

21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. A entrega dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio de sua Secretaria requisitante dos serviços, que nomeará servidor com formação em engenharia para acompanhar a entrega a execução dos serviços, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

21.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

21.3. Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

PROC. ADMIN./ BACIA
Sec.
Folha: 2 0 5 3
Rubrica:
037/24

21.4.Receber os serviços, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta;

21.5.Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços que forem executados em desacordo com as especificações exigidas;

21.6.Coletar, se julgar necessario, amostra(s) de todos os produtos utilizados na obra ou serviço, para realização de análise;

21.7.Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

21.8.Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) serviço (s) entregue(s) ao que foi solicitado;

21.9.Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

21.10.Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

21.11.Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

21.12.Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

21.13.Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

21.14.m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

22.DO PAGAMENTO

22.1.O pagamento pela efetiva prestação dos serviços objeto deste instrumento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação das medições devidamente aprovadas pela fiscalização do contrato e no valor correspondente ao seu somatório.

22.2.A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

22.3.No caso da parcela relativa à primeira medição, a mesma somente será validada mediante a apresentação da Prova de Inscrição da Obra junto ao INSS. No caso da parcela relativa a última fase, a medição somente será validada mediante apresentação de documento comprobatório da Baixa da obra junto ao INSS

22.4.Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de ZÉ DOCA, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

22.5.Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas

PROC. ADMIN./ BACIA
Soc.
Folha: 0056
Rubrica:
481
037/24

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de ZÉ DOCA.

22.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

22.7. O Município de ZÉ DOCA poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado.

22.8. A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de ZÉ DOCA.

22.9. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

22.10. A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de ZÉ DOCA.

22.11. Débito da CONTRATADA para com o Município de ZÉ DOCA quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

22.12. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

22.13. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de ZÉ DOC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IGM-M do mês anterior ao do pagamento, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

22.14. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento Hábil conforme Art. 7° do Decreto 7892/2013

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

23.2. Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de ZÉ DOCA, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

23.3. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da

PROC. ADMIN./ BACU...
Soc.
Folha: 257
Rubrica: 0482
037/24

mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

23.4. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

23.5. Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

23.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de ZÉ DOCA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

23.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:

23.8. Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

23.9. Entregando uma mercadoria por outra;

23.10. Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

23.11. Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

23.12. Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de ZÉ DOCA, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

23.13. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021;

23.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23.15. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

23.16. - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

23.17. Retardarem a execução do objeto da licitação;

23.18. Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

23.19. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

24.– DO REAJUSTAMENTO

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 278
Rubrica:
037/24

24.1.Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25.DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1.O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições propostas, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

26.DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

26.1.O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

26.2.Descumprir as condições do contrato;

26.3.Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.4.O cancelamento do contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

27.DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1.Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Ordem de Serviços para o início da obra

27.2.Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3.É facultado ao AGENTE DE CONTRATAÇÕES ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4.Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5.Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas

27.6.Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7.Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/2021, no artigo 138.

PROC. ADMIN./ 8
Sec.
Folha: 2484
Rubrica:
037/24

27.8. A AUTORIDADE COMPETENTE poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.

27.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10. É vedado a contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.11. A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.12. O AGENTE DE CONTRATAÇÕES, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.13. É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão da licitação.

27.14. O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.15. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados gratuitamente.

27.16. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

27.17. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Projeto Básico
Anexo II	Minuta da Ata de Registro de Preço
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

27.18. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro de ZÉ DOCA - MA, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ZÉ DOCA – MA, 09 de agosto de 2024.

Marcos Vinicius Moura Sampaio
Portaria nº 027/2021
Secretaria Municipal de Transporte/ Infraestrutura

PROC. ADMIN.
Doc.
Folha: 180
Rubrica:
037/24

ANEXO I

PROJETO BÁSICO / PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA

1- INTRODUÇÃO

Após uma analise criteriosa, considerando a relevância da implementação dos serviços de manutenção predial sob demanda, a experiência adquirida em iniciativas similares e o levantamento de mercado realizado, reafirmo a viabilidade da contratação destes serviços para execução no município de Zé Doca. Este planejamento está totalmente alinhado às necessidades técnicas e operacionais da administração municipal, garantindo não apenas benefícios significativos, mas também a eficiência no uso dos recursos públicos.

A proposta de Registro de Preços para serviços de manutenção predial visa atender de forma precisa e eficiente às demandas de conservação dos prédios públicos, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos cidadãos de Zé Doca. Recomendo enfaticamente a aprovação desta iniciativa, que não só promove a sustentabilidade urbana, mas também fortalece a capacidade da gestão pública em assegurar espaços seguros, funcionais e bem mantidos para toda a comunidade local.

a) JUSTIFICATIVA

Os serviços visam garantir a conservação adequada das estruturas municipais, contribuindo significativamente para a sustentabilidade dos espaços públicos e o bem-estar da comunidade local.

A execução desses serviços é crucial para preservar a infraestrutura urbana, assegurando a funcionalidade dos prédios públicos e promovendo um ambiente seguro e adequado para os cidadãos

b) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As Especificações técnicas são de acordo com os itens e sub itens da planilha orçamentária anexo a este Projeto Básico.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A futura contratação encontra fundamento no Artigo. 37, XXI, da Constituição Federal/1988, na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 281
Rubrica:
486
037/24

3- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de ..... (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuizo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

3.3 A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no sistema de registro de preços.

3.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

3.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4 DO VALOR:

3.1. O Valor Máximo Global para execução das obras e serviços objeto deste Contrato, é é orçamento é sigiloso, conforme dispõe o art.24 da lei 14.133/2021, uma vez que esta administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define o valor, o qual após a abertura das propostas se torna público,

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento Hábil conforme Art 7° do Decreto 7892/2013.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES A CONTRATADA:

Fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões na prestação dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec...
Folha: 0884
Rubrica:
037/24

7 DO PRAZO:

6.1 – O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. O prazo de execução dos serviços objeto da presente licitação é de até 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gestor do presente contrato designará um Responsável para seu acompanhamento e emissão de Termo circunstanciado de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da comunicação por escrito, da conclusão do objeto pela Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O referido Responsável examinará o trabalho executado, verificando o fiel cumprimento das leis, das cláusulas do contrato e seus Anexos, Especificações Técnicas e fará constar do Termo de Recebimento Provisório todas as deficiências encontradas, que a CONTRATADA deverá sanar em prazo determinado pelo Responsável da Contratante, observando o disposto na Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Comprovado o saneamento das deficiências anotadas e a adequação do objeto aos termos contratuais, a Administração emitirá em prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da comunicação por escrito da conclusão, pela Contratada, Termo circunstanciado de Recebimento Definitivo do objeto, assinado pelas partes.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e atestada sua conclusão pelo Responsável designado para o seu acompanhamento.

PARÁGRAFO QUINTO – Os prazos estabelecidos nesta Cláusula somente poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja enquadrado em na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21, mediante solicitação por escrito da

CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE, acompanhado de Parecer prévio da Procuradoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, e nos seguintes casos:

a) alteração do Termo de Referência, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA;
b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;

c) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA;

d) impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA em documento contemporâneo à sua ocorrência;

e) omissão ou atraso de providências a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.:
Folha: 388
Rubrica:
037/24

retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PARÁGRAFO SEXTO – Com a conclusão dos serviços dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;

b) executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venha a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

c) substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

d) facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

e) responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do objeto deste Termo, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

f) responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após a execução do objeto deste Termo, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução das condições estabelecidas;

g) pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 284
Rubrica:
037/24

serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;

h) disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Termo;

i) responder, pecuniariamente, por todos os danos e /ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

j) respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

k) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U., de 13/02/1998;

l) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
m) manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

n) manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO.

o) Comunicar imediatamente ao profissional qualificado (Geólogo e/ou Engenheiro Civil) quaisquer mudanças que porventura venham a ocorrer na execução do projeto para as devidas providências.

8 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, constantes no anexo I do Termo de Referência.

b) atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto deste Termo;

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 1185
Rubrica:

c) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar este Contrato no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Registrar este Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

g) fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto deste Contrato, de forma convencional e em meio digital;

9 – DAS VISITAS TÉCNICAS AOS LOCAIS DAS OBRAS:

9.1. A CONTRATADA, deverá apresentar Declaração, formal e expressa de que conhece os terrenos onde serão realizadas as obras, instalações, e/ou reformas do objeto segundo o projeto básicos e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.

9.2 Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA, com ênfase para a vencedora da licitação, de desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

10 – DA GARANTIA

10.1. A adjudicatária será convocada para nos termos do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021, como condição para assinatura do contrato. O licitante deverá apresentar SEGURO GARANTIA no valor referente a 5% (cinco por cento) do valor vencedor da licitação. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- CAUÇÃO em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

- SEGURO-GARANTIA;

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 106
Rubrica:
037124

- FIANÇA BANCÁRIA emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

10.2. A Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA poderá descontar do valor da garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela contratada, inclusive multas.

10.3. Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

10.4. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.5. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 1% (um por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

10.6. A retenção efetuada com base no item 10.5 desta cláusula não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA;

10.7. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 12.6 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.8. O valor da multa moratória decorrente do atraso da entrega da garantia poderá ser glosado de pagamentos devidos à CONTRATADA

10.9. A Contratada deverá manter atualizada a garantia contratual até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.

10.10 Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras, serviços e fornecimentos.

11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 O gestor do presente contrato designará um Responsável para seu acompanhamento e emissão de Termo circunstanciado de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da comunicação por escrito, da conclusão do objeto pela Contratada.

11.1.1 O referido Responsável examinará o trabalho executado, verificando o fiel cumprimento das leis, das cláusulas do contrato e seus Anexos, Especificações Técnicas e fará constar do Termo de Recebimento Provisório todas as deficiências encontradas, que a Contratada deverá

PROC. ADMIN. / BACURI-MA
Sec.:
Folha: 10987
Rubrica: 037/24

sanar em prazo determinado pelo Responsável da Contratante, observando o disposto na Lei 14.133/21.

11.2 Comprovado o saneamento das deficiências anotadas e a adequação do objeto aos termos contratuais, a Administração emitirá em prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da comunicação por escrito da conclusão, pela Contratada, Termo circunstanciado de Recebimento Definitivo do objeto, assinado pelas partes.

11.3 Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e atestada sua conclusão pelo Responsável designado para o seu acompanhamento.

12 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, para ser efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar, no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco, o n.º da Agência e da Conta-Corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitido alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

12.2 O pagamento das faturas será efetuado com observância dos seguintes critérios:

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação / aceitação das Notas Fiscais / Faturas em boa e devida forma, mediante medições mensais, conforme Cronograma financeiro apresentado na proposta

b) A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, por escrito até o 10º (décimo) dia de recebimento de cada fatura, as falhas ou irregularidades porventura constatadas, e sua tramitação só terá prosseguimento após sua total aceitação e aprovação.

c) Juntamente com a apresentação da Fatura de cada parcela de pagamento terá a CONTRATADA de apresentar a comprovação de recolhimento à Previdência Social, através do GPS, devidamente autenticado, sob pena de retenção do pagamento devido. Quando se tratar da quitação do último pagamento a Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA se reserva o direito de reter 15% (quinze por cento) do valor do mesmo, até que lhe seja apresentado o GPS relativo ao mês dos últimos serviços prestados, da mesma forma deverá comprovar o recolhimento do FGTS, sob pena de retenção dos pagamentos.

12.3 Nenhum pagamento se fará sem que a CONTRATADA tenha recolhido o valor da multa, eventualmente aplicada.

12.4 A última fatura só será liberada mediante a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo do serviço contratado, lavrado pela fiscalização da CONTRATANTE, da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc..
Folha: 288
Rubrica:
037/24

12.5 A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantias duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com autorização prévia e escrita da Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA. A CONTRATANTE não acatará, para pagamentos das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros, que não tenham sido regularmente aceitos pela Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA.

12.6 A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas à CONTRATADA:

a) as quantias a ela devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;

b) o valor das multas porventura aplicadas pela CONTRATANTE, de acordo com as disposições deste Contrato, quando a garantia for insuficiente para quitação do valor das multas;
c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência de execução deste Contrato;

d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela CONTRATANTE a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.

12.7 Os preços unitários dos serviços que venham a ser necessários e porventura não constem da proposta aprovada serão obtidos pelo preço de referência da Tabela de Preços do SINAPI/MA, nas mesmas bases vigentes na data da Licitação. Não existindo preço de referência serão eles fixados mediante acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/21 Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas e suas posteriores alterações.

12.8 – Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações contratuais, necessários à conveniente execução dos trabalhos, só serão pagos quando previamente autorizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, após análise e aprovação do orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos elementos primários contidos na proposta de preços, respeitando o disposto no parágrafo anterior e Art. 124 da Lei 14.133/21.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data determinada e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;
N = N.º de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da parcela em atraso
I = Índice de compensação financeiro = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

PROC. ADMIN./ BACURI-
Sec.:
Folha: 49489
Rubrica:

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

a) Recolher os tributos, taxas, impostos e contribuições sociais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;

b) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, inclusive em relação ao preço, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto contratado, respeitados os limites indicados no Art. art. 124 da Lei nº 14.133/21 Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas e suas posteriores alterações;

c) Atender às determinações expressas da fiscalização;

d) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto licitado;

e) Manter o quadro de pessoal empregado nos serviços constituídos de pessoas competentes, hábeis e disciplinadas, qualquer que seja a sua função, cargo ou atividade, registrado de acordo com a legislação vigente ter registro em carteira de trabalho;

f) A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/21.

g) A CONTRATADA não poderá transferir o objeto deste CONTRATO, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata e aplicação das penalidades previstas na lei.

h) A CONTRATADA se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente, incluindo equipamentos de proteção.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Constituem direitos e prerrogativas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 104, 115 e 148 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

b) Rejeitar os serviços executadas em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, presentes as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis;

c) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos;

PROC. ADMIN./ BACIA
Sec.
Folha: 290
Rubrica: 6495
037/129

d) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;

e) Solicitar que a CONTRATADA, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato;

f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, dos defeitos ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, fixando-lhe prazos para sua correção;

g) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, da aplicação de multas, da notificação de débitos e da suspensão da prestação de serviços;

h) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA;

i) Instruir pedido de devolução de multa moratória, quando efetivamente o prazo da etapa correspondente ao serviço for recuperado ou cumprido, conforme estabelecido no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

j) Aplicar, esgotada a fase recursal, nos termos contratuais multa(s) à CONTRATADA dando- lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao Órgão Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA.

k) Efetuar à CONTRATADA os pagamentos dos serviços executados e efetivamente medidos e faturados, nas condições estabelecidas neste Instrumento.

l) Realizar a medição dos serviços executados, emitindo o respectivo Relatório de Medição, conforme estipulado na CLÁUSULA DO PAGAMENTO. Elaborar o Relatório de Medição referente aos serviços executados no período compreendido entre o primeiro dia e o último dia do mês anterior.

m) Fornecer, quando detiver, outros elementos que se fizerem necessários à compreensão dos "Documentos Técnicos" e colaborar com a CONTRATADA, quando solicitada, no estudo e interpretação dos mesmos;

n) Garantir o acesso da CONTRATADA e de seus prepostos a todas as informações relativas à execução dos serviços.

o) Obter, tempestivamente, as licenças ou autorizações, quando de sua competência, junto a outros órgãos/entidades, necessárias à execução dos serviços contratados. No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços",

PROC. ADMIN./BAÇURI-MA
Soc.
Folha: 296
Rubrica:

bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pelos mesmos julgados necessários.

p) A FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA deverá exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado anexo a este instrumento.

q) A execução de cada serviço/etapa será aferido pela FISCALIZAÇÃO, em cada medição, consoante CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, previamente aprovado.

r) A aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.

15 – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constituem motivo para rescisão do contrato:

I- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III- o atraso injustificado na execução do objeto;

IV- a paralisação da execução do objeto sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

V – A associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VI- o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim com as de seus superiores;

VII- o cometimento reiterado de faltas na execução do seu objeto;

VIII- a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

IX- a dissolução da sociedade;

X- a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XI- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

PROC. ADMIN./ PACURI-MA
Doc.
Folha:
Rubrica:

XII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XIII- o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes do fornecimento, ou parcela deste, já recebido, salvo em caso de calamidade pública, greve perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XIV- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

16 – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

16.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora que será graduado de acordo com a gravidade da infração, obedecido os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar vinte por cento do valor do contrato

c) Até 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva proposta vencedora ou sobre o valor da contratação celebrado esta diretamente ou mediante prévio processo licitatório, nas seguintes situações:

c.1) Recusa injustificada em assinar ou aceitar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração;

c.2) descumprimento de cláusula contratual, à exceção:

d) Da que estabeleça prazo para entrega do objeto ou da parcela deste, cuja a não observância sujeita o responsável a sanção prevista nas alíneas "a" e "b", conforme o caso;

e) Da que faça parte integrante do acordo de níveis de serviços previamente estipulados no termo de referência.

16.2. A referida multa será aplicada mediante notificação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhe sejam devidos pela Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA.

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.
Folha: 098
Rubrica: 037/24

16.3. A Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA poderá, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante e à contratada as seguintes sanções:

16.3.1. Advertência

16.3.2. Multa prevista no item 16.1;

16.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades anteriores em caso de reincidência.

16.3.4. Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

16.4. As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial e poderão, após regular processo administrativo ser descontadas do valor da Garantia, apresentada pela Contratada.
16.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da Garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA ou cobrada judicialmente.

16.6. A Critério da Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO ÚNICO – Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17 REAJUSTAMENTO

17.1. Reajuste de Preço: Os preços contratuais serão irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta. Após esse período o valor poderá ser reajustado para mais ou para menos, de acordo com a variação dos ÍNDICES E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO, fornecido pelo SINAPI/MA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

R = (Ii – Io) x V Io
Onde, R = Valor do Reajuste procurado;
V = valor da fatura;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
499
037/24
PROC ADMIN./ BACURI-MA
Soc..
Folha: 299
Rubrica:

Ii = Índice relativo à data do reajuste;
Io = Índice inicial, refere-se ao índice correspondente ao mês de apresentação da proposta;

17.2. O serviço que for entregue com atraso imputável ao contratado não gerará direito a reajuste ou a atualização monetária.

17.3. Ocorrendo atraso atribuível à CONTRATADA, antecipação ou prorrogação na execução do serviço, o reajuste obedecerá aos critérios seguintes:

I – No caso de atraso:

a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas previstas para a execução do serviço;

b) se os índices diminuírem, prevalecerão àqueles vigentes nas datas em que o serviço for executado;

II – No caso de antecipação prevalecerão os índices vigentes nas datas em que o serviço for efetivamente executado;

17.4. A concessão do reajuste de acordo com o inciso I deste subitem não eximirá a CONTRATADA das penalidades contratuais cabíveis.

17.5. A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

18 – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar na época devida.

19 - DA PUBLICAÇÃO:
Este Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, cabendo à CONTRATANTE mandar providenciar a publicação nos termos que dispõe o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº. 14.133/21.

20 - DO FORO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O foro deste Contrato é o desta cidade de ZÉ DOCA - MA, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

21 - INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO

- Planilha Orçamentária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
500
037/24
PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 295
Rubrica:

- Planilha de Cronograma Físico-financeiro;
- Curva ABC;
- Encargos Sociais,
- Composição de BDI,
- Memorial Descritivo

501
037/24
PROC ADMIN./ BACURI-MA
Soc..
Folha: 296
Rubrica:

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

A Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA/MA , com sede na _____, Centro, na cidade de ZÉ DOCA/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° _____, neste ato representado(a) pelo(a) ....., nomeado(a) pela Portaria n° ..... de ..... de ..... de 202.., considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° ...../202..., processo administrativo n.° ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n.° 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para ..... especificado(s) no(s) Projeto Básico, anexo I..... *[do edital de Licitação n° ...../20...] ou [do Aviso da Contratação Direta n°]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X.	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Uni	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a .....

502
037/24
PROC ADMIN./ SAC
Doc.
Folha:
Rubrica:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

503
037/24
PROC ADMIN./ PACUR...
Doc.
Folha: 298
Rubrica:

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

504
037/24
PROC. ADMIN. / BACURI-MA
Soc.
Folha: 199
Rubrica:

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá.

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

605
037/24
PROC MIR. BACURI-MA.
Doc.
Folha: 300
Rubrica:

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para

506
037124
PROC. ADMIN. BACURI-MA
Doc.
Folha: 303
Rubrica:

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

507
037/24
PROC. ADMIN. / BACURI-MA
Soc.
Folha: 307
Rubrica:

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023)

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ... (...) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

508
037/24
PROC. ADMIN./ BACURINHA
Soc..
Folha: 308
Rubrica:

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ___/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO _____/2024

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ____/2024
Processo Administrativo nº _____/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº _____/2024-CPL/ZÉ DOCA

CONTRATO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMELÓDROMO NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA /MA, ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA**, E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXX**.

A Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA , inscrita no CNPJ nº **12.122.065/0001-99**, com sede na Avenida Av. militar, s/n - Vila do BEC - Centro - ZÉ DOCA /MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por _____, (estado civil), (nacionalidade), (cargo), inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº _____, e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **XXXXXXXXXXXXXXX** CI nº **XXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXX**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 14.133,

509
037/24
PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 304
Rubrica.

de 01.04.21, Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores e o resultado do **Processo Licitatório ___/2024, Concorrência nº ___/2024,** homologado em__/____/___, têm entre si justo e acordado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação para CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMELÓDROMO NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA /MA, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.2 – Os serviços objeto deste contrato deverão ser prestados no âmbito do Município de ZÉ DOCA, com o prazo de início de execução dos mesmos de até no máximo **05 (cinco) dias após solicitação oficial do setor responsável**, conforme proposta de preço apresentada, contado do recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato.

2.3 – Os serviços objeto deste contrato deverão fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo o número do Item e dos itens prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O **valor global** para os serviços, objeto deste contrato é de R$ _____ (_____).

3.2 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente através de boletim de medição e demais documentos pertinentes.

3.2.1 – O processo para pagamento dos serviços prestados deverá observar o roteiro devidamente detalhado, conforme itens a seguir:

a) Identificação dos valores devidos;
b) Emissão e entrega da nota fiscal acompanhada de documentos comprobatórios da regularização trabalhista, previdenciária e fiscal;
c) Liquidação e pagamento.

3.3 – Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante requerimento da Contratada,

510
037/24
PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.:
Folha: 303
Rubrica:

considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, de acordo com os critérios estabelecidos nas Especificações Técnicas.

3.4 – O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do adimplemento de cada parcela, por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.5 – Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços executados ou implicará em sua aceitação.

3.6 – O pagamento será efetuado somente após a comprovação e atestação da realização do serviço por parte da pessoa que for designada para o acompanhamento de fiscalização de sua execução, onde será verificada os itens apontados pela contratada.

3.7 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.8 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.9 - A **CONTRATADA** deverá apresentar à **Secretaria de Obras**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I – Certidão Negativa de Débitos para com a fazenda municipal;
II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
III – Certidão de Regularidade com o FGTS.
IV – Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.
V – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.10 - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da CONTRATADA **(DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA)**.

3.11 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da

511
037/24
PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 306
Rubrica:

parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001589, assim apurado:

I = (TX/100) I = (5,8/100) I = 0.0001589 365 365

TX = Percentual da taxa anual = 5,8%.

3.11.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.03.04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do

512
037/24
PROC. ADMIN./ BACURI-M.
Soc.
Folha: 3007
Rubrica:

contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA /MA, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Independentemente do que está definido neste Termo de Referência, caberá ainda a Empresa Contratada a realização das seguintes atividades:

I - Organizar um conjunto de equipes de campo disponibilizadas aos serviços, devidamente qualificadas, uniformizadas e com identidade visual própria, associada à identidade do Município, de modo a evidenciar que os serviços de limpeza urbana no Município estejam sendo realizados pela Empresa Contratada a serviço do Município;

II - Utilizar obrigatoriamente Livro de Ocorrências;

III - Responsabilizar-se pela logística, tanto de equipes, veículos e materiais, de forma a realizar os serviços dentro dos prazos pactuados;

IV - Responsabilizar-se pelo confinamento dos resíduos retirados, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente;

V - Adotar de todas as medidas de segurança, em consonância com a Norma Regulamentadora nº 18 que tratada das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, publicada através da Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e posteriores alterações e atualizações publicadas através da Portaria DSST nº 02 de 20 de maio de 1992, das Portarias SSST nº 04 de 04 de julho de 1995, nº 07 de 03 de março de 1997, nº 12 de 06 de maio de 1997, nº 20 de 17 de abril de 1998 e nº 63 de 28 de dezembro de 1998, das Portarias SIT nº 30 de 13 de dezembro de 2000 e de 20 de dezembro de 2001, nº 13 de 09 de julho de 2002, nº 114 de 17 de janeiro de 2005, nº 167 de 10 de

513
037/24
PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Soc.:
Folha: 3018
Rubrica:

abril de 2007, nº 15 de 03 de julho de 2007, nº 40 de 07 de março de 2008 e nº 201 de 21 de janeiro de 2011, bem como com as demais legislações vigentes sobre segurança, medicina e higiene do trabalho;

VI - Os materiais a serem utilizados deverão ser submetidos pela Empresa Contratada para inspeção pelo Município, antes de sua utilização;

VII - Manter sistema de comunicação via celular entre a sede dos serviços da Empresa Contratada, sua viatura de apoio, as equipes de trabalho e a Gerência de Limpeza, permitindo assim maior agilidade nos atendimentos de urgência e (as capacidades dos aparelhos deverão cobrir as áreas mais distantes do Município);

VIII - Receber as notificações que lhe forem pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

9.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da contratada;

9.3. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas neste Termo;

9.4. O Recebimento Definitivo do serviço não poderá ser superior a 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 155 da Lei nº 14.133/21, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 156, da Lei supra referida.

10.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) – Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADO direito a reclamação ou indenização;

b) – Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 – Falência ou liquidação da CONTRATADA;

514
037
PROC. ADMIN. / BACURI-MA
Soc.
Folha: 309
Rubrica:

b.2 – Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 – Interrupção ou atraso nos serviços, objeto deste contrato;

b.4 – Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 – Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem **7.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na prestação, sem justa causa, dos serviços;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Salgueiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – Os serviços constantes nestes contratos serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria de Serviços Públicos, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2 – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – Encaminhar a **Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA** os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

515
037/24
PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.:
Folha: 310
Rubrica:

12.3 – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.4 – Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com o que dispõe o artigo 117 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 – **A CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente realizados.

13.3 – As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.4 – Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 14.133/21, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 – A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 - Durante a vigência deste contrato não haverá reajuste contratual, salvo venha ser prorrogado de conformidade com a Lei 14.133/21. Os preços contratuais serão fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do mesmo. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados com periodicidade anual, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, conforme fórmula abaixo.

No caso de ocorrer prorrogação contratual, os preços contratados serão reajustados da seguinte forma:

$$P = PO \times \{0,60 \times (M/Mo) + 0,20 \times (I/Io) + 0,20 \times (C/Co)\}$$

Onde:

P = Preço unitário reajustado;

PO = Preço unitário contratual do serviço (mês de apresentação da proposta);

M = Piso salarial da categoria município, ou acordo de dissídio coletivo de

516
037/24
PROC. ADMIN. | BACURI-MA
Doc.
Folha: 317
Rubrica:

trabalho, no mês do reajuste;

Mo = Piso salarial da categoria município, ou acordo de dissídio coletivo de trabalho, no mês da apresentação da proposta;

I = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – editado pela Fundação Getúlio Vargas, no Mês do Reajustamento;

Io = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, editado pela Fundação Getúlio Vargas, no Mês da apresentação da proposta;

C = Preço do litro do óleo diesel, no município de Salgueiro/PE, no mês do reajustamento;

Co = Preço do litro do óleo diesel, no município de Salgueiro/PE, no mês da apresentação da proposta (valor este incluso na composição de custos)

O presente Contrato poderá sofrer alterações para mais no caso de acréscimos ou para menos no caso de supressão obedecendo ao que dispõe o art. 124 da Lei nº 14.133/21 Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente na sede do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS

Conforme dispõe o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, o contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - TERMO ADITIVO

Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações, aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por Termo Aditivo ao contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

517
037/24
PROC. ADMIN. / BACURI-MA
Sec.:
Folha: 312
Rubrica.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIAS

Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

14.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de ZÉ DOCA , Estado de Maranhão, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

ZÉ DOCA – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)

PROC. ADMIR./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 313
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
318
Peg. Nº
037/24
Processo Nº
Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceara

B.D.I.
26,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição		Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	0,00	0,00 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	1	0,00	0,00 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1	0,00	0,00 %
4	REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA	1	0,00	0,00 %
5	REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA	1	0,00	0,00 %
6	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS	1	0,00	0,00 %
7	ESQUADRIAS	1	0,00	0,00 %
8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE	1	0,00	0,00 %
9	REPAROS EM COBERTURAS	1	0,00	0,00 %
10	TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS	1	0,00	0,00 %
11	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS	1	0,00	0,00 %
12	RECUPERAÇÃO DE PISOS	1	0,00	0,00 %
13	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	0,00	0,00 %
14	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1	0,00	0,00 %
15	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1	0,00	0,00 %
16	TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS	1	0,00	0,00 %
17	PINTURA	1	0,00	0,00 %
18	DIVERSOS	1	0,00	0,00 %
19	SERVIÇOS FINAIS	1	0,00	0,00 %

Total sem BDI	0,00
Total do BDI	0,00
Total Geral	0,00

Isaias dos Santos Moreira Barros
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111845956-3

ISAIAS DOS SANTOS MOREIRA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pág. Nº 314
Processo Nº 037/24
Rubrica

PROC. ADMIN./ 8
Doc.
Folha: 314
Rubrica:

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I. 28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Codigo	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		1		0	0	0,00 %
1.1	COMP20	Próprio	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	12	0	0	0	0,00 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**		1		0	0	0,00 %
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	428,35	0	0	0	0,00 %
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2024	m²	4283,5	0	0	0	0,00 %
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	77,103	0	0	0	0,00 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		1		0	0	0,00 %
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	218,4585	0	0	0	0,00 %
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1350,84456	0	0	0	0,00 %
3.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	1355,0862	0	0	0	0,00 %
3.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1172,91456	0	0	0	0,00 %
3.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	32000	0	0	0	0,00 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	74,27589	0	0	0	0,00 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	848,43623	0	0	0	0,00 %
3.8	97682	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	154,266	0	0	0	0,00 %
3.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	66,8226	0	0	0	0,00 %
3.10	12348	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	491,70663	0	0	0	0,00 %
3.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	205,608	0	0	0	0,00 %
3.12	3246	ORSE	Remoção de interruptoras a tomadas	un	100,2	0	0	0	0,00 %
3.13	40	ORSE	Remoção de luminárias	un	154,2	0	0	0	0,00 %
3.14	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	11,56545	0	0	0	0,00 %
3.15	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	10,8	0	0	0	0,00 %
3.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	11,4	0	0	0	0,00 %
3.17	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	26,4	0	0	0	0,00 %
3.18	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	59,3827	0	0	0	0,00 %
3.19	8367	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	115,6545	0	0	0	0,00 %
3.20	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	514,02	0	0	0	0,00 %
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**		1		0	0	0,00 %
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**		1		0	0	0,00 %
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	325,546	0	0	0	0,00 %
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	274,144	0	0	0	0,00 %
4.1.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	197,041	0	0	0	0,00 %
4.1.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	193,6142	0	0	0	0,00 %
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1421,2553	0	0	0	0,00 %
4.1.6	96995	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1195,9532	0	0	0	0,00 %
4.2			FUNDAÇÃO		1		0	0	0,00 %
4.2.1	101162	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	43,65875	0	0	0	0,00 %
4.2.2	94065	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	34,268	0	0	0	0,00 %
4.2.3	94971	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	84,8133	0	0	0	0,00 %

PROC. ADMIN./ BACURI - MA
Sec.
Folha: 315
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
520
037/24
Processo Nº
Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	114,7978	0	0	0	0,00 %
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	114,7978	0	0	0	0,00 %
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	966,3576	0	0	0	0,00 %
5			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA		1		0	0	0,00 %
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_06/2022	m²	478,8953	0	0	0	0,00 %
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_06/2022	m²	514,02	0	0	0	0,00 %
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1584,895	0	0	0	0,00 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1672,2754	0	0	0	0,00 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1507,792	0	0	0	0,00 %
5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	929,5195	0	0	0	0,00 %
	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	929,5195	0	0	0	0,00 %
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	119,938	0	0	0	0,00 %
6			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS		1		0	0	0,00 %
6.1	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	32,12625	0	0	0	0,00 %
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3690,4	0	0	0	0,00 %
7			ESQUADRIAS		1		0	0	0,00 %
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	28	0	0	0	0,00 %
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	28	0	0	0	0,00 %
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	13	0	0	0	0,00 %
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	39	0	0	0	0,00 %
7.5	90862	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	39	0	0	0	0,00 %
7.6	8660	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	29,655	0	0	0	0,00 %
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	26,39	0	0	0	0,00 %
7.8	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	43,0917	0	0	0	0,00 %
7.9	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latãoamarelo colonial	cj	12	0	0	0	0,00 %
7.10	11650	ORSE	Portão em alumínio, tipo N/&P, em perfis tubo quadrado ou tambril, completo inclusive rodízios, perfil e fechadura	m²	103,7925	0	0	0	0,00 %
7.11	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro venezian ipc 2 inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro #5mm	m²	105,44	0	0	0	0,00 %
7.12	99838	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	39,54	0	0	0	0,00 %
7.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	148	0	0	0	0,00 %
7.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	181,225	0	0	0	0,00 %
7.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	181,225	0	0	0	0,00 %

PROC. ADMIN
Sec.
Folha: 316
Rubrica:

521
037/24
Processo Nº
Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	59,31	0	0	0	0,00 %
7.17	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	82,375	0	0	0	0,00 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**		1		0	0	0,00 %
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	84,24	0	0	0	0,00 %
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	2400	0	0	0	0,00 %
8.3	2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, pilares, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	165,75	0	0	0	0,00 %
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	183,3	0	0	0	0,00 %
8.5	2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, pilares, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	2100	0	0	0	0,00 %
9			**REPAROS EM COBERTURAS**		1		0	0	0,00 %
9.1	92562	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2966,944139	0	0	0	0,00 %
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2451,430575	0	0	0	0,00 %
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1083,0666	0	0	0	0,00 %
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1337,14395	0	0	0	0,00 %
9.5	8537	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	303,085962	0	0	0	0,00 %
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	2226,57325	0	0	0	0,00 %
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	8691,435675	0	0	0	0,00 %
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3787,157152	0	0	0	0,00 %
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**		1	0	0	0	0,00 %
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2023_PS	m²	5132,292	0	0	0	0,00 %
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_05/2023_PS	m²	5359,35704	0	0	0	0,00 %
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**		1		0	0	0,00 %
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	15128,4	0	0	0	0,00 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	15128,4	0	0	0	0,00 %
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	10085,6	0	0	0	0,00 %
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**		1		0	0	0,00 %
12.1	94971	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	180,357097	0	0	0	0,00 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	2556,827081	0	0	0	0,00 %
12.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	5424,186648	0	0	0	0,00 %
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	551,680532	0	0	0	0,00 %
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	431,2285143	0	0	0	0,00 %
12.6	98559	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	246,8770381	0	0	0	0,00 %
12.7	1968	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	551,680532	0	0	0	0,00 %
12.8	94964	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1631,112453	0	0	0	0,00 %
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em navarro, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional	un	33,8079	0	0	0	0,00 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 317
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 322
Processo Nº 037/24
Rubrica

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,01%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13			REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		0	0	0,00 %
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc aterramento	pt	148	0	0	0	0,00 %
13.2	847	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	75	0	0	0	0,00 %
13.3	97807	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	16	0	0	0	0,00 %
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	8	0	0	0	0,00 %
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	8	0	0	0	0,00 %
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	0	0	0	0,00 %
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	10	0	0	0	0,00 %
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	8	0	0	0	0,00 %
	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	0	0	0	0,00 %
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em nori	un	4	0	0	0	0,00 %
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	4	0	0	0	0,00 %
13.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	0	0	0	0,00 %
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	6	0	0	0	0,00 %
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	96	0	0	0	0,00 %
13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	67	0	0	0	0,00 %
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	98	0	0	0	0,00 %
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	0	0	0	0,00 %
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X"	un	93	0	0	0	0,00 %
13.19	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	49	0	0	0	0,00 %
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78	0	0	0	0,00 %
13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	6	0	0	0	0,00 %
.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26	0	0	0	0,00 %
13.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	6	0	0	0	0,00 %
13.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42	0	0	0	0,00 %
13.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	64	0	0	0	0,00 %
13.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	64	0	0	0	0,00 %
13.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42	0	0	0	0,00 %
13.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42	0	0	0	0,00 %
13.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42	0	0	0	0,00 %
13.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	51	0	0	0	0,00 %
13.31	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42	0	0	0	0,00 %
13.32	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46	0	0	0	0,00 %
13.33	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46	0	0	0	0,00 %
13.34	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42	0	0	0	0,00 %
13.35	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	0	0	0	0,00 %
13.36	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	0	0	0	0,00 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	0	0	0	0,00 %
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	4	0	0	0	0,00 %

PROC. ADMIN./ BACUPI...
Sec.:
Folha: 348
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
523
037/24
Processo Nº
Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
25,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.39	8480	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	2	0	0	0	0,00 %
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	4	0	0	0	0,00 %
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	3	0	0	0	0,00 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3954	0	0	0	0,00 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	448,802	0	0	0	0,00 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	411,875	0	0	0	0,00 %
13.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	36,40915	0	0	0	0,00 %
13.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,84275	0	0	0	0,00 %
13.47	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	1	0	0	0	0,00 %
13.48	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	1	0	0	0	0,00 %
13.49	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	1	0	0	0	0,00 %
13.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	164	0	0	0	0,00 %
13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada. Rev 01_06/2024	un	164	0	0	0	0,00 %
13.52	3953	ORSE	Luminaria calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	131	0	0	0	0,00 %
13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	82	0	0	0	0,00 %
13.54	C1665	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 2 LÂMPADAS DE 40W	UN	25	0	0	0	0,00 %
13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	65	0	0	0	0,00 %
13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	145	0	0	0	0,00 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	26	0	0	0	0,00 %
13.58	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	13	0	0	0	0,00 %
13.59	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11532,5	0	0	0	0,00 %
13.60	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8237,5	0	0	0	0,00 %
13.61	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1044,515	0	0	0	0,00 %
13.62	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	843,52	0	0	0	0,00 %
13.63	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	586,8395	0	0	0	0,00 %
13.64	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	9	0	0	0	0,00 %
13.65	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	13,18	0	0	0	0,00 %
13.66	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	291,6075	0	0	0	0,00 %
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		0	0	0,00 %
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2638	0	0	0	0,00 %
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2638	0	0	0	0,00 %
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2638	0	0	0	0,00 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 319
Rubrica:
5.24
027/24
PROCESSO Nº
RUBRICA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I. 28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintetico

Item	Codigo	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	988.5	0	0	0	0,00 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	395.4	0	0	0	0,00 %
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	291.278	0	0	0	0,00 %
14.7	89998	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	42	0	0	0	0,00 %
14.8	89997	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	59	0	0	0	0,00 %
14.9	94797	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28	0	0	0	0,00 %
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d= 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	29	0	0	0	0,00 %
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	29	0	0	0	0,00 %
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	39	0	0	0	0,00 %
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	39	0	0	0	0,00 %
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	32	0	0	0	0,00 %
14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28	0	0	0	0,00 %
14.16	89951	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	34	0	0	0	0,00 %
14.17	1448	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	21	0	0	0	0,00 %
14.18	1450	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.500 litros	un	11	0	0	0	0,00 %
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	17	0	0	0	0,00 %
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	0	0	0	0,00 %
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	0	0	0	0,00 %
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCAVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	41	0	0	0	0,00 %
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		1	0	0	0	0,00 %
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	49	0	0	0	0,00 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Astros ou similar	un	42	0	0	0	0,00 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	0	0	0	0,00 %
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1	0	0	0	0,00 %
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	3	0	0	0	0,00 %
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	2	0	0	0	0,00 %
15.7	1748	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,80 m	un	4	0	0	0	0,00 %
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	2	0	0	0	0,00 %
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0.2X0.4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	7	0	0	0	0,00 %
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	6	0	0	0	0,00 %
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	4	0	0	0	0,00 %
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,80 x 0,60m	un	19	0	0	0	0,00 %
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	35,1247	0	0	0	0,00 %
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1568.42	0	0	0	0,00 %
15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1186,2	0	0	0	0,00 %
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1647,5	0	0	0	0,00 %
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4718.44	0	0	0	0,00 %
16			**TROCA DE LOUCAS E ACESSÓRIOS**		1	0	0	0	0,00 %

PROC. ADMIN./ BAI
Doc.
Folha: 320
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
525
Ano Nº 024
Processo Nº
Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,31%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	82	0	0	0	0,00 %
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	82	0	0	0	0,00 %
16.3	C4825	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	10	0	0	0	0,00 %
16.4	86889	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70	0	0	0	0,00 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	66	0	0	0	0,00 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	58	0	0	0	0,00 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	115	0	0	0	0,00 %
16.8	00038637	SINAPI	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	49	0	0	0	0,00 %
16.9	00006136	SINAPI	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2"	UN	39	0	0	0	0,00 %
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	23	0	0	0	0,00 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	4	0	0	0	0,00 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	4	0	0	0	0,00 %
16.13	3872	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, lacrão e curtho completo) ou similar	un	19	0	0	0	0,00 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	8	0	0	0	0,00 %
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	12	0	0	0	0,00 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39	0	0	0	0,00 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	6	0	0	0	0,00 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	12	0	0	0	0,00 %
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	21	0	0	0	0,00 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	25	0	0	0	0,00 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	34	0	0	0	0,00 %
16.22	C1895	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	20	0	0	0	0,00 %
16.23	C1896	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	34	0	0	0	0,00 %
16.24	12342	ORSE	Mictorio cuteliveo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de "100 x 40 x 30" cm (c xa x p)	m	32,95	0	0	0	0,00 %
16.25	10345	ORSE	Mictorio de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	28	0	0	0	0,00 %
16.26	9584	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar; exclusive sifão, torneira e engate	un	22	0	0	0	0,00 %
16.27	10758	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	28,0075	0	0	0	0,00 %
17			**PINTURA**		1	0	0	0	0,00 %
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF_03/2024	m²	45108	0	0	0	0,00 %
17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	45108	0	0	0	0,00 %
17.3	104561	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	45108	0	0	0	0,00 %
17.4	102181	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1500	0	0	0	0,00 %
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	350	0	0	0	0,00 %
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	350	0	0	0	0,00 %
18			**DIVERSOS**		1	0	0	0	0,00 %
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	263,6	0	0	0	0,00 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	32	0	0	0	0,00 %
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF ou 6mm	m²	64,2525	0	0	0	0,00 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**		1	0	0	0	0,00 %
19.1	1710	ORSE	Limpeza de fossa acima de 6m3	m³	164,75	0	0	0	0,00 %

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 227
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 226
037/24
Processo Nº
Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado, embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m²	642.525	0	0	0	0.00 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	21	0	0	0	0.00 %
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	642.525	0	0	0	0.00 %
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2024	m²	538.96315	0	0	0	0.00 %
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	8237.5	0	0	0	0.00 %

Total sem BDI	0,00
Total do BDI	0,00
Total Geral	0,00

Isaias dos Santos Moreira Barros
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111845956-3

ISAIAS DOS SANTOS MOREIRA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL

PROC. ADMIN. / BACURI - MA
Doc.:
Folha: 302
Rubrica:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
527
Ano Nº 03/24
Processo Nº
Rubrica

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 05/2024 - Maranhao
SBC - 07/2024 - Maranhao
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I. 21,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					0,00
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP20 Própria	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SERT - SERVIÇOS TECNICOS	MES	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	CP - 32 Própria	APONTADOR	Mão de Obra	MES	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	CP - 30 Própria	ENCARREGADO DE OBRA	Mão de Obra	MES	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	CP - 29 Própria	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	Mão de Obra	MES	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	CP - 31 Própria	2 VIGIAS DE OBRAS	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.000,00	0,00
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. => 12,00		Preço Total =>	0,00

2		**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					0,00
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98458 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0081000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4320000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7350000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0066000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0264000	0,00	0,00
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0660000	0,00	0,00
Insumo	00006194 SINAPI	TÁBUA *2,5 X 15* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,0000000	0,00	0,00
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2270000	0,00	0,00
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	Material	M²	0,5853000	0,00	0,00
			MO sem LS => 23,68	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 28,91			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. => 8,9068080		Preço Total =>	0,00

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2132000	0,00	0,00
			MO sem LS => 3,18	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,44			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. => 4.283,50		Preço Total =>	0,00

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVA - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1184000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3720000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	0,00	0,00
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	M²	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0110000	0,00	0,00
Insumo	00004309 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	0,00	0,00
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	0,00	0,00
			MO sem LS => 29,91	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 91,17			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. => 77,103		Preço Total =>	0,00

3		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					0,00
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97624 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5850000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1270000	0,00	0,00
			MO sem LS => 75,45	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 33,56			Valor com BDI =>	0,00

PROC. ADMIN./ BACUR.
Doc.
Folha: 323
Rubrica:

PREFEITURA DE ZÉ DOCA
528
037/24
Processo Nº
Rubrica

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitario dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 218,4585 Preço Total => 0,00

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01064 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	12643 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	0,00	0,00
Insumo	12381 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	0,00	0,00

MO sem LS => 16,08 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 4,62 Valor com BDI => 0,00
Quant. => 1.350,84456 Preço Total => 0,00

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12 ORSE	Demolição de forros	Demolições - Remoções	m²	1,0000000	0,00	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006117/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	0,00	0,0000
Composição	10951 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	0,00	0,0000
Composição	10949 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SINAPI ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000040	0,00	0,00
Insumo	10977 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000040	0,00	0,00
Insumo	4725 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	0,00	0,00
Insumo	11248 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000040	0,00	0,00
Insumo	00012893/SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003480	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	0,00	0,00
Insumo	00002711/SINAPI ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l pneu com camara	Material	un	0,0000800	0,00	0,00
Insumo	10978 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000080	0,00	0,00
Insumo	00006117/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SINAPI ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	0,00	0,0000
Insumo	10506 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	0,00	0,0000
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000080	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0402560	0,00	0,0000
Insumo	00012884/SINAPI ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000680	0,00	0,0000
Insumo	00012895/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002640	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Abonoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	0,00	0,0000
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019800	0,00	0,0000
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000060	0,00	0,0000
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003480	0,00	0,0000
Insumo	00012592/SINAPI ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0010120	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006600	0,00	0,0000
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007920	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001760	0,00	0,0000
Insumo	10751 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0447920	0,00	0,0000

MO sem LS => 6,17 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,23 Valor com BDI => 0,00
Quant. => 1.385,0862 Preço Total => 0,00

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97642 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0328000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	0,00	0,00

MO sem LS => 1,92 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,48 Valor com BDI => 0,00

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Doc.
Folha: 324
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
529
Processo Nº 037/24
Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI
28,64%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1.172,91456 **Preço Total =>** 0,00

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100333 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0874000	0,00	0,00
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26 TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055000	0,00	0,00
			MO sem LS => 8,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,29			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	32.000,00	**Preço Total =>**	0,00

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1857000	0,00	0,00
			MO sem LS => 40,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 17,65			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	74,27569	**Preço Total =>**	0,00

3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3872000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1151000	0,00	0,00
			MO sem LS => 8,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,58			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	648,43623	**Preço Total =>**	0,00

3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97582 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0186000	0,00	0,00
			MO sem LS => 0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	154,206	**Preço Total =>**	0,00

3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	43 ORSE	Retirada de calha	Demolições / Remoções	m	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10542 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisorios	h	0,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	0,00	0,0000
Insumo	00017593/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/inho acolchoado	Material	par	0,0004800	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 L, pneu com camara	Material	un	0,0001200	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027500	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	0,00	0,0000
Insumo	10506 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0564800	0,00	0,0000
Insumo	00012804/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	0,00	0,0000

PROC. ADMIN./ BACUP... Doc.: Folha: 325 Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 530 037/24 Processo Nº Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00012896/SIN ORSE API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	0,00	0,0000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	0,00	0,0000
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SIN ORSE API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0309000	0,00	0,0000
Insumo	10598 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006800	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	0,00	0,0000
			MO sem LS =>	8,18	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	2,36			Valor com BDI => 0,00
					Quant. =>	66,8226	Preço Total => 0,00

3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12346 ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	17,37	0,00
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13139 ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios	h	0,5000000	0,00	0,0000
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	0,00	0,0000
Insumo	00010468/SIN ORSE API	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	0,00	0,0000
Insumo	10382 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0003500	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	0,00	0,0000
Insumo	00012893/SIN ORSE API	Bota de segurança com biqueira de aço e solarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	Un	0,0001500	0,00	0,0000
Insumo	00002744/SIN ORSE API	Caminho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0001000	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,00	0,0000
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	0,00	0,0000
Insumo	10462 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	0,00	0,0000
Insumo	00010468/SIN ORSE API	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,00	0,0000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SIN ORSE API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	00012895/SIN ORSE API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	0,00	0,0000
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	0,00	0,0000
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SIN ORSE API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	0,00	0,0000
Insumo	10598 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0013000	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	0,00	0,0000
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	0,00	0,00
			MO sem LS =>	13,74	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	5,30			Valor com BDI => 0,00
					Quant. =>	401,70563	Preço Total => 0,00

3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	31 0830	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

PROC. ADMIN./ BAC
Doc.
Folha: 326
Rubrica:

531
037/24
Processo Nº
Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0500000	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,0000000	0,00	0,0000
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica 18volts ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000080	0,00	0,0000
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000080	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000800	0,00	0,0000
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000080	0,00	0,0000
Insumo	00012893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006800	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002400	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 L, pneu com câmara	Material	un	0,0001600	0,00	0,0000
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000160	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001600	0,00	0,0000
Insumo	10595 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000000	0,00	0,0000
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000160	0,00	0,0000
Insumo	3378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0805120	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001760	0,00	0,0000
Insumo	00012896/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005280	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0895840	0,00	0,0000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0039600	0,00	0,0000
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000160	0,00	0,0000
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006960	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0020240	0,00	0,0000
Insumo	951 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013200	0,00	0,0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0015840	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0003520	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0895840	0,00	0,0000
			MO sem LS => 12,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor de BDI => 4,49			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	205,608	Preço Total =>	0,00

3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3248 ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002436/SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	0,00	0,0000
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001400	0,00	0,0000
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000200	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000000	0,00	0,0000
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000400	0,00	0,0000
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000400	0,00	0,0000
Insumo	10595 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000000	0,00	0,0000
Insumo	3378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0130800	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	0,00	0,0000
Insumo	00012896/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	0,00	0,0000
Insumo	00002436/SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	0,00	0,0000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	0,00	0,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha nº 532
Processo Nº 037/24
Rubrica

PROC. ADMIN./ BACURI
Doc.
Folha: 332
Rubrica:

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 09/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI
28,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado, embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases,

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000400	0,00	0,0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SINAPI ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0004800	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003600	0,00	0,0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	0,00	0,0000
			MO sem LS => 3,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,23			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	100,20	Preço Total =>	0,00

3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	40 ORSE	Retração de luminária	Demolições / Remoções	un	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	T
Insumo	00006111/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	0,00	0,0000
Insumo	00002436/SINAPI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	0,00	0,0000
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	0,00	0,0000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	0,00	0,0000
Insumo	00012893/SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/forro aço/elevado	Material	par	0,0004500	0,00	0,0000
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000300	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SINAPI ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000600	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	0,00	0,0000
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000600	0,00	0,0000
Insumo	10736 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	0,00	0,0000
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	0,00	0,0000
Insumo	10595 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SINAPI ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	0,00	0,0000
Insumo	00012895/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	0,00	0,0000
Insumo	00002436/SINAPI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0010800	0,00	0,0000
Insumo	10302 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	0,00	0,0000
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000400	0,00	0,0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SINAPI ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013600	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	0,00	0,0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	0,00	0,0000
		MO sem LS => 9,55		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 3,37				Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	154,20	Preço Total =>	0,00

3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1567 ORSE	Remoção de soleira de mármore ou granito	Demolições / Remoções	m	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	T
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2700000	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2700000	0,00	0,0000
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0270000	0,00	0,0000
Insumo	00004750/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0270000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
533
Fls. Nº
034/24
Processo Nº
Rubrica
PROC. ADMIN./ BACU
Doc.
Folha: 328
Rubrica:

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000135	0,00	0,0000
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000054	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000270	0,00	0,0000
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000054	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambo	Material	un	0,0000189	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000189	0,00	0,0000
Insumo	00012693/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002376	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000810	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000540	0,00	0,0000
Insumo	00003611/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2700000	0,00	0,0000
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000027	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013365	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000027	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000540	0,00	0,0000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013365	0,00	0,0000
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000108	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0271728	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000594	0,00	0,0000
Insumo	00012685/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001782	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0302346	0,00	0,0000
Insumo	11205 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000108	0,00	0,0000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013365	0,00	0,0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002376	0,00	0,0000
Insumo	00004750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0270000	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0006831	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004455	0,00	0,0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005346	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001188	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0302346	0,00	0,0000
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000054	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000027	0,00	0,0000
			MO sem LS => 4,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,00			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	11,56545	Preço Total =>	0,00

3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7215 ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	Demolições / Remoções	un	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003611/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,00	0,0000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	0,00	0,0000
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	0,00	0,0000
Insumo	00002690/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,00	0,0000

Detalhamento da Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	0,00	0,0000
Insumo	10593 ORSE	Prumo simples 30cm	Material	un	0,0000500	0,00	0,0000
Insumo	00012693/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008400	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0001000	0,00	0,0000
Insumo	00003611/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,00	0,0000
Insumo	10582 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0049500	0,00	0,0000
Insumo	11259 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000500	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	0,00	0,0000

PROC. ADMIN./ BI
Sec.
Folha: 329
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
534
Proc. Nº 037/24
Processo Nº
Rubrica

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 025 - Ceará

BDI
28,64%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0045000	0.00	0.0000
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0.0003500	0.00	0.0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0707500	0.00	0.0000
Insumo	00012894/SIN ORSE API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0092000	0.00	0.0000
Insumo	00002565/SIN ORSE API	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0.3680000	0.00	0.0000
Insumo	00012895/SIN ORSE API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0006000	0.00	0.0000
Insumo	159 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	0.00	0.0000
Insumo	10092 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0045000	0.00	0.0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0008000	0.00	0.0000
Insumo	00012892/SIN ORSE API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0023000	0.00	0.0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0015000	0.00	0.0000
Insumo	11258 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0.0002000	0.00	0.0000
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0.0003000	0.00	0.0000
Insumo	10590 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	0.00	0.0000
Insumo	10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	u	0.0004000	0.00	0.0000
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0.0002000	0.00	0.0000
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	0.00	0.0000
		MO sem LS => 15.92	LS =>	0.00	MO com LS =>		0.00
		Valor de BDI => 5.64			Valor com BDI =>		0.00
			Quant. =>	10.80	Preço Total =>		0.00

3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7224 ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	Demolições / Remoções	un	1.0000000	0.00	0.00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1.0000000	0.00	0.0000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.0000000	0.00	0.0000
Insumo	00004750/SIN ORSE API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	0.00	0.0000
Insumo	00005111/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	0.00	0.0000

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 145, Atlas ou similar	Material	un	0.0006000	0.00	0.0000
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0.0002000	0.00	0.0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0.0001000	0.00	0.0000
Insumo	10262 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0.0002000	0.00	0.0000
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0.0007000	0.00	0.0000
Insumo	11245 ORSE	Desempolaceira de madeira 12x22	Material	un	0.0007000	0.00	0.0000
Insumo	00012893/SIN ORSE API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sexolchoado	Material	par	0.0016000	0.00	0.0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10	Material	un	0.0003000	0.00	0.0000
Insumo	00002271/SIN ORSE API	Caminho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0.0002000	0.00	0.0000
Insumo	00005111/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	0.00	0.0000
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0.0001000	0.00	0.0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0090000	0.00	0.0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0.0001000	0.00	0.0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0.0002000	0.00	0.0000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0090000	0.00	0.0000
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0.0004000	0.00	0.0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0.1595000	0.00	0.0000
Insumo	00012894/SIN ORSE API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0004000	0.00	0.0000
Insumo	00012895/SIN ORSE API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0012000	0.00	0.0000
Insumo	159 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.2036000	0.00	0.0000
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0.0004000	0.00	0.0000
Insumo	10092 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0090000	0.00	0.0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0016000	0.00	0.0000
Insumo	00004750/SIN ORSE API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	0.00	0.0000
Insumo	00012892/SIN ORSE API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0046000	0.00	0.0000

PROC. ADMIN./ BACURI-M
Sec.:
Folha: 330
Rubrica:

5.36
037/24
Processo Nº
Rubrica

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 A 2025

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

[illegible]	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0030000	0.00	0.0000
[illegible]	10591 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0030000	0.00	0.0000
[illegible]	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0008000	0.00	0.0000
[illegible]	10751 ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.2030000	0.00	0.0000
[illegible]	10769 ORSE	Nível de bolha de marteiro	Material	un	0.0002000	0.00	0.0000
[illegible]	11247 ORSE	Serra manual	Material	un	0.0001000	0.00	0.0000

MO sem LS => 31,85 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 11,30 | Valor com BDI => 0,00
Quant. => 11,40 | Preço Total => 0,00

5.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	4740 ORSE	Remoção de ventilador de teto	Conversão InfraOrça	un	1.0000000	0.00	0.00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0.1100000	0.00	0.0000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.1100000	0.00	0.0000
Insumo	00004111/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.1100000	0.00	0.0000
Insumo	00002436/SIN ORSE API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0.1100000	0.00	0.0000

6

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4729 ORSE	Marreta 2 kg com cabo	Material	un	0.0000110	0.00	0.0000
Insumo	00012893/SIN ORSE API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/entressola antifurado	Material	par	0.0001650	0.00	0.0000
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0000110	0.00	0.0000
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0.0000330	0.00	0.0000
Insumo	00002711/SIN ORSE API	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, preo com camara	Material	un	0.0000220	0.00	0.0000
Insumo	00004111/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.1100000	0.00	0.0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Basica	Material	un	0.0000900	0.00	0.0000
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0.0000220	0.00	0.0000
Insumo	10758 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0.0000220	0.00	0.0000
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0000220	0.00	0.0000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0000800	0.00	0.0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0176450	0.00	0.0000
Insumo	00012694/SIN ORSE API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0000440	0.00	0.0000
Insumo	00012895/SIN ORSE API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de soleteiro, sem jugular (classe a)	Material	un	0.0001320	0.00	0.0000
Insumo	00002436/SIN ORSE API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0.1100000	0.00	0.0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.0223960	0.00	0.0000
Insumo	10762 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0009500	0.00	0.0000
Insumo	10749 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0000220	0.00	0.0000
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0.0001760	0.00	0.0000
Insumo	00012892/SIN ORSE API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0005280	0.00	0.0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0003300	0.00	0.0000
Insumo	10591 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0003960	0.00	0.0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0000880	0.00	0.0000
Insumo	10751 ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.0223960	0.00	0.0000

MO sem LS => 0,50 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,22 | Valor com BDI => 0,00
Quant. => 26,40 | Preço Total => 0,00

5.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4715 ORSE	Remoção de vidro temperado	Demolições / Remoções	m²	1.0000000	0.00	0.00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004111/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.3500000	0.00	0.0000
Insumo	00004750/SIN ORSE API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0.3500000	0.00	0.0000
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.3500000	0.00	0.0000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.3500000	0.00	0.0000

6

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha Nº 336
Processo Nº 037/24
Rubrica

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 331
Rubrica:

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,67%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001750	0,00	0,0000
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000700	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000350	0,00	0,0000
Insumo	10262 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000700	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002450	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002450	0,00	0,0000
Insumo	00012893/SIN API ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cotorinho acolchoado	Material	par	0,0085600	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001050	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SIN API ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0030700	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	0,00	0,0000
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000350	0,00	0,0000
Insumo	10402 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0031500	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000350	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000700	0,00	0,0000
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0031500	0,00	0,0000
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001400	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0558250	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SIN API ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001400	0,00	0,0000
Insumo	00012895/SIN API ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004200	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0712600	0,00	0,0000
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001400	0,00	0,0000
Insumo	10353 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0031500	0,00	0,0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005600	0,00	0,0000
Insumo	00004750/SIN API ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SIN API ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0016100	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0010500	0,00	0,0000
Insumo	18699 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0012600	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002800	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0712600	0,00	0,0000
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000700	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0000350	0,00	0,0000

MO sem LS => 11,14 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 3,94 | Valor com BDI => 0,00
Quant. => 69,3927 | Preço Total => 0,00

3.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8337 ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	0,00	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	0,00	0,0000
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00004750/SIN API ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000750	0,00	0,0000
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000300	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	0,00	0,0000
Insumo	10262 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000300	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0001050	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001050	0,00	0,0000
Insumo	00012893/SIN API ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cotorinho acolchoado	Material	par	0,0009200	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SIN API ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000150	0,00	0,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 331
Processo Nº 034/24
Rubrica

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 332
Rubrica:

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0051750	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000150	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0051750	0,00	0,0000
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000000	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1039100	0,00	0,0000
Insumo	00012694/SINAPI ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002300	0,00	0,0000
Insumo	00012695/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006500	0,00	0,0000
Insumo	138 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1179700	0,00	0,0000
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000600	0,00	0,0000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0051750	0,00	0,0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009200	0,00	0,0000
Insumo	00088750/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	0,00	0,0000
Insumo	00012692/SINAPI ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0026450	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0017250	0,00	0,0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010700	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	pj	0,0004600	0,00	0,0000
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1170700	0,00	0,0000
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000300	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000150	0,00	0,0000
			MO sem LS => 16,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI => 5,93			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	116,6545	Preço Total =>	0,00

3.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104792 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0128000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	0,00	0,00
			MO sem LS => 0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	514,02	Preço Total =>	0,00

4		REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA					0,00
4.1		MOVIMENTO DE TERRA					0,00
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1250000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9660000	0,00	0,00
			MO sem LS => 66,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 29,30			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	325,846	Preço Total =>	0,00

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	0,00	0,00
			MO sem LS => 59,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 26,80			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	274,144	Preço Total =>	0,00

4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93369 SINAPI	RETATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,6 M³, POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA. COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0402000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
538
Folha
03/24
Processo Nº
Rubrica

PROC. ADMIN./
Doc.
Folha: 293
Rubrica:

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0378000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0278000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1252000	0,00	0,00
			MO sem LS => 4,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,72			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	197,041	Preço Total =>	0,00

4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94329 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³, POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M. COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0402000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0378000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0278000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1252000	0,00	0,00
Insumo	00002554 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,3889000	0,00	0,00
			MO sem LS => 4,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 22,52			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	193,6142	Preço Total =>	0,00

4.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7668000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1252000	0,00	0,00
			MO sem LS => 15,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 7,94			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	1.421,2663	Preço Total =>	0,00

4.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92998 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/1ª CAMADA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88907 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0129000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88908 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0289000	0,00	0,00
			MO sem LS => 0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,44			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	1.165,8532	Preço Total =>	0,00

4.2		FUNDAÇÃO					0,00
4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 339
Proc. Nº 037/24
Processo Nº
Rubrica

PROC. ADMIN./ BAI...
Doc.
Folha: 334
Rubrica:

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	101186 SINAP	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,3440000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1720000	0,00	0,00
Insumo	00034586 SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	122,2700000	0,00	0,00
			MO sem LS => 242,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 263,83			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	43,65575	Preço Total =>	0,00

4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 290 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7303000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	0,00	0,00
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5934000	0,00	0,00
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,00	0,00
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7229000	0,00	0,00
			MO sem LS => 58,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 148,05			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	34,268	Preço Total =>	0,00

4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	0,00	0,00
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,8538000	0,00	0,00
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9000000	0,00	0,00
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5971000	0,00	0,00
			MO sem LS => 84,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 132,10			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	84,6123	Preço Total =>	0,00

4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0810000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2820000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0700000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3920000	0,00	0,00
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0470000	0,00	0,00
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0380000	0,00	0,00
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0050000	0,00	0,00
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6090000	0,00	0,00
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	0,00	0,00
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2270000	0,00	0,00
			MO sem LS => 73,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 41,52			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	114,7978	Preço Total =>	0,00

4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
540
Fls. Nº
037/24
Processo Nº
Rubrica
PROC. ADMIN./ BAC
Soc.
Folha: 395
Rubrica:

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceara

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0130000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4770000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0530000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	0,00	0,00
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	0,00	0,00
Insumo	00001491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,8800000	0,00	0,00
Insumo	00002652 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0167000	0,00	0,00
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5470000	0,00	0,00
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	0,00	0,00
Insumo	00006212 SINAPI	TÁBUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,1040000	0,00	0,00
			MO sem LS => 30,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 21,99			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	114,7875	Preço Total =>	0,00

4.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,00	0,00
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, Ø = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,00	0,00
			MO sem LS => 3,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,15			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	986,3878	Preço Total =>	0,00

5		REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA					0,00
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2610000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8070000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	0,00	0,00
Insumo	00006212 SINAPI	TÁBUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5300000	0,00	0,00
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	0,00	0,00
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,4220000	0,00	0,00
			MO sem LS => 20,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 47,93			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	476,8953	Preço Total =>	0,00

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2240000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7920000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	0,00	0,00
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	0,00	0,00
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,2290000	0,00	0,00
Insumo	00006189 SINAPI	TÁBUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,4480000	0,00	0,00
			MO sem LS => 24,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 53,32			Valor com BDI =>	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 541
Processo Nº 037/24
Rubrica

PROC. ADMIN.:
Sec.:
Folha: 336
Rubrica:

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceara

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 514,02 Preço Total => 0,00

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	92600 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	0,00	0,00
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,00	0,00
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1000000	0,00	0,00

MO sem LS => 3,74 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 4,17 Valor com BDI => 0,00
Quant. => 1.984,895 Preço Total => 0,00

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	92602 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0661000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0992000	0,00	0,00
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,00	0,00
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,00	0,00

MO sem LS => 1,83 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 3,60 Valor com BDI => 0,00
Quant. => 1.672,2784 Preço Total => 0,00

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	92603 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,00	0,00
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,00	0,00

MO sem LS => 1,07 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 3,25 Valor com BDI => 0,00
Quant. => 1.507,792 Preço Total => 0,00

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	92604 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3570000	0,00	0,00
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,00	0,00

MO sem LS => 0,69 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,71 Valor com BDI => 0,00
Quant. => 929,5185 Preço Total => 0,00

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	92605 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	0,00	0,00
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,00	0,00

PROC. ADMIN./ BAC
Sec.
Folha: 332
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
542
Proc. Nº
027/24
Processo Nº
Rubrica

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,00	0,00
			MO sem LS => 0,48	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor de BDI => 2,62		Valor com BDI =>		0,00
				Quant. => 929,5195	Preço Total =>		0,00

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA [illegible] POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5087000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	0,00	0,00
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5972000	0,00	0,00
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,8433000	0,00	0,00
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7275000	0,00	0,00
			MO sem LS => 49,66	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor de BDI => 144,68		Valor com BDI =>		0,00
				Quant. => 119,936	Preço Total =>		0,00

6		RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					0,00
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253 SINAPI	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91092 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10", CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0890000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7820000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91090 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3180000	0,00	0,00
Insumo	00037590 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	0,00	0,00
Insumo	00044476 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	1,0500000	0,00	0,00
Insumo	00000131 SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTRÓPICO)	Material	KG	0,5300000	0,00	0,00
			MO sem LS => 59,94	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor de BDI => 273,23		Valor com BDI =>		0,00
				Quant. => 32,1262	Preço Total =>		0,00

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0200000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	0,00	0,00
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0065000	0,00	0,00
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,00	0,00
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	0,00	0,00
			MO sem LS => 62,32	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor de BDI => 36,47		Valor com BDI =>		0,00
				Quant. => 5,050,40	Preço Total =>		0,00

7		ESQUADRIAS					0,00
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8729 ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

PROC. ADMIN./ BACURI
Soc.
Folha: 338
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
543
Proc. Nº
039/24
Processo Nº
Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

B.D.I.
25,31%

Bancos
SINAPI - 05/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceara

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analitica

Insumo	00003058/SINAPI	ORSE	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina,testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingüeta e tranca), com acabamento cromado maquiriado 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	Material	cj	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	6,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	3,7500000	0,00	0,0000
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,7500000	0,00	0,0000
Composição	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, inclusc 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	0,00	0,0000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,7500000	0,00	0,0000
Insumo	9251	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2-1/2", com anéis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,7500000	0,00	0,0000
Insumo	1823	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 60 x 210cm	Material	un	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	584	ORSE	Chapuz de madeira 10x10x2,5cm, p/fixação de esquadrias	Material	un	6,0000000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0009150	0,00	0,0000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	0,00	0,0000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003000	0,00	0,0000
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0005150	0,00	0,0000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005152	0,00	0,0000
Insumo	584	ORSE	Chapuz de madeira 10x10x2,5cm, p/fixação de esquadrias	Material	un	6,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003000	0,00	0,0000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0010500	0,00	0,0000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0005150	0,00	0,0000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	0,00	0,0000
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Botarga segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0089588	0,00	0,0000
Insumo	5015	ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015577	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0010385	0,00	0,0000
Insumo	10576	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0010300	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,1924000	0,00	0,0000
Insumo	1823	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 60 x 210cm	Material	un	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10780	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001500	0,00	0,0000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0532908	0,00	0,0000
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	6,0000000	0,00	0,0000
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001500	0,00	0,0000
Insumo	9251	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com anéis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	5,1500000	0,00	0,0000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010385	0,00	0,0000
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,7933200	0,00	0,0000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0532908	0,00	0,0000
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0010300	0,00	0,0000
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006900	0,00	0,0000
Insumo	2375	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,9235148	0,00	0,0000
Insumo	00012864/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0023685	0,00	0,0000
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0071054	0,00	0,0000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,2058563	0,00	0,0000
Insumo	11255	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006000	0,00	0,0000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0532908	0,00	0,0000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010300	0,00	0,0000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0089588	0,00	0,0000
Insumo	00004790/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7,5 cm)	Material	par	0,0272575	0,00	0,0000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0177636	0,00	0,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 344
Processo Nº 037/24
Rubrica

PROC. ADMIN./ BACUR
Soc.
Folha: 359
Rubrica:

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 038 - Ceará

B.D.I.
28,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00000370/SIN ORSE API	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0114480	0,00	0,0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0213163	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0047376	0,00	0,0000
Insumo	00003094/SIN ORSE API	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina,testa a contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e lintéis) com acabamento cromado, maquinado 40 mm, acionado chave tipo cilindro	Material	g	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,2055563	0,00	0,0000
Insumo	00003075/SIN ORSE API	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	0,00	0,0000
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0003000	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001500	0,00	0,0000
			MO sem LS => 191,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 387,41			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	26,00	Preço Total =>	0,00

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3935 ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoViária	un	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8857 ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	0,00	0,0000
Composição	1304 ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, exclusive batentes e ferragens	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	0,00	0,0000
Composição	1769 ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (ca.xão), para portas de 0,80 a 1,00m de largura, h=2,20m, inclusive 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	0,00	0,0000
Composição	12632 ORSE	Fechadura Pado, linha Ecomox, modelo Victória maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 662-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	0,00	0,0000

6

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0005150	0,00	0,0000
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	0,00	0,0000
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003000	0,00	0,0000
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0005150	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005192	0,00	0,0000
Insumo	10262 ORSE	Regua de aluminio d 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003000	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0010500	0,00	0,0000
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0005150	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	0,00	0,0000
Insumo	00012803/SIN ORSE API	Bota de segurança com biqueira de aco e solamino antichoque	Material	par	0,0089569	0,00	0,0000
Insumo	5815 ORSE	Batente (dobrão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015577	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SIN ORSE API	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0010365	0,00	0,0000
Insumo	10576 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0010350	0,00	0,0000
Insumo	944 ORSE	Fechadura Pado, linha Ecomox, modelo Victoria, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 662-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00000611/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,1624000	0,00	0,0000
Insumo	10750 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001500	0,00	0,0000
Insumo	12492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0032908	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001500	0,00	0,0000
Insumo	9251 ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com anéis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SIN ORSE API	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	5,1500000	0,00	0,0000
Insumo	10758 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010365	0,00	0,0000
Insumo	00001379/SIN ORSE API	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,7933200	0,00	0,0000
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0032906	0,00	0,0000
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0010300	0,00	0,0000
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006000	0,00	0,0000
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,9235148	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SIN ORSE API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0025685	0,00	0,0000
Insumo	00012895/SIN ORSE API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, aba lateral (classe b)	Material	un	0,0071054	0,00	0,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 345
Proc. Nº 037/24
Processo Nº
Rubrica

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Doc.:
Folha: 340
Rubrica:

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceara

B.D.I.
26,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	1824 ORSE	Porta em madeira de lei maciça/alisar com almofadada - 70 x 210cm	Material		un	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	1,2055563	0,00	0,0000
Insumo	11266 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0006000	0,00	0,0000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0002908	0,00	0,0000
Insumo	10579 ORSE	Chave de tenda chata 38 cm	Material		un	0,0010300	0,00	0,0000
Insumo	1851 ORSE	Oculos branco proteção	Material		pr	0,0089589	0,00	0,0000
Insumo	88004750/SIN ORSE API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,5000000	0,00	0,0000
Insumo	88012882/SIN ORSE API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material		par	0,0272375	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0177836	0,00	0,0000
Insumo	90000370/SIN ORSE API	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0114480	0,00	0,0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0213150	0,00	0,0000
Insumo	10317 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0047370	0,00	0,0000
Insumo	10751 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	1,2055563	0,00	0,0000
Insumo	88035975/SIN ORSE API	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material		kg	0,0200000	0,00	0,0000
Insumo	10783 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0003000	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0001500	0,00	0,0000

M● sem LS => 191,97 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 413,77 Valor com BDI => 0,00
Quant. => 28,00 Preço Total => 0,00

? ?	C ódi g o Banc o	Descri ção	Tipo	Und	Quant.	Valor U nit	Total
Composição	1541 ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfraVDoca	un	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4957 ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	0,00	0,0000
Composição	12910 ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Vitória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	0,00	0,0000
Composição	1769 ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (cadrão), para portas de 0,60 a 1,00m delargura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	0,00	0,0000
Composição	1800 ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	0,00	0,0000

0

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar (profissional	Equipamento	un	0,0005150	0,00	0,0000
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Aliss ou Similar	Material	un	0,0007500	0,00	0,0000
Insumo	11254 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003000	0,00	0,0000
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0005150	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005192	0,00	0,0000
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003000	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0010500	0,00	0,0000
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portetil	Equipamento	un	0,0005150	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	0,00	0,0000
Insumo	88012883/SIN ORSE API	Bota de segurança com biqueiro de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0089589	0,00	0,0000
Insumo	5015 ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015577	0,00	0,0000
Insumo	88002711/SIN ORSE API	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0010385	0,00	0,0000
Insumo	10575 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0010300	0,00	0,0000
Insumo	944 ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Vitória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	88026111/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,1924000	0,00	0,0000
Insumo	10782 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001500	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0512908	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001500	0,00	0,0000
Insumo	5251 ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com anéis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	0,00	0,0000
Insumo	88012130/SIN ORSE API	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	5,1500000	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0013385	0,00	0,0000
Insumo	93001870/SIN ORSE API	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,7603200	0,00	0,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
546
Fls. Nº
037/24
Processo Nº
Rubrica
PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 341
Rubrica:

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SDC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0532909	0,00	0,0000
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0013399	0,00	0,0000
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006980	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,9235148	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SINAPI ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0023685	0,00	0,0000
Insumo	00012895/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0071054	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,2055563	0,00	0,0000
Insumo	11265 ORSE	Mantelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006980	0,00	0,0000
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0332989	0,00	0,0000
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0013300	0,00	0,0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0089589	0,00	0,0000
Insumo	00004750/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SINAPI ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7,1 cm)	Material	par	0,0272375	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Ferramentas com manoplas curta	Material	un	0,0177636	0,00	0,0000
Insumo	00000370/SINAPI ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0114480	0,00	0,0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0213163	0,00	0,0000
Insumo	1826 ORSE	Porta em madeira de lei maneabatara com almofadas - 80 x 210cm	Material	un	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	12511 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0347379	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,2055563	0,00	0,0000
Insumo	00005075/SINAPI ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	0,00	0,0000
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003000	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001500	0,00	0,0000
			MO sem LS => 191,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 522,82			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	13,00	Preço Total =>	0,00

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91214 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91204 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	100680 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,00	0,00
			MO sem LS => 216,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 255,55			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	39,00	Preço Total =>	0,00

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90852 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	90825 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,00	0,00
			MO sem LS => 210,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 362,96			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	39,00	Preço Total =>	0,00

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6685 ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante com requadro, cilhantes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10561 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Privativos	h	2,0000000	0,00	0,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
547
Folha Nº
037/24
Processo Nº
Rubrica
PROC. ADMIB./ SACHAIR
Soc.
Folha: 342
Rubrica:

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	10545 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00004750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	487 ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, h=140cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	2,5800000	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	0,00	0,0000
Insumo	2869 ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g). Sika Boom ou similar	Material	l	0,3300000	0,00	0,0000
Insumo	1139 ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	1,0600000	0,00	0,0000
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00005075/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0500000	0,00	0,0000

6

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	0,00	0,0000
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	2869 ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g). Sika Boom ou similar	Material	l	0,3300000	0,00	0,0000
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	0,00	0,0000
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala metrica de bambu	Material	un	0,0007000	0,00	0,0000
Insumo	11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	0,00	0,0000
Insumo	00012693/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e solarinho acolchoado	Material	par	0,0046000	0,00	0,0000
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	0,00	0,0000
Insumo	1139 ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	1,0600000	0,00	0,0000
Insumo	487 ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, h=140cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	2,5800000	0,00	0,0000
Insumo	00012711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0006000	0,00	0,0000
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0004000	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10799 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	0,00	0,0000
Insumo	10412 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	0,00	0,0000
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	0,00	0,0000
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0004000	0,00	0,0000
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4785000	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	0,00	0,0000
Insumo	00012695/SINAPI	Cinturão de segurança até 150kg com suspensão de poliéstero, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0186000	0,00	0,0000
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	0,00	0,0000
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	0,00	0,0000
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004000	0,00	0,0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0046000	0,00	0,0000
Insumo	00004750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0138000	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0046000	0,00	0,0000
Insumo	10596 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	0,00	0,0000
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8108000	0,00	0,0000
Insumo	00005075/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0500000	0,00	0,0000
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	0,00	0,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. Nº 548
037/24
Processo Nº
Rubrica

PROC. ADMIN./ BACURI
Sec.
Folha: 343
Rubrica:

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS =>	95,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	206,97			Valor com BDI =>	0,00
		Quant. =>	29,655	Preço Total =>	0,00

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	0,00	0,00
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	0,00	0,00
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,00	0,00
Insumo	00030896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	0,00	0,00
		MO sem LS => 14,51	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI => 105,41			Valor com BDI =>		0,00
			Quant. =>	26,36	Preço Total =>		0,00

7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102161 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7810000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7810000	0,00	0,00
Insumo	00010490 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	0,00	0,00
Insumo	00020259 SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIÇO "12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	2,2870000	0,00	0,00
		MO sem LS => 23,49	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI => 81,50			Valor com BDI =>		0,00
			Quant. =>	43,6817	Preço Total =>		0,00

7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11685 ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latacamarão colonial	Ferragens	cj	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12505 ORSE	Fecho de sobrepor em latã amarelo colonial, fio redondo, 5cm	Material	un	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	12501 ORSE	Vareta para cremona em ferro acabamento amarelo envelhecido, 1,20m	Material	un	1,0000000	0,00	0,0000
Composição	10949 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000	0,00	0,0000
Composição	10951 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	5,0000000	0,00	0,0000
Insumo	03001211/SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00001214/SINAPI	ORSE Carpinteiro de esquadrias (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	0,00	0,0000
Insumo	12502 ORSE	Cremona em latão acabamento amarelo colonial	Material	un	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	12503 ORSE	Dobradiça 3" em Latão amarelo colonial	Material	un	4,0000000	0,00	0,0000

0

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0005000	0,00	0,0000
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0005000	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005000	0,00	0,0000
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0005000	0,00	0,0000
Insumo	03001214/SINAPI	ORSE Carpinteiro de esquadrias (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00012899/SINAPI	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0075000	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015000	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 L, pneu com câmara	Material	un	0,0010000	0,00	0,0000
Insumo	10575 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0010000	0,00	0,0000
Insumo	12503 ORSE	Dobradiça 3" em Latão amarelo colonial	Material	un	4,0000000	0,00	0,0000
Insumo	03001211/SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10452 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0450000	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010000	0,00	0,0000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0450000	0,00	0,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
549
Proc. Nº
037/24
Processo Nº
Rubrica

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 344
Rubrica:

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitario dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0010000	0,00	0,0000
Insumo	12501 ORSE	Vareta para cremona em ferro acabamento amarelo envelhecido, 1,20m	Material	un	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7975000	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SIN ORSE API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0020000	0,00	0,0000
Insumo	00012895/SIN ORSE API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0060000	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,0160000	0,00	0,0000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0450000	0,00	0,0000
Insumo	10570 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0050000	0,00	0,0000
Insumo	1691 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0075200	0,00	0,0000
Insumo	12509 ORSE	Fecho de sobrepor, em latã amarelo colonial, fio redondo, 5cm	Material	un	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SIN ORSE API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0230000	0,00	0,0000
Insumo	541 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0150000	0,00	0,0000
Insumo	10598 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0180000	0,00	0,0000
Insumo	12502 ORSE	Cremona em latão acabamento amarelo colonial	Material	un	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0040000	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois paes com manteiga)	Serviços	un	1,0160000	0,00	0,0000

MO sem LS => 154,93 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 125,39 | Valor com BDI => 0,00
Quant. => 12,00 | Preço Total => 0,00

7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11955 ORSE	Porta em alumínio, cor N/PB, em perfis barra quadrada ou lambril, completo acessórios (dobradiças, perfis, e fechadura	Fabricantes de Aluminio	m²	1,0000000	0,00	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10542 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00000111/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	12806 ORSE	Portão ou porta em aluminio, cor N/P/B, com perfis em lambril, em bucio quadrado ou ambos, de correr ou abrir, completo inclusive dobradiças, ou perfis e roldana, e fechadura	Material	m²	1,0000000	0,00	0,0000
Composição	10560 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00034759/SIN ORSE API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	0,00	0,0000
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	0,00	0,0000

0

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref. 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	0,00	0,0000
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001120	0,00	0,0000
Insumo	12806 ORSE	Portão ou porta em aluminio, cor N/P/E, com perfis em lambril, em bucio quadrado ou ambos, de correr ou abrir, completo inclusive dobradiças, ou perfis e roldana, e fechadura	Material	m²	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10267 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala metrica de bambu	Material	un	0,0007000	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	0,00	0,0000
Insumo	00012893/SIN ORSE API	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016800	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SIN ORSE API	Carrinho de mao de aco capacidade 56 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002240	0,00	0,0000
Insumo	00039111/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1200000	0,00	0,0000
Insumo	10795 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0095400	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001800	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002240	0,00	0,0000
Insumo	00001379/SIN ORSE API	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	13,5680000	0,00	0,0000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0095400	0,00	0,0000
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1707920	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SIN ORSE API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004240	0,00	0,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 037/24
Processo Nº
Rubrica
PROC. ADMIN./ BACURI
Soc.
Folha: 345
Rubrica:

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhao
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceara

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentaria Analitica

Insumo	00012895/SINAPI ORSE	Capacete de segurança abs frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012720	0,00	0,0000
Insumo	156 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2158160	0,00	0,0000
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	0,00	0,0000
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0095400	0,00	0,0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016960	0,00	0,0000
Insumo	00004750/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SINAPI ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0048760	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0031800	0,00	0,0000
Insumo	00000370/SINAPI ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0324000	0,00	0,0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006160	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (check up)	Serviços	cj	0,0008480	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2158160	0,00	0,0000
Insumo	10769 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra manoxe	Material	un	0,0001600	0,00	0,0000
		MO sem LS => 33,49		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 96,64				Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	103,7925	Preço Total =>	0,00

7.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11715 ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12487 ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	Material	m²	1,0000000	0,00	0,0000
Composição	10559 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4600000	0,00	0,0000
Composição	7726 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35x0,65x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassa	m³	0,0127000	0,00	0,0000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	0,00	0,0000
Insumo	00004750/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174 ORSE	Desembuchadeira de aço liso, cabo madeira, nº0143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002309	0,00	0,0000
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000929	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003552	0,00	0,0000
Insumo	10262 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000929	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0003220	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003220	0,00	0,0000
Insumo	00000367/SINAPI ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	Material	m³	0,0137160	0,00	0,0000
Insumo	00012893/SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008173	0,00	0,0000
Insumo	4736 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001655	0,00	0,0000
Insumo	00002271/SINAPI ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 e 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0001120	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão da Obra	h	0,5416000	0,00	0,0000
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000460	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045972	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000460	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001120	0,00	0,0000
Insumo	00001379/SINAPI ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,5319000	0,00	0,0000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045972	0,00	0,0000
Insumo	4727 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001840	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0829306	0,00	0,0000
Insumo	00012884/SINAPI ORSE	Capa para chuva em pvc com ferragens, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002043	0,00	0,0000
Insumo	00012895/SINAPI ORSE	Capacete de segurança abs frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006130	0,00	0,0000
Insumo	156 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1039989	0,00	0,0000
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001840	0,00	0,0000
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045972	0,00	0,0000

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 346
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
551
Pça Nº
034/24
Processo Nº
Rubrica

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as basas.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0038175	0,00	0,0000
Insumo	88004750/SIN APIN ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	0,00	0,0000
Insumo	88012892/SIN APIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023497	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015324	0,00	0,0000
Insumo	12587 ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z incluindo dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro #3/8mm	Material	m²	1,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10559 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018389	0,00	0,0000
Insumo	90517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004386	0,00	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1038989	0,00	0,0000
Insumo	10769 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000920	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000460	0,00	0,0000
			MO sem LS => 16,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 161,19			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	105,44	Preço Total =>	0,00

7.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 3/4"X3/16", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2016_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7480000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,7800000	0,00	0,00
Insumo	00011984 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	0,00	0,00
Insumo	00000546 SINAPI	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	5,2240000	0,00	0,00
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	0,00	0,00
Insumo	00001332 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8060000	0,00	0,00
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,9000000	0,00	0,00
Insumo	00011092 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,6710000	0,00	0,00
			MO sem LS => 191,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 143,91			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	39,54	Preço Total =>	0,00

7.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	0,00	0,00
Insumo	00003381 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCO), COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	0,00	0,00
			MO sem LS => 26,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 52,75			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	148,00	Preço Total =>	0,00

7.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	0,00	0,00
Insumo	00034364 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	0,00	0,00
Insumo	00039661 SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	0,00	0,00
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,00	0,00
			MO sem LS => 26,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 121,51			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	181,225	Preço Total =>	0,00

7.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.
Folha: 342
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
552
Doc. Nº
034/24
Processo Nº
Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	0,00	0,00
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	0,00	0,00
Insumo	00034377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO = 32 MM	Material	UN	9,2080000	0,00	0,00
Insumo	00036895 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 150 X 120 CM (A X L), 2 FLS MÓVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO	Material	UN	0,8333000	0,00	0,00
			MO sem LS => 14,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 105,41			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	181,225	Preço Total =>	0,00

7.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8538000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7078000	0,00	0,00
Insumo	00034377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO = 32 MM	Material	UN	24,4800000	0,00	0,00
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	0,00	0,00
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	0,00	0,00
			MO sem LS => 47,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 204,37			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	59,31	Preço Total =>	0,00

7.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1916000	0,00	0,00
Insumo	00036858 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	0,00	0,00
Insumo	00039925 SINAPI	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/ASTA	Material	UN	0,5473000	0,00	0,00
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8186000	0,00	0,00
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8629000	0,00	0,00
			MO sem LS => 10,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 209,11			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	82,875	Preço Total =>	0,00

8		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					870.505,44
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98554 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6703000	0,00	0,00
Insumo	00043147 SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,2009000	0,00	0,00
			MO sem LS => 13,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 18,11			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	84,24	Preço Total =>	0,00

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4549000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3348000	0,00	0,00
Insumo	00040014 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	M²	1,1319000	0,00	0,00
Insumo	00000511 SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	Material	L	0,5672000	0,00	0,00
Insumo	00000615 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	M²	1,1319000	0,00	0,00

PROC. ADMIN./ BACURI-M
Soc.
Folha: 348
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
553
Folha nº
057/24
Processo nº
Rubrica

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado/ embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentaria Analitica

Insumo	00004226 SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	0,00	0,00
			MO sem LS => 35,74	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 84,45		Valor com BDI =>		0,00
				Quant. => 2400,00	Preço Total =>		0,00

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2041 ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, pilares, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	0,00	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	0,00	0,0000
Composição	10801 ORSE	Encargos Complementares - Impermeabilizador	Provisórios	h	1,1000000	0,00	0,0000
Insumo	1111 ORSE	Igolflex branco	Material	l	2,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00012873/SIN API ORSE	Impermeabilizador (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	0,00	0,0000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Allas ou similar	Material	un	0,0000500	0,00	0,0000
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002300	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	0,00	0,0000
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio de 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002200	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007700	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007700	0,00	0,0000
Insumo	00012893/SIN API ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013600	0,00	0,0000
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	0,00	0,0000
Insumo	00009271/SIN API ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 e 60l, pneu com camara	Material	un	0,0001200	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	0,00	0,0000
Insumo	1111 ORSE	Igolflex branco	Material	l	2,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001100	0,00	0,0000
Insumo	10402 ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0076500	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001100	0,00	0,0000
Insumo	10766 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	0,00	0,0000
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0076500	0,00	0,0000
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004400	0,00	0,0000
Insumo	2371 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1284000	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SIN API ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003400	0,00	0,0000
Insumo	00012895/SIN API ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0016200	0,00	0,0000
Insumo	4158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1750800	0,00	0,0000
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004400	0,00	0,0000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0076500	0,00	0,0000
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0013600	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SIN API ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0038100	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0025500	0,00	0,0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0030600	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003900	0,00	0,0000
Insumo	00012873/SIN API ORSE	Impermeabilizador (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	0,00	0,0000
Insumo	10751 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1730600	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002200	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001100	0,00	0,0000
			MO sem LS => 28,21	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 16,07		Valor com BDI =>		0,00
				Quant. => 165,75	Preço Total =>		0,00

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1333000	0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pág. Nº 034/24
Processo Nº
Rubrica
PROC. ADMIN./ BACURI
Sec.
Folha: 349
Rubrica:

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhao
SBC - 07/2024 - Maranhao
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceara

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3,4615000	0,00	0,00
			MO sem LS => 14,53	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 11,16		Valor com BDI =>		0,00
				Quant. => 183,30	Preço Total =>		0,00

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2341 ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, pilares, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	0,00	0,0000
Composição	10801 ORSE	Encargos Complementares - Impermeabilizador	Provisórios	h	1,1000000	0,00	0,0000
Insumo	1111 ORSE	Igolflex branco	Material	l	2,0000000	0,00	0,0000
Insumo	00012877/SIN API ORSE	Impermeabilizador (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	0,00	0,0000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	0,00	0,0000

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005500	0,00	0,0000
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002200	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	0,00	0,0000
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002200	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002700	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002700	0,00	0,0000
Insumo	00012893/SIN API ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola acolchoado	Material	par	0,0013600	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001850	0,00	0,0000
Insumo	00002717/SIN API ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 L, pneu com camara	Material	un	0,0001200	0,00	0,0000
Insumo	00006111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	0,00	0,0000
Insumo	1111 ORSE	Igolflex branco	Material	l	2,0000000	0,00	0,0000
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001100	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0076500	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001100	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	0,00	0,0000
Insumo	10546 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0076500	0,00	0,0000
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004400	0,00	0,0000
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	6,1264000	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SIN API ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003400	0,00	0,0000
Insumo	00012895/SIN API ORSE	Conjunto de segurança aba frontal com suspensão de poliet/ivno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010200	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1730600	0,00	0,0000
Insumo	11255 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004400	0,00	0,0000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0076500	0,00	0,0000
Insumo	1851 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0013600	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SIN API ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0039100	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0025500	0,00	0,0000
Insumo	10569 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0030600	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006800	0,00	0,0000
Insumo	00012873/SIN API ORSE	Impermeabilizador (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	0,00	0,0000
Insumo	10781 ORSE	Refeição - cafe da manha (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1730600	0,00	0,0000
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002200	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001100	0,00	0,0000
			MO sem LS => 28,21	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 16,07		Valor com BDI =>		0,00
				Quant. => 2.100,08	Preço Total =>		0,00

9		REPAROS EM COBERTURAS					0,00
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
555
Pág Nº 037/124
Processo Nº
Rubrica

PROC. ADMIN./ BACURI-R
Soc.
Folha: 350
Rubrica:

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4940000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0604000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0435000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6760000	0,00	0,00
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.5890000	0,00	0,00
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0.0700000	0,00	0,00
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 6)	Material	KG	0.0350000	0,00	0,00
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0.0500000	0,00	0,00
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.3600000	0,00	0,00
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.0170000	0,00	0,00
			MO sem LS => 23,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 31,24			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	3.866,9441392	Preço Total =>	0,00

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92561 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0972000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0100000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1860000	0,00	0,00
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COM CA, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0.0070000	0,00	0,00
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,64 KG/M)	Material	KG	4.6290000	0,00	0,00
			MO sem LS => 4,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 14,05			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	2.451,450375	Preço Total =>	0,00

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0087000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2090000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	87307 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0117000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1640000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0063000	0,00	0,00
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "3" TELHAS/M	Material	UN	3.0000000	0,00	0,00
			MO sem LS => 7,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 7,17			Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	1.083,0865935	Preço Total =>	0,00

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0183000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5390000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6330000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0132000	0,00	0,00
Insumo	00013386 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0.1900000	0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pág. Nº 556
Processo Nº 037/24
Rubrica
PROC. ADMIN./ BACURI-M
Doc.:
Folha: 351
Rubrica:

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 038 - Ceará

B.D.I.
26,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	09000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,1610000	0,00	0,00
Insumo	00040764 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 150 CM	Material		M	1,0500000	0,00	0,00
Insumo	00005001 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0250000	0,00	0,00
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0049000	0,00	0,00
			MO sem LS =>	20,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	44,63			Valor com BDI =>	0,00
					Quant. =>	1.337,14395	Preço Total =>	0,00

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5637 ORSE	Chapin de concreto pré-moldado	Pedrais e Tampos de Balcões	m	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0100000	0,00	0,0000
Composição	11640 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3500000	0,00	0,0000
Insumo	81 ORSE	Aco ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,8000000	0,00	0,0000

6

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11246 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000476	0,00	0,0000
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Allea ou similar	Material	un	0,0000018	0,00	0,0000
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000007	0,00	0,0000
Insumo	10677 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000470	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000133	0,00	0,0000
Insumo	09005069/SINAPI ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0356000	0,00	0,0000
Insumo	00001346/SINAPI ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madsirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1400 mm, e = 10 mm	Material	m²	0,2044000	0,00	0,0000
Insumo	10262 ORSE	Regua de aluminio d 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000007	0,00	0,0000
Insumo	11246 ORSE	Escala metrica de bambú	Material	Un	0,0000025	0,00	0,0000
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000470	0,00	0,0000
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000025	0,00	0,0000
Insumo	00012893/SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado de borracha	Material	par	0,0004395	0,00	0,0000
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000398	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SINAPI ORSE	Cunhão de mão de aço capacidade 50 a 60 t, pneu com camara	Material	un	0,0000266	0,00	0,0000
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000940	0,00	0,0000
Insumo	10585 ORSE	Aço de serra	Material	un	0,0000004	0,00	0,0000
Insumo	1569 ORSE	Madeira nesta serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, ipe, louro)	Material	m	1,0734300	0,00	0,0000
Insumo	00005111/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1327500	0,00	0,0000
Insumo	00000278/SINAPI ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0018600	0,00	0,0000
Insumo	00034002/SINAPI ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência ≥20, com brita 0 e 1, slump= 190 +/- 20 mm, exclui serviço de lançamento (nbr 8953)	Material	m³	0,0100000	0,00	0,0000
Insumo	00043130/SINAPI ORSE	Arame galvanizado 12 awg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0525000	0,00	0,0000
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000004	0,00	0,0000
Insumo	00044535/SINAPI ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3 (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	0,0100000	0,00	0,0000
Insumo	10497 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027374	0,00	0,0000
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000004	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SINAPI ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,4701500	0,00	0,0000
Insumo	10748 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000266	0,00	0,0000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027374	0,00	0,0000
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000940	0,00	0,0000
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000004	0,00	0,0000
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000014	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0458922	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SINAPI ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0001217	0,00	0,0000
Insumo	00012885/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003650	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0819249	0,00	0,0000
Insumo	11255 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000014	0,00	0,0000

PROC. ADMIN./ BACURI-
Soc.
Folha: 350
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 551
037/24
Processo Nº
Rubrica

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027374	0,00	0,0000
Insumo	00004500/SINAPI	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,9527080	0,00	0,0000
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000940	0,00	0,0000
Insumo	31 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,8000000	0,00	0,0000
Insumo	1451 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0004396	0,00	0,0000
Insumo	00004750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0036000	0,00	0,0000
Insumo	00012892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013991	0,00	0,0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0099126	0,00	0,0000
Insumo	10593 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010949	0,00	0,0000
Insumo	00003058/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,3087500	0,00	0,0000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais,demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002433	0,00	0,0000
Insumo	00002692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0070000	0,00	0,0000
Insumo	10731 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0019249	0,00	0,0000
Insumo	00005193/SINAPI	Tabua aco apainelada "2,5 x 20" cm, em maceranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,1071000	0,00	0,0000
Insumo	10759 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000307	0,00	0,0000
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000064	0,00	0,0000
			MO sem LS => 10,46		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 14,67			Valor com BDI =>	0,00
					Quant. => 303,085962	Preço Total =>	0,00

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	255 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp. = 6mm, fixada com parafusos Rev 02	Telhamento	m²	1,0000000	0,00	0,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001607/SINAPI	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	1,4200000	0,00	0,0000
Insumo	00007194/SINAPI	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	Material	m²	1,1100000	0,00	0,0000
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	0,00	0,0000
Insumo	00000611/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	0,00	0,0000
Insumo	00004299/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,4200000	0,00	0,0000
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	0,00	0,0000

0

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000220	0,00	0,0000
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000220	0,00	0,0000
Insumo	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	0,00	0,0000
Insumo	11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000220	0,00	0,0000
Insumo	00012890/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003300	0,00	0,0000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	0,00	0,0000
Insumo	00002711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000440	0,00	0,0000
Insumo	10576 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000440	0,00	0,0000
Insumo	00000611/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	0,00	0,0000
Insumo	00007194/SINAPI	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	Material	m²	1,1100000	0,00	0,0000
Insumo	00001607/SINAPI	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	1,4200000	0,00	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	0,00	0,0000
Insumo	00001213/SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	0,00	0,0000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	0,00	0,0000
Insumo	10595 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	0,00	0,0000
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000440	0,00	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0350900	0,00	0,0000
Insumo	00012894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000550	0,00	0,0000
Insumo	00012896/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002640	0,00	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	0,00	0,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 558
Proc. Nº 037/24
Processo Nº
Rubrica
PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 353
Rubrica:

ZÉ DOCA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDANO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA 2024 REV02

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
SBC - 07/2024 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0019500	0.00	0.0000
Insumo	10578 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0000440	0.00	0.0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0003300	0.00	0.0000
Insumo	00012992/SINAPI ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0010120	0.00	0.0000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0006600	0.00	0.0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0007920	0.00	0.0000
Insumo	00004299/SINAPI ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixação de telha em madeira	Material	un	1.4200000	0.00	0.0000
Insumo	10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0.0001760	0.00	0.0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição + café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.0447920	0.00	0.0000
			MO sem LS => 7,00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 14,45			Valor com BDI =>	0.00
				Quant. =>	2,226,57325	Preço Total =>	0,00

9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94206 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	0.00	0.00
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0372000	0.00	0.00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5210000	0.00	0.00
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2540000	0.00	0.00
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0516000	0.00	0.00
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26 TELHAS/M2	Material	MIL	0.0275000	0.00	0.00
			MO sem LS => 14,30	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI => 14,55			Valor com BDI =>	0.00
				Quant. =>	8.691,435675	Preço Total =>	0.00

9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	0.00	0.00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0970000	0.00	0.00
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0910000	0.00	0.00
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0013000	0.00	0.00
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0009000	0.00	0.00
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	Material	M²	1.1660000	0.00	0.00
Insumo	00011020 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4.1500000	0.00	0.00
			MO sem LS => 3,30	LS =>	0.00	0	0.00
			Valor do BDI => 19,63			Valor com BDI =>	0.00
				Quant. =>	3,787,1571524	Preço Total =>	0,00

10		TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS					0,00
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	0
Composição	95113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	0.00	0.00
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7607000	0.00	0,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4522000	0,00	0,00
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0.0076000	0.00	0.00
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (9,008 KG/M)	Material	KG	0.0217000	0.00	0,00
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	M²	1.0414000	0.00	0,00
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0.0293000	0.00	0,00
Insumo	00000318 SINAPI	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1.8127000	0.00	0,00
			MO sem LS => 22,72	LS =>	0,00	0	0,00
			Valor do BDI => 14,57			0	0,00
				Quant. =>	5,132,252	Preço Total =>	0,00

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total